Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Expediente
Telefone: 3613-7574/7572/7573/7582
e-mail: expediente@tce.mt.gov.br

TERMO DE APENSAMENTO

Processo Secundário 461695 - 2023

Aos 11 dias do mês de MAIO do ano de 2023, às 16:15:48, por ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro VALTER ALBANO, apensou-se este processo de nº 461695 - 2023 ao processo principal de nº 537500 - 2023, tendo como interessado principal o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, que trata do(a) LEI ORCAMENTARIA ANUAL. Com este fim e para constar, eu, MARIA JOSE DE PAULA CORREA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

MARIA JOSE DE PAULA CORREA
(Servidor responsável)

Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

PROCESSO N°	:	461695/2023
ASSUNTO	:	LEI ORCAMENTARIA ANUAL
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 773/2023/GC/VA

Encaminhe-se o processo n° 46.169-5/2023 à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para ser apensado ao processo n° 53.750-0/2023, referente as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, exercício de 2023.

Após, à 3ª Secretaria de Controle Externo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 11 de maio de 2023.

(assinatura digital)[1]
Flavio Vieira
Chefe de Gabinete de Conselheiro

---

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código HFIHQ

Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7593 | 7692 | 7129 | 7186
E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	**:**	**461695/2023**
INTERESSADO	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
ASSUNTO	**:**	**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**
RELATOR	**:**	**CONSELHEIRO VALTER ALBANO**

Exmo. Senhor Conselheiro

Tratam os autos da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Considerando que a referida Lei subsidiará à análise das Contas de Governo do exercício de 2023 opina-se pelo apensamento do referido processo às Contas de Governo do município - Protocolo Control-P nº 537500/2023.

É a informação que se submete à deliberação superior.

Terceira Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 09 de maio de 2023.

(assinatura digital)[1]
Valmir de Pieri
Secretário da 3ª Secretaria de Controle Externo

---

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE N.º 370/2022 **Sorriso - MT, 23 de Dezembro de 2022.**

AO EXMO. SENHOR
SERGIO RICARDO
MB CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Unidade Gestora: 1113737- **LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCICIO DE 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar para registro nesta Corte de Contas a **LEI ORÇAMENTÁRIA – EXERCICIO DE 2023** do município de Sorriso MT

Desde já aproveitamos para desejar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERSON BICEGO
Prefeito Municipal em Exercicio
CPF – 811.948.629-34
RG: 2574616 Sejsp MT
Rua dos Desbravadores, 3972 - Centro
CEP-78.890-155 Sorriso-MT

LEI Nº 3.335, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 886.980.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta mil reais) sendo:

R$ 843.000.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Três Milhões de Reais) para o Executivo e Legislativo;

R$ 43.000.000,00 (Quarenta e três Milhões de Reais) para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISO;

R$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais) para AGER - Agencia Reguladora de Serviços Públicos.

Orçamento Fiscal	R$	602.780.000,00
Orçamento da Seguridade Social.................	R$	284.200.000,00
TOTAL	R$	886.980.000,00

Art. 2º A receita será arrecadada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do "Anexo 2" da Administração Direta, observando o seguinte desdobramento sintético:

1 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇAO	ADMINISTRAÇAO DIRETA E INDIRETA	%
Receitas Correntes	**799.905.817,81**	**90,18**
Receita e Impostos, Taxas e Contrib. Melh.	197.164.900,00	22,23
Receita de Contribuição	45.215.800,00	5,10
Receita Patrimonial	14.986.150,00	1,69
Receita de Serviços	1.183.500,00	0,13
Transferências Correntes	614.746.000,00	69,31
(-) Deduções Transferências Correntes	(77.800.000,00)	-8,77
Outras receitas Correntes	9.985.071,72	1,13
(-) Dedução das Receitas Correntes	(5.575.603,91)	-0,63
Receitas de Capital	**87.074.182,19**	**9,82**
Operações de Crédito	4.000.000,00	0,45
Alienação de Bens	2.100.000,00	0,24

Transferências de Capital	80.974.182,19	9,13
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**886.980.000,00**	**100,00**

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram a presente Lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

01 – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Demonstrativo das Metas de Despesas por Grupos de Natureza

Especificação	**Previsão para 2023**	**%**
Pessoal e Encargos	301.699.000,00	34,01
Juros/Encargos da Divida	1.600.000,00	0,18
Outras Desp. Correntes	387.315.000,00	43,67
Investimentos	169.657.580,00	19,13
Amortização da Divida	5.000.000,00	0,56
Reserva de Contingência	21.708.420,00	2,45
TOTAL GERAL	**886.980.000,00**	**100,00**

02 – DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

ÓRGÃO	**R$**	**%**
01 - CÂMARA MUNICIPAL	**21.946.580,00**	**2,47**
01 - Câmara Municipal	21.946.580,00	2,47
02 – GABINETE DO PREFEITO	**5.725.000,00**	**0,65**
01 – Chefe de Gabinete	5.725.000,00	0,65
03 – SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	**40.183.000,00**	**4,53**
01 – Gabinete do Secretário	40.183.000,00	4,53
04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E CULTURA	**269.491.400,00**	**30,38**
01 – Gabinete do Secretário	25.690.000,00	2,90
02 – Educação básica -70%	105.360.000,00	11,88
03 – Educação Básica -30%	46.041.000,00	5,19
05 –Fundo Municipal de Educação	86.146.400,00	9,71
06 – Fundo Municipal de Cultura	6.254.000,00	0,71
05 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**81.461.000,00**	**9,18**
01 – Gabinete do Secretário	81.461.000,00	9,18
06 – SEC. MUNICIPAL DE DESENV RURAL E MEIO AMBIENTE	**21.899.750,00**	**2,47**
01 – Gabinete do Secretário	17.296.750,00	1,95
02 – Fundo do Meio Ambiente	4.603.000,00	0,52

07 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	**16.770.000,00**	**1,89**
01 – Gabinete do Secretário	16.770.000,00	1,89
08 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**34.395.100,00**	**3,88**
01 – Fundo Munic. De Assist. Social	20.832.100,00	2,35
02– Fdo Mun. De Assist. a Criança eAdolesc.	4.964.300,00	0,56
03 – Fdo de Partilhamento de Investimento Social	16.450,00	0,00
04 – Fundo Municipal dos Direito dos Idosos	1.584.250,00	0,18
05 – Gabinete do Secretário	6.998.000,00	0,79
09 – SEC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**24.662.500,00**	**2,78**
01 – Gabinete do Secretário	24.662.500,00	2,78
10 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	**33.637.000,00**	**3,79**
01 – Gabinete do Secretário	30.147.000,00	3,40
02 - Unidade do Ganha Tempo	3.490.000,00	0,39
11 – SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	**6.500.000,00**	**0,73**
01 – Gabinete do Secretário	6.500.000,00	0,73
12 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	**33.400.000,00**	**3,77**
01 – Gabinete do Secretário	33.400.000,00	3,77
13 – SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**35.093.750,00**	**3,96**
01 – Gabinete de Secretario	18.793.750,00	2,12
02 – Fundo Municipal do Esporte	16.300.000,00	1,84
14 – SEC. MUNICPAL DE CIDADE	**8.975.000,00**	**1,01**
01 – Gabinete de Secretario	8.975.000,00	1,01
15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**177.279.000,00**	**19,99**
01 – Diretor do Fundo	177.279.000,00	19,99
16- PREVISO	**43.000.000,00**	**4,85**
01- Previso	43.000.000,00	4,85
17 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**3.560.000,00**	**0,40**
01 – Gabinete do Procurador	3.560.000,00	0,40
18 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**2.930.000,00**	**0,33**
01 – Controladoria Geral	2.930.000,00	0,33
20 – SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	**24.882.500,00**	**2,81**
01 – Gabinete do Secretário	24.882.500,00	2,81

21 – AGER – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**980.000,00**	**0,11**
01 – Gabinete do Secretário	980.000,00	0,11
99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**208.420,00**	**0,02**
01 – Reserva de Contingência	208.420,00	0,02
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE:	**886.980.000,00**	**100%**

03 – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	**R$**	**%**
01 Legislativa	21.946.580,00	2,47
02 Judiciaria	3.560.000,00	0,40
04 Administração	123.484.000,00	13,92
06 Segurança Publica	26.643.500,00	3,00
08 Assistência Social	34.395.100,00	3,88
09 Previdência Municipal	21.500.000,00	2,42
10 Saúde	193.949.000,00	21,87
12 Educação	263.237.400,00	29,68
13 Cultura	6.254.000,00	0,71
14 Direitos de Cidadania	1.046.000,00	0,12
15 Urbanismo	51.280.000,00	5,78
16 Habitação	802.000,00	0,09
17 Saneamento	100.000,00	0,01
18 Gestão Ambiental	5.872.750,00	0,66
20 Agricultura	6.224.000,00	0,70
22 Energia	4.480.000,00	0,51
23 Comercio e Serviços	12.042.500,00	1,36
26 Transporte	33.400.000,00	3,77
27 Desporto e Lazer	35.093.750,00	3,96
28 Encargos Especiais	19.961.000,00	2,25
77 Reserva Legal do RPPS	21.500.000,00	2,42
99 Reserva de Contingencia	208.420,00	0,02
TOTAL	**886.980.000,00**	**100%**

04 – DESPESAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

2 – POR PROGRAMAS:	*R$*	*%*
0001 Gestão Das Ações Do Legislativo	21.946.580,00	2,47
0002 Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira	214.135.000,00	24,14
0003 Gestão do patrimônio, Almoxarifado e Arquivo Publico	596.000,00	0,07
0004 Democracia e Aperfeiçoamento da gestão Publica	9.700.000,00	1,09
0005 Modernização Tributária	381.000,00	0,04
0006 Operações Especiais	11.910.000,00	1,34

0007 Previdência Social Atuante	43.000.000,00	4,85
0008 Procon Direito de Todos	1.046.000,00	0,12
0009 Administração, Manut e Desen. da Ager	980.000,00	0,11
0010 Gestão do Sus	17.645.000,00	1,99
0011 Atenção Básica em Saúde	69.996.000,00	7,89
0012 Média e Alta Complexidade em saúde	83.255.000,00	9,39
0013 Assistência Farmacêutica	12.550.000,00	1,41
0014 Vigilância em Saúde	6.970.000,00	0,79
0015 Ações em Saúde para enfrentamento do Corona vírus	455.500,00	0,05
0016 Educando para Transformação e Cidadania	194.882.000,00	21,97
0017 Gestão da Alimentação Escolar	12.305.000,00	1,39
0018 Gestão do Transporte Escolar	25.050.000,00	2,82
0019 Educação Direito de Todos	5.000.000,00	0,56
0020 Valorização e Promoção da Cultura	6.164.000,00	0,69
0021 Atleta Sorrisense do Amanha	20.700.000,00	2,33
0022 Proteção Social Básica	9.554.000,00	1,08
0023 Proteção Social Especial	10.134.250,00	1,14
0024 Benefícios Eventuais da Assistência Social	1.300.000,00	0,15
0025 Crianças do Futuro	4.693.800,00	0,53
0026 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	270.000,00	0,03
0027 Programa de Geração de Trabalho e Renda	2.100.000,00	0,24
0028 Fundo Municipal partilhado de Investimentos Sociais	16.450,00	0,00
0029 Desenvolvimento da Infra estrutura urbana	47.771.000,00	5,39
0030 Infra Estrutura de transporte	13.782.000,00	1,55
0031 Planejamento urbanístico e Mobilidade urbana	10.500.000,00	1,18
0032 Corpo de Bombeiro Operacionalizado	1.961.000,00	0,22
0033 Fomento a Agricultura Familiar	3.855.000,00	0,43
0034 Meio Ambiente Sustentável	5.774.000,00	0,65
0035 Desenvolvimento do Turismo	1.900.000,00	0,21
0036 Viver com Segurança	3.178.000,00	0,36
0037 Sorriso – Transito com Segurança	5.320.000,00	0,60
0038 Emendas impositivas	5.995.000,00	0,68
9999 – Reserva de Contingência	208.420,00	0,02
TOTAL	**886.980.000,00**	**100%**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro de 2022.

GERSON LUIZ BICEGO
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

00006

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	4.585.580,00	17.361.000,00	0,00	21.946.580,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
010310001	Gestao das Acoes do Legislativo	0,00	5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
0103100012005	Eventos e Congratulacoes Promov. Pela Camara Mun	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
0103100012006	Manutencao de Atividades Politico-Parlamentares	0,00	5.581.000,00	0,00	5.581.000,00
01122	ADMINISTRACAO GERAL	4.585.580,00	9.800.000,00	0,00	14.385.580,00
011220001	Gestao das Acoes do Legislativo	4.585.580,00	9.800.000,00	0,00	14.385.580,00
0112200011001	Ampliacao e Reestr. do Predio da Camara Municipal	3.130.000,00	0,00	0,00	3.130.000,00
0112200011002	Reforma Administrativa e Concurso Publico-Camara	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0112200011003	Moderniz. Equipamentos/Material Perm. - Camara	1.405.580,00	0,00	0,00	1.405.580,00
0112200012001	Manut. Administrativa e Encargos da Camara Munic	0,00	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00
01124	CONTROLE INTERNO	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
011240001	Gestao das Acoes do Legislativo	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
0112400012002	Manutencao da Controladoria Interna da Camara	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
01131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
011310001	Gestao das Acoes do Legislativo	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
0113100012003	Public./Prom. e Divulgacao Instititucional-Camara	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
013310001	Gestao das Acoes do Legislativo	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
0133100012004	Beneficios/Auxilios aos Servidores da Camara Mun	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	53.420,00	53.420,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	53.420,00	53.420,00
999999999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	53.420,00	53.420,00
9999999999991	Reserva de Contingencia do Poder Legislativo	0,00	0,00	53.420,00	53.420,00
	TOTAL	**4.585.580,00**	**17.361.000,00**	**53.420,00**	**22.000.000,00**

00050

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: AUTOR, em:08/01/2024 13:28:29

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	4.679.000,00	0,00	4.679.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	4.679.000,00	0,00	4.679.000,00
041220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	4.679.000,00	0,00	4.679.000,00
0412200022007	Manutencao de Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	2.375.000,00	0,00	2.375.000,00
0412200022008	Manut. de Atividades da JSM, UMS, Min. do Trabalho	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0412200022009	Manutencao de Despesas Publicitarias	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
144220008	PROCON - Direito de Todos	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
1442200082010	Manutencao de Atividades do PROCON	0,00	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
	TOTAL	**0,00**	**5.725.000,00**	**0,00**	**5.725.000,00**

00051

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

N.Processo: 461965/2023 - Gerado por: [illegible], em 18/01/2024 13:58:28

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	350.000,00	17.911.000,00	0,00	18.261.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	350.000,00	17.911.000,00	0,00	18.261.000,00
041230002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	350.000,00	17.530.000,00	0,00	17.880.000,00
0412300021004	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Sec. Fazenda	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
0412300022012	Manutencao de Atividades da Secretaria de Fazenda	0,00	17.530.000,00	0,00	17.530.000,00
041230005	Modernizacao Tributaria	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
0412300052011	Promover Acoes p/ Aument. a Efetiv. de Arrecadacao	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	1.500.000,00	461.000,00	0,00	1.961.000,00
06182	DEFESA CIVIL	1.500.000,00	461.000,00	0,00	1.961.000,00
061820032	Corpo de Bombeiros Operacionalizado	1.500.000,00	461.000,00	0,00	1.961.000,00
0618200321006	Construcao do Corpo de Bombeiros	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
0618200322016	Manutencao do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	19.961.000,00	0,00	19.961.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
288430006	Operacoes Especiais	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
2884300062014	Manutencao de Encargos com a Divida Publica	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	13.361.000,00	0,00	13.361.000,00
288460002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	8.051.000,00	0,00	8.051.000,00
2884600022015	Manutencao de Encargos Especiais - PASEP	0,00	8.051.000,00	0,00	8.051.000,00
288460006	Operacoes Especiais	0,00	5.310.000,00	0,00	5.310.000,00
2884600062013	Manut. de Sentencas Judiciais Julgadas/Precatorios	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
2884600062017	Manut. do Aporte p/ Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	TOTAL	**1.850.000,00**	**38.333.000,00**	**0,00**	**40.183.000,00**

00052

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALTIOR, em: 08/10/2024 13:38:49

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	350.000,00	17.911.000,00	0,00	18.261.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	350.000,00	17.911.000,00	0,00	18.261.000,00
041230002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	350.000,00	17.530.000,00	0,00	17.880.000,00
0412300021004	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Sec. Fazenda	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
0412300022012	Manutencao de Atividades da Secretaria de Fazenda	0,00	17.530.000,00	0,00	17.530.000,00
041230005	Modernizacao Tributaria	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
0412300052011	Promover Acoes p/ Aument. a Efetiv. de Arrecadacao	0,00	381.000,00	0,00	381.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	1.500.000,00	461.000,00	0,00	1.961.000,00
06182	DEFESA CIVIL	1.500.000,00	461.000,00	0,00	1.961.000,00
061820032	Corpo de Bombeiros Operacionalizado	1.500.000,00	461.000,00	0,00	1.961.000,00
0618200321006	Construcao do Corpo de Bombeiros	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
0618200322016	Manutencao do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM	0,00	461.000,00	0,00	461.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	19.961.000,00	0,00	19.961.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
288430006	Operacoes Especiais	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
2884300062014	Manutencao de Encargos com a Divida Publica	0,00	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	13.361.000,00	0,00	13.361.000,00
288460002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	8.051.000,00	0,00	8.051.000,00
2884600022015	Manutencao de Encargos Especiais - PASEP	0,00	8.051.000,00	0,00	8.051.000,00
288460006	Operacoes Especiais	0,00	5.310.000,00	0,00	5.310.000,00
2884600062013	Manut. de Sentencas Judiciais Julgadas/Precatorios	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
2884600062017	Manut. do Aporte p/ Cobertura de Deficit Atuarial	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	TOTAL	**1.850.000,00**	**38.333.000,00**	**0,00**	**40.183.000,00**

00052

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALINE, em: 08/01/2024 13:58:39

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	48.500.400,00	214.737.000,00	0,00	263.237.400,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	1.200.000,00	25.190.000,00	0,00	26.390.000,00
121220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	25.050.000,00	0,00	25.050.000,00
1212200022019	Manutencao de Atividades da Secretaria de Educacao	0,00	25.050.000,00	0,00	25.050.000,00
121220016	Educando para Transformacao e Cidadania	1.200.000,00	140.000,00	0,00	1.340.000,00
1212200161016	Constr./Reform./Ampl. de Espacos Publ. da Educacao	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1212200162039	Manutencao do Sistema e Conselho Mun. de Educ.	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	100.000,00	12.205.000,00	0,00	12.305.000,00
123060017	Gestao da Alimentacao Escolar	100.000,00	12.205.000,00	0,00	12.305.000,00
1230600171013	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Alim.Escolar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1230600172021	Manutencao da Alimentacao Escolar Ensino Infantil	0,00	3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
1230600172022	Manutencao da Alimentacao Escolar Ensino Fundam.	0,00	8.300.000,00	0,00	8.300.000,00
1230600172023	Manutencao da Alimentacao Escolar EJA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1230600172024	Manutencao da Alimentacao Escolar APAE	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.488.900,00	107.520.000,00	0,00	130.008.900,00
123610016	Educando para Transformacao e Cidadania	21.950.000,00	106.720.000,00	0,00	128.670.000,00
1236100161007	Constr./Reform./Ampl. de Quadras/Ginasios - Educ.	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1236100161010	Constr./Reform./Ampl. de Escolas - Ens.Fundamental	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
1236100161011	Aquis. Equipamentos/Mat. Perman. - Ens. Fundam.	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1236100161094	Constr./Reform./Ampl. Escolas-Ens.Fund. FUNDEB 30%	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
1236100161095	Aquis. Equip./Mat. Perman.-Ens. Fundam.-FUNDEB 30%	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1236100162026	Manutencao de Ativ. do FUNDEB 70% - Ensino Fundam.	0,00	75.800.000,00	0,00	75.800.000,00
1236100162031	Manutencao de Ativ. do FUNDEB 30% - Ensino Fundam.	0,00	23.240.000,00	0,00	23.240.000,00
1236100162033	Manutencao de Atividades do Ensino Fundamental	0,00	7.350.000,00	0,00	7.350.000,00
1236100162123	Implementacao da Disciplina de Educacao Financeira	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
1236100162136	E.I. 13 Impl. Disc. de Nocoes Basicas de Direito	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
123610019	Educacao Direito de Todos	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1236100192128	Manutencao de Atividades do Fortalecendo Sonhos	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
123610038	Emendas Impositivas	538.900,00	0,00	0,00	538.900,00
1236100381151	E. I. 05 Aquis. de Equip. e Mat. Perm. p/ Escolas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100381176	E.I 33 Aquis. de Lousas e Data Show p/ Esc. Munic.	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1236100381177	E.I. 33 Instal. Cobert. Metal.p/ Esc. Valter Leite	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1236100381185	E. I. 38 Rep. Assoc. Estudantil Dist. de Primavera	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100381186	E. I 38 Rep. Assoc. Estud. Dist. de Boa Esperanca	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100381193	E. I. 41 Aquis. Equip. de Sonorizacao p/ Educacao	31.400,00	0,00	0,00	31.400,00

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALLOR, em:08/01/2024 13:28:59

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

1236100381195	E.I. 44 Ref. das Esc. Jd B. Vista e Jd Amazonia	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
12362	ENSINO MEDIO	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
123620016	Educando para Transformacao e Cidadania	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
1236200161015	Constr./Reform./Ampl. Escolas/Quadras Parc. Estado	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	620.000,00	1.000.000,00	0,00	1.620.000,00
123640019	Educacao Direito de Todos	500.000,00	1.000.000,00	0,00	1.500.000,00
1236400192028	Manutencao de Ativ. de Ensino Superior UNEMAT/ UAB	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1236400192133	Implantacao De Cursos Precatorios Para Enem E Conc	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
123640038	Emendas Impositivas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1236400381181	E. I. 36 Repasse a Assoc. Estudantil de Sorriso	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	17.500.000,00	66.072.000,00	0,00	83.572.000,00
123650016	Educando para Transformacao e Cidadania	10.000.000,00	48.522.000,00	0,00	58.522.000,00
1236500161008	Constr./Reform./Ampl. de Cemeis/Playgrounds -Educ.	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
1236500161009	Aquis. Equipamentos/Mat. Perman. - Ens. Infantil	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1236500161092	Constr./Reform./Ampl. de Cemeis/Playgr.-FUNDEB 30%	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1236500161093	Aquis. Equip./Mat. Perman.-Ens.Infantil-FUNDEB 30%	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
1236500162027	Man. e Ativ. do FUNDEB 70% - Ensino Infantil	0,00	29.560.000,00	0,00	29.560.000,00
1236500162032	Man. de Ativ. do FUNDEB 30% - Ensino Infantil	0,00	11.121.000,00	0,00	11.121.000,00
1236500162034	Manutencao de Atividades do Ensino Infantil	0,00	5.991.000,00	0,00	5.991.000,00
1236500162038	Manut. Centro de Form. da Educacao - CEMFOR	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
123650018	Gestao do Transporte Escolar	7.500.000,00	17.550.000,00	0,00	25.050.000,00
1236500181018	Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1236500181096	Aquis. de Veiculos p/ o Transp. Escolar-FUNDEB 30%	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1236500182025	Manutencao de Atividades do Transporte Escolar	0,00	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	2.491.500,00	2.750.000,00	0,00	5.241.500,00
123670016	Educando para Transformacao e Cidadania	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
1236700162037	Manutencao de Atividades da Educ.Especial e CEMAIS	0,00	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
123670019	Educacao Direito de Todos	2.200.000,00	500.000,00	0,00	2.700.000,00
1236700191068	Subvencoes para Educacao Especial - APAE	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1236700192036	Manut. de Apoio a Diversidades Intelectuais	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
123670038	Emendas Impositivas	291.500,00	0,00	0,00	291.500,00
1236700381148	E. I. 02 Repasse para APAE	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
1236700381169	E. I. 27 Repasse a APAE	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
13	CULTURA	2.190.000,00	4.064.000,00	0,00	6.254.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	2.190.000,00	4.064.000,00	0,00	6.254.000,00
133920020	Valorizacao e Promocao da Cultura	2.100.000,00	4.064.000,00	0,00	6.164.000,00
1339200201014	Modernizacao e Estruturacao da Biblioteca	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1339200201017	Constr./Reform./Ampl. de Espacos Publ. da Cultura	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1339200201145	Recurso destinado	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

1339200202029	Manutencao de Ativ. do Departamento de Cultura	0,00	2.962.000,00	0,00	2.962.000,00
1339200202030	Manutencao de Ativ. do Fundo Municipal de Cultura	0,00	602.000,00	0,00	602.000,00
1339200202129	Manutencao da Casa do Pioneiro	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
133920038	Emendas Impositivas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1339200381168	E.I 26 Aquis. de Livro de Liter. p/ Esc. Ivete A.	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	TOTAL	**50.690.400,00**	**218.801.000,00**	**0,00**	**269.491.400,00**

00055

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

N.Processo: 4e1e6a/2023 - Gerado por: VITOR em 08/01/2024 13:28:39

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	9.500.000,00	37.894.000,00	0,00	47.394.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	9.500.000,00	37.894.000,00	0,00	47.394.000,00
041220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	37.894.000,00	0,00	37.894.000,00
0412200022042	Manutencao de Ativ. Sec. Obras e Servicos Publicos	0,00	37.894.000,00	0,00	37.894.000,00
041220029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
0412200291021	Aquis. Veiculos/Maquinas/Equip./Mat. Perm. SEMOSP	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
15	URBANISMO	12.657.000,00	16.930.000,00	0,00	29.587.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.490.000,00	0,00	0,00	11.490.000,00
154510029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	11.490.000,00	0,00	0,00	11.490.000,00
1545100291019	Construcao e Sinalizacao de Ciclovias	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1545100291020	Drenagem, Recapeamento e Pavimentacao Asfaltica	6.100.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00
1545100291022	Constr./Reform./Ampl./Restrut. de Pracas Publicas	1.190.000,00	0,00	0,00	1.190.000,00
1545100291024	Constr./Reforma/Ampliacao de Predios Publicos	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1545100291157	E.I.14 Dren.,Recap. e Pav. Asf. no Dist. Caravagio	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	1.166.000,00	13.700.000,00	0,00	14.866.000,00
154520029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	920.000,00	13.700.000,00	0,00	14.620.000,00
1545200291023	Implantacao e Estruturacao do Programa Eco Sorriso	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
1545200292040	Manutencao de Ativ. da Coleta e Destinacao do Lixo	0,00	13.700.000,00	0,00	13.700.000,00
154520038	Emendas Impositivas	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
1545200381171	E.I. 28 Aquis. de Prensa Hidr. p/ prensar recicl.	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
15453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000,00	3.230.000,00	0,00	3.231.000,00
154530029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.000,00	3.230.000,00	0,00	3.231.000,00
1545300291071	Ampliacao e Estruturacao do Transp. Coletivo Mun.	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1545300292043	Manutencao de Ativ. do Transporte Coletivo Mun.	0,00	3.230.000,00	0,00	3.230.000,00
25	ENERGIA	1.600.000,00	2.880.000,00	0,00	4.480.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	1.600.000,00	2.880.000,00	0,00	4.480.000,00
257520029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.600.000,00	2.880.000,00	0,00	4.480.000,00
2575200291025	Construcao e Estruturacao de Usina Fotovoltaica	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
2575200292041	Manutencao e Expansao da Rede Iluminacao Publica	0,00	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
	TOTAL	**23.757.000,00**	**57.704.000,00**	**0,00**	**81.461.000,00**

00056

N.Processo: 4e1e62/2023 - Gerado por: ALTOR, em:08/01/2024 13:58:29

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	8.903.000,00	0,00	8.903.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.903.000,00	0,00	8.903.000,00
041220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	8.903.000,00	0,00	8.903.000,00
0412200022044	Manutencao de Ativ. Secr. Agricultura e Meio Amb.	0,00	8.903.000,00	0,00	8.903.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.801.750,00	4.071.000,00	0,00	5.872.750,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	301.750,00	4.071.000,00	0,00	4.372.750,00
185410033	Fomento a Agricultura Familiar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1854100332051	Manutencao de Atividades do Projeto Repoflora	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
185410034	Meio Ambiente Sustentavel	253.000,00	4.021.000,00	0,00	4.274.000,00
1854100341028	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman. - Meio Ambiente	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
1854100342045	Manut. do Horto Florestal/Lagos/Pracas/Cant. Publ.	0,00	1.221.000,00	0,00	1.221.000,00
1854100342046	Manutencao de Atividades do Fundo do Meio Ambiente	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
185410038	Emendas Impositivas	48.750,00	0,00	0,00	48.750,00
1854100381188	E.I. 40 Aquis. de Equip. p/ Estrut. Barco Escola	48.750,00	0,00	0,00	48.750,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
185420034	Meio Ambiente Sustentavel	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1854200341143	Est. do Parq. Tecnologico - Fundo do Meio Ambiente	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
20	AGRICULTURA	2.725.000,00	3.499.000,00	0,00	6.224.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
206010033	Fomento a Agricultura Familiar	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
2060100331027	Constr./Ref./Ampl. Barracoes para Feiras Peq.Prod.	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
206020033	Fomento a Agricultura Familiar	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2060200332049	Manutencao de Atividades do Abatedouro Municipal	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	575.000,00	999.000,00	0,00	1.574.000,00
206040002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	575.000,00	999.000,00	0,00	1.574.000,00
2060400021029	Constr./Reform./Ampl. do Abrigo de Animais	575.000,00	0,00	0,00	575.000,00
2060400022047	Manutencao de Atividades do Abrigo de Animais	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	1.460.000,00	2.000.000,00	0,00	3.460.000,00
206060002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	805.000,00	0,00	0,00	805.000,00
2060600021026	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Agricultura	805.000,00	0,00	0,00	805.000,00
206060033	Fomento a Agricultura Familiar	615.000,00	2.000.000,00	0,00	2.615.000,00
2060600331030	Implementacao do Fundo de Aval da Agric. Familiar	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
2060600331086	Execucao de Projetos de Georeferenciamento	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2060600332050	Manutencao dos Programas da Agricultura Familiar	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

206060038	Emendas Impositivas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2060600381166	E. I. 24 Aquis. de Centrifuga p/ Programa Vitamel	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
236910002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2369100021031	Estruturacao do Parque Tecnologico	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
	TOTAL	**5.426.750,00**	**16.473.000,00**	**0,00**	**21.899.750,00**

00058

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	500.000,00	16.170.000,00	0,00	16.670.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	500.000,00	16.170.000,00	0,00	16.670.000,00
101220010	Gestao do SUS	500.000,00	16.170.000,00	0,00	16.670.000,00
1012200101032	Constr./Reform./Ampl. de Unid. Adm. da Saude	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1012200101091	Imple. e Fort. das Infra. de Gestao do Trabalho	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1012200102052	Manutencao de Atividades da Secretaria de Saude	0,00	16.170.000,00	0,00	16.170.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
175120010	Gestao do SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1751200101128	Elaboracao do Plano Municipal de Saneamento Basico	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	**600.000,00**	**16.170.000,00**	**0,00**	**16.770.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALLOR em: 08/10/2024 13:28:29

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	9.000.600,00	25.394.500,00	0,00	34.395.100,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	1.584.250,00	0,00	1.584.250,00
082410022	Protecao Social Basica	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
0824100222059	Manut. do Centro de Convivencia da Pessoa Idosa	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
082410023	Protecao Social Especial	0,00	584.250,00	0,00	584.250,00
0824100232070	Implant. e Manut. Servico de Longa Perm. p/ Idosos	0,00	584.250,00	0,00	584.250,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
082420022	Protecao Social Basica	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
0824200222064	Manutencao de Atividades do BPC na Escola	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	341.500,00	4.711.800,00	0,00	5.053.300,00
082430023	Protecao Social Especial	20.000,00	98.000,00	0,00	118.000,00
0824300231035	Implant. e Manut. do Projeto Familia Acolhedora	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0824300232063	Manutencao de Atividades do PETI	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
0824300232071	Implant. e Manutencao do Projeto Guarda Subsidiada	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
082430025	Criancas do Futuro	80.000,00	4.613.800,00	0,00	4.693.800,00
0824300251134	Repasse a Associacão Estudantil de Sorriso	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0824300252056	Manutencao de Atividades do Conselho Tutelar	0,00	418.800,00	0,00	418.800,00
0824300252060	Manut. Bomb. do Futuro/AABB Comunid./Luz do Amanha	0,00	835.000,00	0,00	835.000,00
0824300252061	Manutencao Fundo Mun. da Crianca e do Adolescente	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
0824300252068	Manutencao de Atividades do Programa Crianca Feliz	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
082430038	Emendas Impositivas	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
0824300381150	E. I. 04 Repasse para Mãezinha do céu	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
0824300381161	E.I. 19 Rep. Assoc. Centro Soc. S. Franc. de Assis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824300381167	E. I. 25 Rep. Assoc. Estudantil p/ Capac. Jovens	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
0824300381191	E. I. 41 Rep. ao Centro Social S. Franc. de Assis	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.659.100,00	19.081.950,00	0,00	27.741.050,00
082440002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	1.000.000,00	6.698.000,00	0,00	7.698.000,00
0824400021034	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0824400021037	Constr./Reform./Ampl. de Outras Unid. Assist. Soc.	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
0824400021088	Constr./Reform./Ampl. de Capelas Mortuarias	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0824400022055	Manut. de Ativ.da Secretaria de Assistencia Social	0,00	6.598.000,00	0,00	6.598.000,00
0824400022069	Implantacao e Manutencao do Banco de Alimentos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
082440015	Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coronavirus	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824400152067	COVID19 - Acoes de Enfrentam. - Assistencia Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
082440022	Protecao Social Basica	2.950.000,00	5.587.500,00	0,00	8.537.500,00

Emissão: 21/12/2022 08:52:51

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

N.Processo: 4e1e69/2023 - Gerado por: ALLOS, em:08/01/2024 13:28:25

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

0824400221033	Constr./Reform./Ampl. de CRAS/CCI/Esp. Unif. SCFV	2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00
0824400221158	E.I 15 Implantacao e Man. do Restaurante Popular	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0824400222057	Manut. do Programa Formar para Socializar - GTR	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
0824400222058	Manutencao de Ativ. dos CRAS e Equipe Volante	0,00	5.427.500,00	0,00	5.427.500,00
082440023	Protecao Social Especial	4.232.000,00	5.200.000,00	0,00	9.432.000,00
0824400231036	Constr./Reform./Ampl. de Unid. de Prot. Especial	3.732.000,00	0,00	0,00	3.732.000,00
0824400232065	Manutencao de Atividades do CREAS	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
0824400232066	Manut. Ativ. da Casa Abrigo da Crianca e da Mulher	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
0824400232138	E. I. 51 Const. e Ampliacao do CREAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
082440024	Beneficios Eventuais da Assistencia Social	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0824400242062	Manutencao de Beneficios Eventuais da SEMAS	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
082440026	Gestao Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
0824400262053	Manutencao do Cadastro Unico para Progr. Sociais	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
082440028	Fundo Municipal Partilhado de Investimento Sociais	0,00	16.450,00	0,00	16.450,00
0824400282054	Manut. do Fundo Mun. Part. de Inv. Sociais-FUMPIS	0,00	16.450,00	0,00	16.450,00
082440038	Emendas Impositivas	477.100,00	0,00	0,00	477.100,00
0824400381152	E. I. 06 Repasse p/ Ong. Cirinho Sorrindo	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
0824400381170	E. I. 17 Rep. a Assoc. Cen. de Acolh. Porto Seguro	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
0824400381190	E. I. 41 Repasse Assoc. Estud. Projeto Bela Acao	39.500,00	0,00	0,00	39.500,00
0824400381192	E.I. 41 Repasse a Assoc. do ACAS	42.600,00	0,00	0,00	42.600,00
0824400381196	E.I. 45 Rep. Centro Social S. Francisco de Assis	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0824400381197	E.I. 45 Apoio a Assoc. Casa do Oleiro	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	TOTAL	**9.000.600,00**	**25.394.500,00**	**0,00**	**34.395.100,00**

00061

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	5.400.000,00	8.120.000,00	0,00	13.520.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.400.000,00	8.120.000,00	0,00	13.520.000,00
154510002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	5.400.000,00	8.120.000,00	0,00	13.520.000,00
1545100021039	Ampliacao e Estruturacao do Aeroporto Regional	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
1545100022075	Manutencao do Aeroporto Regional de Sorriso	0,00	8.120.000,00	0,00	8.120.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	3.852.500,00	7.290.000,00	0,00	11.142.500,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	3.652.500,00	7.290.000,00	0,00	10.942.500,00
236910002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	1.800.000,00	5.190.000,00	0,00	6.990.000,00
2369100021038	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2369100021041	Reestruturacao e Reforma do Centro de Eventos Ari	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2369100021200	E. I. 49 Const. Centro de Apoio Empresarial	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2369100022072	Manutencao de Ativ. da Sec. de Desenvolv. Econom.	0,00	4.854.000,00	0,00	4.854.000,00
2369100022073	Manutencao do Centro de Eventos Ari Riedi	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
2369100022074	Manutencao do CAE - Centro de Apoio Empresarial	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
236910027	Programa de Geracao de Trabalho e Renda	1.700.000,00	400.000,00	0,00	2.100.000,00
2369100271043	Implement. Banco do Empreendedor/Fundo de Invest.	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2369100271044	Implementacao do Fundo de Aval	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2369100272077	Manutencao de Ativ. do Projeto Desenvolve Sorriso	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
236910035	Desenvolvimento do Turismo	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
2369100352076	Realiz. de Eventos da Sec. Mun. de Des. Economico	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
236910038	Emendas Impositivas	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
2369100381182	E.I. 36 Real. de Ev. da Sec. Mun. Desenv. Econom.	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
23695	TURISMO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
236950035	Desenvolvimento do Turismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2369500351040	Implementacao de Acoes de Promocao ao Turismo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL	**9.252.500,00**	**15.410.000,00**	**0,00**	**24.662.500,00**

00062

N.Processo: 4e1e52/2023 - Gerado por: VITOR em: 08/01/2024 13:58:29

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: AILTON, em 08/01/2024 13:28:29

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	10.296.000,00	23.341.000,00	0,00	33.637.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	9.596.000,00	23.341.000,00	0,00	32.937.000,00
041220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	23.341.000,00	0,00	23.341.000,00
0412200022078	Manutencao de Atividades da Secr. de Administracao	0,00	19.851.000,00	0,00	19.851.000,00
0412200022079	Manutencao de Atividades do Ganha Tempo	0,00	3.490.000,00	0,00	3.490.000,00
041220003	Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	596.000,00	0,00	0,00	596.000,00
0412200031046	Estruturacao do Dpto. de Patrimonio/Almoxarifado	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
0412200031048	Estruturacao do Arquivo Municipal	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
041220004	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
0412200041049	Construcao e Estruturacao do Complexo Cidadania	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
0412200041050	Construcao e Estruturacao do Paco Municipal	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
041280004	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
0412800041045	Realizar Reforma Adm./Reestr. PCCV/Concurso Publ.	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0412800041047	Estruturacao do Departamento de Recursos Humanos	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	TOTAL	**10.296.000,00**	**23.341.000,00**	**0,00**	**33.637.000,00**

00063

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

N.Processo: 401692/2023 - Gerado por: [illegible] em 08/10/2024 13:28:29

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	430.000,00	6.070.000,00	0,00	6.500.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	430.000,00	6.070.000,00	0,00	6.500.000,00
041220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	430.000,00	6.070.000,00	0,00	6.500.000,00
0412200021051	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMGOV	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
0412200021133	Realizacao de Contrato de Rateio com Consorcio	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0412200022080	Apoio a Entidades Sem Fins Lucr./Outras Esf. Gov.	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
0412200022081	Manut. de Atividades da Secretaria de Governo	0,00	5.952.000,00	0,00	5.952.000,00
0412200022082	Manut. de Ativ. do Programa Sorriso em Movimento	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00
	TOTAL	**430.000,00**	**6.070.000,00**	**0,00**	**6.500.000,00**

00064

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
26	TRANSPORTE	13.782.000,00	19.618.000,00	0,00	33.400.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	13.782.000,00	19.618.000,00	0,00	33.400.000,00
267820002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	19.618.000,00	0,00	19.618.000,00
2678200022083	Manut. da SEMTRA e Distrito de Boa Esperanca	0,00	19.618.000,00	0,00	19.618.000,00
267820030	Infraestrutura de Transporte	13.782.000,00	0,00	0,00	13.782.000,00
2678200301052	Asfalt. das Estr. Rurais em Parc. com Associacoes	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
2678200301053	Constr. e Recuper. de Pontes, Galerias e Bueiros	4.212.000,00	0,00	0,00	4.212.000,00
2678200301054	Constr. e Recuperacao de Estradas nao Pavimentadas	3.870.000,00	0,00	0,00	3.870.000,00
2678200301055	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMTRA	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
	TOTAL	**13.782.000,00**	**19.618.000,00**	**0,00**	**33.400.000,00**

00065

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	20.043.750,00	15.050.000,00	0,00	35.093.750,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	20.043.750,00	15.050.000,00	0,00	35.093.750,00
278120002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	14.200.000,00	0,00	14.200.000,00
2781200022084	Manutencao de Ativ. da Secret. de Esporte e Lazer	0,00	14.200.000,00	0,00	14.200.000,00
278120021	Atleta Sorrisense do Amanha	19.850.000,00	850.000,00	0,00	20.700.000,00
2781200211056	Inserc. Social Prat. Desp. Atraves do Bolsa Atleta	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2781200211057	Constr./Reform./Ampl. de Infraestr. Esport./Lazer	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
2781200211058	Construcao e Estrut. de Ginasio/Complexo Olimpico	14.600.000,00	0,00	0,00	14.600.000,00
2781200211156	E.I.10 Constr. Campo Sint. p/Distrito de Caravagio	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2781200211198	E.I 46 Const. de Campo de Futebol B. Pinheiros III	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2781200211199	E.I 47 Const. de Campo Sintetico B Mario Raiter	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2781200211202	E. I. 54 Const. Pista de Bicicross	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2781200212085	Manutencao de Ativ. do Fundo Municipal do Esporte	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
278120038	Emendas Impositivas	193.750,00	0,00	0,00	193.750,00
2781200381174	E.I. 31 Aquis. de Bic.p/ Proj.Sorriso Mais Esporte	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2781200381179	E.I 35 Aquis. de Playground p/ Praca dos Ypes	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2781200381187	E.I 39 Aquis. de Playground p/ Bairro Villa Romana	48.750,00	0,00	0,00	48.750,00
2781200381189	E. I. 41 Repasse a Assoc. de Futebol Americano	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	TOTAL	**20.043.750,00**	**15.050.000,00**	**0,00**	**35.093.750,00**

00066

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

N.Processo: 4e1e65/2023 - Gerado por: ALLIJR, em 08/01/2024 13:28:29

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	575.000,00	7.598.000,00	0,00	8.173.000,00
15122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	5.898.000,00	0,00	6.048.000,00
151220031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	150.000,00	5.898.000,00	0,00	6.048.000,00
1512200311097	Regularizacao Fundiaria na Legalizacao de Posses	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1512200312086	Manutencao de Atividades da Secr. de Cidade-SEMCID	0,00	5.898.000,00	0,00	5.898.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	425.000,00	1.700.000,00	0,00	2.125.000,00
154510029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	250.000,00	1.700.000,00	0,00	1.950.000,00
1545100292087	Contrat. Projetos de Infraestrutura e Urbanizacao	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1545100292134	Recursos Destinado A Elaboração/ Execução De Proje	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1545100292135	Recursos Destinado A Construcao De Mini Estacoes D	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1545100292137	E. I. 50 Rec.Dest. Elab. Exec. Proj. de Engenharia	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
154510031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100311059	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- SEMCID	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
154510038	Emendas Impositivas	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1545100381159	E. I. 16 Regularizacao Fundiaria Urbana	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
16	HABITACAO	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
16482	HABITACAO URBANA	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
164820031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
1648200311060	Programa Habitacional - Construcao de Casas	802.000,00	0,00	0,00	802.000,00
	TOTAL	**1.377.000,00**	**7.598.000,00**	**0,00**	**8.975.000,00**

00067

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: AITOR, em:08/01/2024 13:58:59

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	25.307.500,00	151.971.500,00	0,00	177.279.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	519.500,00	0,00	519.500,00
101220010	Gestao do SUS	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
1012200102095	Manutencao de Ativ. do Conselho Municipal de Saude	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
1012200102124	Man. da Comissao de Int.Ens. e Serv.Munic.-CIES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
101220015	Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coronavirus	0,00	445.500,00	0,00	445.500,00
1012200152102	COVID19 - Acoes de Enfrentam. - Fundo Mun. Saude	0,00	445.500,00	0,00	445.500,00
10301	ATENCAO BASICA	5.990.000,00	69.820.000,00	0,00	75.810.000,00
103010011	Atencao Basica em Saude	4.400.000,00	65.596.000,00	0,00	69.996.000,00
1030100111061	Constr./Reform./Ampl. das Unidades de Saude	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00
1030100111072	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Atencao Basica	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030100112089	Manutencao de Atividades da Atencao Basica	0,00	63.610.000,00	0,00	63.610.000,00
1030100112111	Estrutur. e Manut. do SAD - Serv.Atend. Domiciliar	0,00	486.000,00	0,00	486.000,00
1030100112131	Acrescenta a Ação: Piso Nacional dos Profissionais	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
103010012	Media e Alta Complexidade em Saude	0,00	4.224.000,00	0,00	4.224.000,00
1030100122092	Manutencao de Ativ. Centro Espec. Odontolog.-CEO	0,00	4.224.000,00	0,00	4.224.000,00
103010038	Emendas Impositivas	1.590.000,00	0,00	0,00	1.590.000,00
1030100381147	E.I.01 Aquis.de Amb. UBS do Assent. Jonas Pinheiro	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
1030100381153	E.I.07 Aquis. de Equip. p/Ambul. Corpo de Bombeiro	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1030100381163	E. I. 21 Aquisicao de Aparelhos Auditivos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030100381172	E. I. 29 Aquisicao de veiculo p/ atend. Domiciliar	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1030100381180	E.I. 36 Aquis. de Minivan p/ Distrito de Primavera	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
1030100381183	E. I. 37 Protese dentaria p/ CEO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030100381184	E.I 37 Aquis. de veiculo p/ Dist. de Boa Esperanca	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1030100381194	E. I. 43 Aquis. de Veiculo p/ PSF Jonas Pinheiro	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.125.000,00	65.052.000,00	0,00	81.177.000,00
103020010	Gestao do SUS	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
1030200102097	Manut. de Associacoes/Convenios/Casas de Apoio	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
103020012	Media e Alta Complexidade em Saude	14.780.000,00	64.251.000,00	0,00	79.031.000,00
1030200121064	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- MAC	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
1030200121066	Construcao e Estruturacao Policlinica Regiao Leste	3.070.000,00	0,00	0,00	3.070.000,00
1030200121067	Construcao e Estrutur. do Centro de Reab. Renascer	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1030200121069	Construcao e Estruturacao da Maternidade Municipal	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00
1030200121070	Construcao e Estruturacao de Laboratorio Municipal	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1030200121073	Construcao e Estruturacao do Centro Oncologico	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

1030200121075	Constr./Reforma/Ampliacao do AME	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030200121076	Constr./Reforma/Ampliacao do CEO	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1030200121077	Constr./Reforma/Ampliacao do SAMU	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1030200121201	E. I. 52 Const. Hospital Municipal	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1030200122090	Manutencao de Ativ. da Unid. de Pronto Atend.-UPA	0,00	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
1030200122091	Manutencao de Ativ. da Assist. Medica Espec.-AME	0,00	11.095.000,00	0,00	11.095.000,00
1030200122093	Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -CAPS	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1030200122096	Manutencao de Acoes Junto ao Consorcio de Saude	0,00	10.021.000,00	0,00	10.021.000,00
1030200122098	Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -SAE	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
1030200122099	Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -Renascer	0,00	3.686.000,00	0,00	3.686.000,00
1030200122101	Manutencao de Processos Judicializados	0,00	536.000,00	0,00	536.000,00
1030200122103	Manutencao de Atividades do Laboratorio Municipal	0,00	4.085.000,00	0,00	4.085.000,00
1030200122105	Manutencao de Ativ. da Maternidade Municipal	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1030200122107	Manutencao de Atividades do Centro Hemodialise	0,00	995.000,00	0,00	995.000,00
1030200122108	Manutencao de Atividades do Centro Oncologico	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1030200122109	Manutencao de Atividades do SAMU	0,00	4.013.000,00	0,00	4.013.000,00
1030200122110	Manutencao de Ativ. da Policlinica da Regiao Leste	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
103020038	Emendas Impositivas	1.345.000,00	0,00	0,00	1.345.000,00
1030200381149	E. I. 03 Aquis. de Unid.Movel(Van)p/ Atend.Clinico	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
1030200381164	E. I. 22 Aquisicao de Cirurgias Renais	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1030200381165	E. I. 23 Aquis. de Cir. Bariatricas Gastroplastias	347.500,00	0,00	0,00	347.500,00
1030200381175	E.I 32 Aquis.Ap. Ultrasson, Carros Maca e Camas UT	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030200381178	E.I 34 Aquisicao de veiculo p/ o Renascer - CRR	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.800.000,00	9.850.000,00	0,00	12.650.000,00
103030013	Assistencia Farmaceutica	2.700.000,00	9.850.000,00	0,00	12.550.000,00
1030300131062	Constr./Reform./Ampl. de Unidades Farmaceuticas	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1030300131065	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.-Assist. Farmac.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030300132088	Manutencao de Atividades da Farmacia Basica	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
1030300132100	Manutencao de Atividades da Farmacia Complementar	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
103030038	Emendas Impositivas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1030300381160	E. I. 18 Rep. Assoc. Rotary/Lions Banco Cad. Rodas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030300381162	E. I. 20 Rep. Associacao Lions e Apoio a Visao	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	140.000,00	5.560.000,00	0,00	5.700.000,00
103040014	Vigilancia em Saude	140.000,00	5.560.000,00	0,00	5.700.000,00
1030400141063	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Vig. Sanitaria	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1030400142094	Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria	0,00	5.560.000,00	0,00	5.560.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	252.500,00	1.170.000,00	0,00	1.422.500,00
103050014	Vigilancia em Saude	100.000,00	1.170.000,00	0,00	1.270.000,00
1030500141074	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Vig. Epidem.	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

1030500142106	Manut. das Acoes de Vigil. Epidemiologica e Amb.	0,00	1.170.000,00	0,00	1.170.000,00
103050038	Emendas Impositivas	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
1030500381154	E. I. 08 Aquis. de Veic. p/ Vig. Epidemiologica	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
	TOTAL	**25.307.500,00**	**151.971.500,00**	**0,00**	**177.279.000,00**

N.Processo: 461692/2023 - Gerado por: [illegible] em:08/01/2024 13:58:29

00070

N.Processo: 491695/2023 - Gerado por: ALLOR, em:08/01/2024 13:58:59

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 16 - PREVISO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
092720007	Previdencia Social Atuante	0,00	21.500.000,00	0,00	21.500.000,00
0927200072112	Modernizacao do Espaco da PREVISO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
0927200072113	Gestao e Manut. dos Servicos Administrat. PREVISO	0,00	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
0927200072114	Gestao e Manut de Beneficios Previdenciarios	0,00	17.600.000,00	0,00	17.600.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
99997	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
999970007	Previdencia Social Atuante	0,00	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
9999700079997	Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
	TOTAL	**0,00**	**21.500.000,00**	**21.500.000,00**	**43.000.000,00**

00071

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: [illegible] em:08/01/2024 13:28:29

Órgão: 17 - PROCURADORIA GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
02	JUDICIARIA	80.000,00	3.480.000,00	0,00	3.560.000,00
02061	ACAO JUDICIARIA	80.000,00	3.480.000,00	0,00	3.560.000,00
020610002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	80.000,00	3.480.000,00	0,00	3.560.000,00
0206100021078	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Procuradoria	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0206100022115	Manutencao de Atividades da Procuradoria Municipal	0,00	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00
	TOTAL	**80.000,00**	**3.480.000,00**	**0,00**	**3.560.000,00**

00072

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 18 - CONTROLADORIA GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	150.000,00	2.780.000,00	0,00	2.930.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	150.000,00	2.780.000,00	0,00	2.930.000,00
041240002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	150.000,00	2.780.000,00	0,00	2.930.000,00
0412400021079	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Contr. Interno	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412400022116	Manutencao de Atividades da Controladoria Interna	0,00	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
	TOTAL	**150.000,00**	**2.780.000,00**	**0,00**	**2.930.000,00**

00073

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
DESPESAS POR ÓRGÃO
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 20 - SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
041280002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0412800021084	Realiz. Concurso Publico / Formacao Contin. SEMSEP	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	10.540.500,00	14.142.000,00	0,00	24.682.500,00
06181	POLICIAMENTO	10.540.500,00	13.026.000,00	0,00	23.566.500,00
061810002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	300.000,00	8.426.000,00	0,00	8.726.000,00
0618100021132	Repasse ao CONSEG	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
0618100022117	Manutencao de Ativ. do Departamento de Transito	0,00	4.035.000,00	0,00	4.035.000,00
0618100022118	Manutencao de Ativ. da Secr. de Seguranca Publica	0,00	4.341.000,00	0,00	4.341.000,00
0618100022119	Manutencao da Cessao do CIOPAER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
061810029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
0618100291144	Cons. de Hangar no Aeroporto p/ Helicoptero PF	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
061810031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
0618100311142	Cons. da Nova Sede da SEMSEP e Barracao p/ Sinali.	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
061810036	Viver com Seguranca	3.178.000,00	0,00	0,00	3.178.000,00
0618100361081	Apoio as Atividades do FUMSEP	2.047.000,00	0,00	0,00	2.047.000,00
0618100361082	Gratific. p/ Desemp. Ativ. Deleg.(Jorn.Voluntar.)	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
0618100361083	Infraestrutura de Seguranca - Equipam./Tecnologia	431.000,00	0,00	0,00	431.000,00
061810037	Sorriso - Transito com Seguranca	720.000,00	4.600.000,00	0,00	5.320.000,00
0618100371080	Estruturacao do Departamento de Transito	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
0618100372120	Manutencao de Sinalizacao de Transito	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
061810038	Emendas Impositivas	342.500,00	0,00	0,00	342.500,00
0618100381155	E. I. 09 Repasse ao Funsep p/ Estande Tiro	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
0618100381173	E.I. 30 Rep. ao Funsep fachada da Delegacia Civil	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
06182	DEFESA CIVIL	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
061820002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
0618200022121	Manutencao de Atividades da Defesa Civil	0,00	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
	TOTAL	**10.740.500,00**	**14.142.000,00**	**0,00**	**24.882.500,00**

00074

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

Órgão: 21 - AGER SORRISO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	30.000,00	950.000,00	0,00	980.000,00
04130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	30.000,00	950.000,00	0,00	980.000,00
041300009	Administracao Manut. e desenv. da AGER	30.000,00	950.000,00	0,00	980.000,00
0413000091085	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- AGER	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0413000092122	Manutencao de Ativ. Agencia Regul.Serv. Publ. AGER	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
	TOTAL	**30.000,00**	**950.000,00**	**0,00**	**980.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
999990038	Emendas Impositivas	0,00	0,00	0,00	0,00
9999900382130	Emenda Parlamentar Impositiva	0,00	0,00	0,00	0,00
999999999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
9999999999999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
	TOTAL	**0,00**	**0,00**	**155.000,00**	**155.000,00**
		Prev. Transf. Financeiras Concedidas			**0,00**
		Prev. Transf. Patronais Concedidas			**0,00**
		Total Geral			**886.980.000,00**

00076

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	4.585.580,00	17.361.000,00		21.946.580,00
01031	ACAO LEGISLATIVA		5.941.000,00		5.941.000,00
010310001	Gestao das Acoes do Legislativo		5.941.000,00		5.941.000,00
01122	ADMINISTRACAO GERAL	4.585.580,00	9.800.000,00		14.385.580,00
011220001	Gestao das Acoes do Legislativo	4.585.580,00	9.800.000,00		14.385.580,00
01124	CONTROLE INTERNO		380.000,00		380.000,00
011240001	Gestao das Acoes do Legislativo		380.000,00		380.000,00
01131	COMUNICACAO SOCIAL		800.000,00		800.000,00
011310001	Gestao das Acoes do Legislativo		800.000,00		800.000,00
01331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		440.000,00		440.000,00
013310001	Gestao das Acoes do Legislativo		440.000,00		440.000,00
02	JUDICIARIA	80.000,00	3.480.000,00		3.560.000,00
02061	ACAO JUDICIARIA	80.000,00	3.480.000,00		3.560.000,00
020610002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	80.000,00	3.480.000,00		3.560.000,00
04	ADMINISTRACAO	20.956.000,00	102.528.000,00		123.484.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	19.526.000,00	80.887.000,00		100.413.000,00
041220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	430.000,00	80.887.000,00		81.317.000,00
041220003	Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	596.000,00			596.000,00
041220004	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	9.000.000,00			9.000.000,00
041220029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	9.500.000,00			9.500.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	350.000,00	17.911.000,00		18.261.000,00
041230002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	350.000,00	17.530.000,00		17.880.000,00
041230005	Modernizacao Tributaria		381.000,00		381.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	150.000,00	2.780.000,00		2.930.000,00
041240002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	150.000,00	2.780.000,00		2.930.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	900.000,00			900.000,00
041280002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	200.000,00			200.000,00
041280004	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	700.000,00			700.000,00
04130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	30.000,00	950.000,00		980.000,00
041300009	Administracao Manut. e desenv. da AGER	30.000,00	950.000,00		980.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	12.040.500,00	14.603.000,00		26.643.500,00
06181	POLICIAMENTO	10.540.500,00	13.026.000,00		23.566.500,00
061810002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	300.000,00	8.426.000,00		8.726.000,00
061810029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	2.500.000,00			2.500.000,00
061810031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	3.500.000,00			3.500.000,00
061810036	Viver com Seguranca	3.178.000,00			3.178.000,00
061810037	Sorriso - Transito com Seguranca	720.000,00	4.600.000,00		5.320.000,00
061810038	Emendas Impositivas	342.500,00			342.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALVIR, em 18/01/2024 13:18:38

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
06182	DEFESA CIVIL	1.500.000,00	1.577.000,00		3.077.000,00
061820002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		1.116.000,00		1.116.000,00
061820032	Corpo de Bombeiros Operacionalizado	1.500.000,00	461.000,00		1.961.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	9.000.600,00	25.394.500,00		34.395.100,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO		1.584.250,00		1.584.250,00
082410022	Protecao Social Basica		1.000.000,00		1.000.000,00
082410023	Protecao Social Especial		584.250,00		584.250,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		16.500,00		16.500,00
082420022	Protecao Social Basica		16.500,00		16.500,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	341.500,00	4.711.800,00		5.053.300,00
082430023	Protecao Social Especial	20.000,00	98.000,00		118.000,00
082430025	Criancas do Futuro	80.000,00	4.613.800,00		4.693.800,00
082430038	Emendas Impositivas	241.500,00			241.500,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.659.100,00	19.081.950,00		27.741.050,00
082440002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	1.000.000,00	6.698.000,00		7.698.000,00
082440015	Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coronavirus		10.000,00		10.000,00
082440022	Protecao Social Basica	2.950.000,00	5.587.500,00		8.537.500,00
082440023	Protecao Social Especial	4.232.000,00	5.200.000,00		9.432.000,00
082440024	Beneficios Eventuais da Assistencia Social		1.300.000,00		1.300.000,00
082440026	Gestao Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico		270.000,00		270.000,00
082440028	Fundo Municipal Partilhado de Investimento Sociais		16.450,00		16.450,00
082440038	Emendas Impositivas	477.100,00			477.100,00
09	PREVIDENCIA MUNICIPAL		21.500.000,00		21.500.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		21.500.000,00		21.500.000,00
092720007	Previdencia Social Atuante		21.500.000,00		21.500.000,00
10	SAUDE	25.807.500,00	168.141.500,00		193.949.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	500.000,00	16.689.500,00		17.189.500,00
101220010	Gestao do SUS	500.000,00	16.244.000,00		16.744.000,00
101220015	Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coronavirus		445.500,00		445.500,00
10301	ATENCAO BASICA	5.990.000,00	69.820.000,00		75.810.000,00
103010011	Atencao Basica em Saude	4.400.000,00	65.596.000,00		69.996.000,00
103010012	Media e Alta Complexidade em Saude		4.224.000,00		4.224.000,00
103010038	Emendas Impositivas	1.590.000,00			1.590.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.125.000,00	65.052.000,00		81.177.000,00
103020010	Gestao do SUS		801.000,00		801.000,00
103020012	Media e Alta Complexidade em Saude	14.780.000,00	64.251.000,00		79.031.000,00
103020038	Emendas Impositivas	1.345.000,00			1.345.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.800.000,00	9.850.000,00		12.650.000,00

00078

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 4616925/2023 - Gerado por: ALVOR, em: 08/01/2024 13:38:28

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
103030013	Assistencia Farmaceutica	2.700.000,00	9.850.000,00		12.550.000,00
103030038	Emendas Impositivas	100.000,00			100.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	140.000,00	5.560.000,00		5.700.000,00
103040014	Vigilancia em Saude	140.000,00	5.560.000,00		5.700.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	252.500,00	1.170.000,00		1.422.500,00
103050014	Vigilancia em Saude	100.000,00	1.170.000,00		1.270.000,00
103050038	Emendas Impositivas	152.500,00			152.500,00
12	EDUCACAO	48.500.400,00	214.737.000,00		263.237.400,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	1.200.000,00	25.190.000,00		26.390.000,00
121220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		25.050.000,00		25.050.000,00
121220016	Educando para Transformacao e Cidadania	1.200.000,00	140.000,00		1.340.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	100.000,00	12.205.000,00		12.305.000,00
123060017	Gestao da Alimentacao Escolar	100.000,00	12.205.000,00		12.305.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.488.900,00	107.520.000,00		130.008.900,00
123610016	Educando para Transformacao e Cidadania	21.950.000,00	106.720.000,00		128.670.000,00
123610019	Educacao Direito de Todos		800.000,00		800.000,00
123610038	Emendas Impositivas	538.900,00			538.900,00
12362	ENSINO MEDIO	4.100.000,00			4.100.000,00
123620016	Educando para Transformacao e Cidadania	4.100.000,00			4.100.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	620.000,00	1.000.000,00		1.620.000,00
123640019	Educacao Direito de Todos	500.000,00	1.000.000,00		1.500.000,00
123640038	Emendas Impositivas	120.000,00			120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	17.500.000,00	66.072.000,00		83.572.000,00
123650016	Educando para Transformacao e Cidadania	10.000.000,00	48.522.000,00		58.522.000,00
123650018	Gestao do Transporte Escolar	7.500.000,00	17.550.000,00		25.050.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	2.491.500,00	2.750.000,00		5.241.500,00
123670016	Educando para Transformacao e Cidadania		2.250.000,00		2.250.000,00
123670019	Educacao Direito de Todos	2.200.000,00	500.000,00		2.700.000,00
123670038	Emendas Impositivas	291.500,00			291.500,00
13	CULTURA	2.190.000,00	4.064.000,00		6.254.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	2.190.000,00	4.064.000,00		6.254.000,00
133920020	Valorizacao e Promocao da Cultura	2.100.000,00	4.064.000,00		6.164.000,00
133920038	Emendas Impositivas	90.000,00			90.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA		1.046.000,00		1.046.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.046.000,00		1.046.000,00
144220008	PROCON - Direito de Todos		1.046.000,00		1.046.000,00
15	URBANISMO	18.632.000,00	32.648.000,00		51.280.000,00
15122	ADMINISTRACAO GERAL	150.000,00	5.898.000,00		6.048.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
151220031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	150.000,00	5.898.000,00		6.048.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.315.000,00	9.820.000,00		27.135.000,00
154510002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	5.400.000,00	8.120.000,00		13.520.000,00
154510029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	11.740.000,00	1.700.000,00		13.440.000,00
154510031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	150.000,00			150.000,00
154510038	Emendas Impositivas	25.000,00			25.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	1.166.000,00	13.700.000,00		14.866.000,00
154520029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	920.000,00	13.700.000,00		14.620.000,00
154520038	Emendas Impositivas	246.000,00			246.000,00
15453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.000,00	3.230.000,00		3.231.000,00
154530029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.000,00	3.230.000,00		3.231.000,00
16	HABITACAO	802.000,00			802.000,00
16482	HABITACAO URBANA	802.000,00			802.000,00
164820031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	802.000,00			802.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00			100.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00			100.000,00
175120010	Gestao do SUS	100.000,00			100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.801.750,00	4.071.000,00		5.872.750,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	301.750,00	4.071.000,00		4.372.750,00
185410033	Fomento a Agricultura Familiar		50.000,00		50.000,00
185410034	Meio Ambiente Sustentavel	253.000,00	4.021.000,00		4.274.000,00
185410038	Emendas Impositivas	48.750,00			48.750,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	1.500.000,00			1.500.000,00
185420034	Meio Ambiente Sustentavel	1.500.000,00			1.500.000,00
20	AGRICULTURA	2.725.000,00	3.499.000,00		6.224.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	690.000,00			690.000,00
206010033	Fomento a Agricultura Familiar	690.000,00			690.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL		500.000,00		500.000,00
206020033	Fomento a Agricultura Familiar		500.000,00		500.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	575.000,00	999.000,00		1.574.000,00
206040002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	575.000,00	999.000,00		1.574.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	1.460.000,00	2.000.000,00		3.460.000,00
206060002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	805.000,00			805.000,00
206060033	Fomento a Agricultura Familiar	615.000,00	2.000.000,00		2.615.000,00
206060038	Emendas Impositivas	40.000,00			40.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	4.752.500,00	7.290.000,00		12.042.500,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	4.552.500,00	7.290.000,00		11.842.500,00
236910002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	2.700.000,00	5.190.000,00		7.890.000,00

00080

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 4e1e62/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/01/2024 13:28:23

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
236910027	Programa de Geracao de Trabalho e Renda	1.700.000,00	400.000,00		2.100.000,00
236910035	Desenvolvimento do Turismo		1.700.000,00		1.700.000,00
236910038	Emendas Impositivas	152.500,00			152.500,00
23695	TURISMO	200.000,00			200.000,00
236950035	Desenvolvimento do Turismo	200.000,00			200.000,00
25	ENERGIA	1.600.000,00	2.880.000,00		4.480.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	1.600.000,00	2.880.000,00		4.480.000,00
257520029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	1.600.000,00	2.880.000,00		4.480.000,00
26	TRANSPORTE	13.782.000,00	19.618.000,00		33.400.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	13.782.000,00	19.618.000,00		33.400.000,00
267820002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		19.618.000,00		19.618.000,00
267820030	Infraestrutura de Transporte	13.782.000,00			13.782.000,00
27	DESPORTO E LAZER	20.043.750,00	15.050.000,00		35.093.750,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	20.043.750,00	15.050.000,00		35.093.750,00
278120002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		14.200.000,00		14.200.000,00
278120021	Atleta Sorrisense do Amanha	19.850.000,00	850.000,00		20.700.000,00
278120038	Emendas Impositivas	193.750,00			193.750,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		19.961.000,00		19.961.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		6.600.000,00		6.600.000,00
288430006	Operacoes Especiais		6.600.000,00		6.600.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		13.361.000,00		13.361.000,00
288460002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira		8.051.000,00		8.051.000,00
288460006	Operacoes Especiais		5.310.000,00		5.310.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS			21.708.420,00	21.708.420,00
99997	RESERVA DO RPPS			21.500.000,00	21.500.000,00
999970007	Previdencia Social Atuante			21.500.000,00	21.500.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			208.420,00	208.420,00
999990038	Emendas Impositivas				
999999999	Reserva de Contingencia			208.420,00	208.420,00
	TOTAL:	187.399.580,00	677.872.000,00	21.708.420,00	886.980.000,00
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
			TOTAL GERAL:		886.980.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 4e1e65/2023 - Gerado por: VITOR, em 08/02/2024 13:58:09

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	21.946.580,00	0,00	21.946.580,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
010310001	Gestao das Acoes do Legislativo	5.941.000,00	0,00	5.941.000,00
01122	ADMINISTRACAO GERAL	14.385.580,00	0,00	14.385.580,00
011220001	Gestao das Acoes do Legislativo	14.385.580,00	0,00	14.385.580,00
01124	CONTROLE INTERNO	380.000,00	0,00	380.000,00
011240001	Gestao das Acoes do Legislativo	380.000,00	0,00	380.000,00
01131	COMUNICACAO SOCIAL	800.000,00	0,00	800.000,00
011310001	Gestao das Acoes do Legislativo	800.000,00	0,00	800.000,00
01331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	440.000,00	0,00	440.000,00
013310001	Gestao das Acoes do Legislativo	440.000,00	0,00	440.000,00
02	JUDICIARIA	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
02061	ACAO JUDICIARIA	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
020610002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	3.560.000,00	0,00	3.560.000,00
04	ADMINISTRACAO	117.683.000,00	5.801.000,00	123.484.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	94.612.000,00	5.801.000,00	100.413.000,00
041220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	80.016.000,00	1.301.000,00	81.317.000,00
041220003	Gestao do Patrimonio, Almoxarifado e Arquivo Publ.	596.000,00	0,00	596.000,00
041220004	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
041220029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	5.000.000,00	4.500.000,00	9.500.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	18.261.000,00	0,00	18.261.000,00
041230002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	17.880.000,00	0,00	17.880.000,00
041230005	Modernizacao Tributaria	381.000,00	0,00	381.000,00
04124	CONTROLE INTERNO	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
041240002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
04128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	900.000,00	0,00	900.000,00
041280002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	200.000,00	0,00	200.000,00
041280004	Democracia e Aperfeicoamento da Gestao Publica	700.000,00	0,00	700.000,00
04130	ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	980.000,00	0,00	980.000,00
041300009	Administracao Manut. e desenv. da AGER	980.000,00	0,00	980.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	26.592.500,00	51.000,00	26.643.500,00
06181	POLICIAMENTO	23.515.500,00	51.000,00	23.566.500,00
061810002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	8.726.000,00	0,00	8.726.000,00
061810029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
061810031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
061810036	Viver com Seguranca	3.127.000,00	51.000,00	3.178.000,00
061810037	Sorriso - Transito com Seguranca	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00
061810038	Emendas Impositivas	342.500,00	0,00	342.500,00
06182	DEFESA CIVIL	3.077.000,00	0,00	3.077.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 461692/2023 - Gerado por: AUTOR, em 08/01/2024 13:58:33

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
061820002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	1.116.000,00	0,00	1.116.000,00
061820032	Corpo de Bombeiros Operacionalizado	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	32.854.600,00	1.540.500,00	34.395.100,00
08241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.571.250,00	13.000,00	1.584.250,00
082410022	Protecao Social Basica	987.000,00	13.000,00	1.000.000,00
082410023	Protecao Social Especial	584.250,00	0,00	584.250,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	16.000,00	500,00	16.500,00
082420022	Protecao Social Basica	16.000,00	500,00	16.500,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	4.878.800,00	174.500,00	5.053.300,00
082430023	Protecao Social Especial	100.000,00	18.000,00	118.000,00
082430025	Criancas do Futuro	4.537.300,00	156.500,00	4.693.800,00
082430038	Emendas Impositivas	241.500,00	0,00	241.500,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	26.388.550,00	1.352.500,00	27.741.050,00
082440002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	7.468.000,00	230.000,00	7.698.000,00
082440015	Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coronavirus	0,00	10.000,00	10.000,00
082440022	Protecao Social Basica	7.658.000,00	879.500,00	8.537.500,00
082440023	Protecao Social Especial	9.256.000,00	176.000,00	9.432.000,00
082440024	Beneficios Eventuais da Assistencia Social	1.283.000,00	17.000,00	1.300.000,00
082440026	Gestao Prog. Bolsa Familia e do Cadastro Unico	243.000,00	27.000,00	270.000,00
082440028	Fundo Municipal Partilhado de Investimento Sociais	3.450,00	13.000,00	16.450,00
082440038	Emendas Impositivas	477.100,00	0,00	477.100,00
09	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
09272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
092720007	Previdencia Social Atuante	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
10	SAUDE	160.929.000,00	33.020.000,00	193.949.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	17.046.500,00	143.000,00	17.189.500,00
101220010	Gestao do SUS	16.734.000,00	10.000,00	16.744.000,00
101220015	Acoes de Saude para o Enfrentamento do Coronavirus	312.500,00	133.000,00	445.500,00
10301	ATENCAO BASICA	61.849.000,00	13.961.000,00	75.810.000,00
103010011	Atencao Basica em Saude	56.052.000,00	13.944.000,00	69.996.000,00
103010012	Media e Alta Complexidade em Saude	4.207.000,00	17.000,00	4.224.000,00
103010038	Emendas Impositivas	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	63.006.000,00	18.171.000,00	81.177.000,00
103020010	Gestao do SUS	800.000,00	1.000,00	801.000,00
103020012	Media e Alta Complexidade em Saude	60.861.000,00	18.170.000,00	79.031.000,00
103020038	Emendas Impositivas	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	12.170.000,00	480.000,00	12.650.000,00
103030013	Assistencia Farmaceutica	12.070.000,00	480.000,00	12.550.000,00
103030038	Emendas Impositivas	100.000,00	0,00	100.000,00

00083

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 4616e5/2023 - Gerado por: VALOR, em: 08/10/2024 13:28:56

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
10304	VIGILANCIA SANITARIA	5.542.000,00	158.000,00	5.700.000,00
103040014	Vigilancia em Saude	5.542.000,00	158.000,00	5.700.000,00
10305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.315.500,00	107.000,00	1.422.500,00
103050014	Vigilancia em Saude	1.163.000,00	107.000,00	1.270.000,00
103050038	Emendas Impositivas	152.500,00	0,00	152.500,00
12	EDUCACAO	80.925.400,00	182.312.000,00	263.237.400,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	26.389.000,00	1.000,00	26.390.000,00
121220002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	25.049.000,00	1.000,00	25.050.000,00
121220016	Educando para Transformacao e Cidadania	1.340.000,00	0,00	1.340.000,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.095.000,00	2.210.000,00	12.305.000,00
123060017	Gestao da Alimentacao Escolar	10.095.000,00	2.210.000,00	12.305.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	20.788.900,00	109.220.000,00	130.008.900,00
123610016	Educando para Transformacao e Cidadania	19.450.000,00	109.220.000,00	128.670.000,00
123610019	Educacao Direito de Todos	800.000,00	0,00	800.000,00
123610038	Emendas Impositivas	538.900,00	0,00	538.900,00
12362	ENSINO MEDIO	150.000,00	3.950.000,00	4.100.000,00
123620016	Educando para Transformacao e Cidadania	150.000,00	3.950.000,00	4.100.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	1.120.000,00	500.000,00	1.620.000,00
123640019	Educacao Direito de Todos	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00
123640038	Emendas Impositivas	120.000,00	0,00	120.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	17.141.000,00	66.431.000,00	83.572.000,00
123650016	Educando para Transformacao e Cidadania	13.641.000,00	44.881.000,00	58.522.000,00
123650018	Gestao do Transporte Escolar	3.500.000,00	21.550.000,00	25.050.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	5.241.500,00	0,00	5.241.500,00
123670016	Educando para Transformacao e Cidadania	2.250.000,00	0,00	2.250.000,00
123670019	Educacao Direito de Todos	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
123670038	Emendas Impositivas	291.500,00	0,00	291.500,00
13	CULTURA	5.899.000,00	355.000,00	6.254.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	5.899.000,00	355.000,00	6.254.000,00
133920020	Valorizacao e Promocao da Cultura	5.809.000,00	355.000,00	6.164.000,00
133920038	Emendas Impositivas	90.000,00	0,00	90.000,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
144220008	PROCON - Direito de Todos	1.046.000,00	0,00	1.046.000,00
15	URBANISMO	44.330.000,00	6.950.000,00	51.280.000,00
15122	ADMINISTRACAO GERAL	6.048.000,00	0,00	6.048.000,00
151220031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	6.048.000,00	0,00	6.048.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	20.185.000,00	6.950.000,00	27.135.000,00
154510002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	10.020.000,00	3.500.000,00	13.520.000,00

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
154510029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	9.990.000,00	3.450.000,00	13.440.000,00
154510031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	150.000,00	0,00	150.000,00
154510038	Emendas Impositivas	25.000,00	0,00	25.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	14.866.000,00	0,00	14.866.000,00
154520029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	14.620.000,00	0,00	14.620.000,00
154520038	Emendas Impositivas	246.000,00	0,00	246.000,00
15453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	3.231.000,00	0,00	3.231.000,00
154530029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	3.231.000,00	0,00	3.231.000,00
16	HABITACAO	1.000,00	801.000,00	802.000,00
16482	HABITACAO URBANA	1.000,00	801.000,00	802.000,00
164820031	Planejamento Urbanistico e Mobilidade Urbana	1.000,00	801.000,00	802.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	0,00	100.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	100.000,00	0,00	100.000,00
175120010	Gestao do SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	5.871.750,00	1.000,00	5.872.750,00
18541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	4.371.750,00	1.000,00	4.372.750,00
185410033	Fomento a Agricultura Familiar	50.000,00	0,00	50.000,00
185410034	Meio Ambiente Sustentavel	4.273.000,00	1.000,00	4.274.000,00
185410038	Emendas Impositivas	48.750,00	0,00	48.750,00
18542	CONTROLE AMBIENTAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
185420034	Meio Ambiente Sustentavel	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
20	AGRICULTURA	5.249.000,00	975.000,00	6.224.000,00
20601	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	600.000,00	90.000,00	690.000,00
206010033	Fomento a Agricultura Familiar	600.000,00	90.000,00	690.000,00
20602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	500.000,00	0,00	500.000,00
206020033	Fomento a Agricultura Familiar	500.000,00	0,00	500.000,00
20604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
206040002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	1.574.000,00	0,00	1.574.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	2.575.000,00	885.000,00	3.460.000,00
206060002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	790.000,00	15.000,00	805.000,00
206060033	Fomento a Agricultura Familiar	1.745.000,00	870.000,00	2.615.000,00
206060038	Emendas Impositivas	40.000,00	0,00	40.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	12.042.500,00	0,00	12.042.500,00
23691	PROMOCAO COMERCIAL	11.842.500,00	0,00	11.842.500,00
236910002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	7.890.000,00	0,00	7.890.000,00
236910027	Programa de Geracao de Trabalho e Renda	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
236910035	Desenvolvimento do Turismo	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
236910038	Emendas Impositivas	152.500,00	0,00	152.500,00
23695	TURISMO	200.000,00	0,00	200.000,00

00085

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 4619659/2023 - Gerado por: VALTOR, em 08/01/2024 13:28:29

Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
236950035	Desenvolvimento do Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
25	ENERGIA	2.680.000,00	1.800.000,00	4.480.000,00
25752	ENERGIA ELETRICA	2.680.000,00	1.800.000,00	4.480.000,00
257520029	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	2.680.000,00	1.800.000,00	4.480.000,00
26	TRANSPORTE	30.288.000,00	3.112.000,00	33.400.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	30.288.000,00	3.112.000,00	33.400.000,00
267820002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	19.118.000,00	500.000,00	19.618.000,00
267820030	Infraestrutura de Transporte	11.170.000,00	2.612.000,00	13.782.000,00
27	DESPORTO E LAZER	31.793.750,00	3.300.000,00	35.093.750,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	31.793.750,00	3.300.000,00	35.093.750,00
278120002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	14.200.000,00	0,00	14.200.000,00
278120021	Atleta Sorrisense do Amanha	17.400.000,00	3.300.000,00	20.700.000,00
278120038	Emendas Impositivas	193.750,00	0,00	193.750,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	19.960.000,00	1.000,00	19.961.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
288430006	Operacoes Especiais	6.600.000,00	0,00	6.600.000,00
28846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.360.000,00	1.000,00	13.361.000,00
288460002	Gestao Administrativa, Orcamentaria e Financeira	8.050.000,00	1.000,00	8.051.000,00
288460006	Operacoes Especiais	5.310.000,00	0,00	5.310.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	208.420,00	21.500.000,00	21.708.420,00
99997	RESERVA DO RPPS	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
999970007	Previdencia Social Atuante	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	208.420,00	0,00	208.420,00
999990038	Emendas Impositivas	0,00	0,00	
999999999	Reserva de Contingencia	208.420,00	0,00	208.420,00
	TOTAL:	603.960.500,00	283.019.500,00	886.980.000,00

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
TOTAL GERAL:	886.980.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - CAMARA MUNICIPAL	21.946.580,00						
02 - GABINETE DO PREFEITO				4.679.000,00			
03 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA				18.261.000,00		1.961.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS				47.394.000,00			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO				8.903.000,00			
07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO				33.637.000,00			
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				6.500.000,00			
12 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE							
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
16 - PREVISO							
17 - PROCURADORIA GERAL		3.560.000,00					
18 - CONTROLADORIA GERAL				2.930.000,00			
19 - FUNDACAO SORRISO							
20 - SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA				200.000,00		24.682.500,00	
21 - AGER SORRISO				980.000,00			
30 - EMPRESAS TERCERIZADAS							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	21.946.580,00	3.560.000,00		123.484.000,00		26.643.500,00	

00087

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: AUTOR, em:08/10/2024 13:28:50

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							1.046.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA					263.237.400,00	6.254.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS							
06 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO							
07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO			16.670.000,00				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	34.395.100,00						
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO							
10 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE							
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			177.279.000,00				
16 - PREVISO		21.500.000,00					
17 - PROCURADORIA GERAL							
18 - CONTROLADORIA GERAL							
19 - FUNDACAO SORRISO							
20 - SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA							
21 - AGER SORRISO							
30 - EMPRESAS TERCERIZADAS							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	34.395.100,00	21.500.000,00	193.949.000,00		263.237.400,00	6.254.000,00	1.046.000,00

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALLOR, em:08/10/2024 13:28:55

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA							
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS	29.587.000,00						
06 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO				5.872.750,00		6.224.000,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO			100.000,00				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	13.520.000,00						
10 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES							
13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	8.173.000,00	802.000,00					
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
16 - PREVISO							
17 - PROCURADORIA GERAL							
18 - CONTROLADORIA GERAL							
19 - FUNDACAO SORRISO							
20 - SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA							
21 - AGER SORRISO							
30 - EMPRESAS TERCERIZADAS							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:	51.280.000,00	802.000,00	100.000,00	5.872.750,00		6.224.000,00	

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - CAMARA MUNICIPAL							
02 - GABINETE DO PREFEITO							
03 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA							19.961.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA							
05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS				4.480.000,00			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO		900.000,00					
07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO							
08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL							
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO		11.142.500,00					
10 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO							
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
12 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES					33.400.000,00		
13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER						35.093.750,00	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE							
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
16 - PREVISO							
17 - PROCURADORIA GERAL							
18 - CONTROLADORIA GERAL							
19 - FUNDACAO SORRISO							
20 - SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA							
21 - AGER SORRISO							
30 - EMPRESAS TERCERIZADAS							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
TOTAL:		12.042.500,00		4.480.000,00	33.400.000,00	35.093.750,00	19.961.000,00

00090

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: AILTOR, em:08/01/2024 13:28:20

Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	RESERVAS						TOTAL
01 - CAMARA MUNICIPAL	53.420,00						22.000.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO							5.725.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA							40.183.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA							269.491.400,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS							81.461.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO							21.899.750,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO							16.770.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL							34.395.100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO							24.662.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO							33.637.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							6.500.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES							33.400.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							35.093.750,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE							8.975.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							177.279.000,00
16 - PREVISO	21.500.000,00						43.000.000,00
17 - PROCURADORIA GERAL							3.560.000,00
18 - CONTROLADORIA GERAL							2.930.000,00
19 - FUNDACAO SORRISO							
20 - SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA							24.882.500,00
21 - AGER SORRISO							980.000,00
30 - EMPRESAS TERCERIZADAS							
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	155.000,00						155.000,00
TOTAL:	21.708.420,00						886.980.000,00
						PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
						PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
						TOTAL GERAL:	886.980.000,00

00091

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Art. 2º - Parágrafo 1º - I - 4.320/64

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		799.905.817,81	LEGISLATIVA		21.946.580,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE M	197.164.900,00		JUDICIARIA		3.560.000,00
DEDUÇÕES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBU	-5.555.603,91		ADMINISTRACAO		123.484.000,00
CONTRIBUICOES	45.215.800,00		SEGURANCA PUBLICA		26.643.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.986.150,00		ASSISTENCIA SOCIAL		34.395.100,00
RECEITA DE SERVICOS	1.183.500,00		PREVIDENCIA MUNICIPAL		21.500.000,00
OUTROS SERVICOS	-20.000,00		SAUDE		193.949.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	614.746.000,00		EDUCACAO		263.237.400,00
DEDUÇÕES TRANSFERENCIAS CORRENTES	-77.800.000,00		CULTURA		6.254.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.985.071,72		DIREITOS DE CIDADANIA		1.046.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		87.074.182,19	URBANISMO		51.280.000,00
OPERACOES DE CREDITO	4.000.000,00		HABITACAO		802.000,00
ALIENACAO DE BENS	2.100.000,00		SANEAMENTO		100.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.974.182,19		GESTAO AMBIENTAL		5.872.750,00
			AGRICULTURA		6.224.000,00
			COMERCIO E SERVICOS		12.042.500,00
			ENERGIA		4.480.000,00
			TRANSPORTE		33.400.000,00
			DESPORTO E LAZER		35.093.750,00
			ENCARGOS ESPECIAIS		19.961.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA		21.708.420,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
	TOTAL:	886.980.000,00		TOTAL:	886.980.000,00

00011

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCICIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		**774.555.817,81**	**DESPESAS CORRENTES**		**690.614.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE	197.164.900,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.699.000,00	
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	-5.555.603,91		JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA	1.600.000,00	
CONTRIBUICOES	24.415.800,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.315.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	14.986.150,00				
RECEITA DE SERVICOS	1.183.500,00				
(-) RECEITA DE SERVICOS	-20.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	614.746.000,00				
(-) TRANSFERENCIAS CORRENTES	-77.800.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.435.071,72				
Receitas Correntes Intraorçamentárias		**25.350.000,00**			
CONTRIBUICOES - Intra OFSS	20.800.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra O	4.550.000,00				
			Superávit		**109.291.817,81**
TOTAL		**799.905.817,81**	**TOTAL**		**799.905.817,81**
Superávit do Orçamento Corrente		**109.291.817,81**			
RECEITAS DE CAPITAL		**87.074.182,19**	**DESPESAS DE CAPITAL**		**174.657.580,00**
OPERACOES DE CREDITO	4.000.000,00		INVESTIMENTOS	169.657.580,00	
ALIENACAO DE BENS	2.100.000,00		AMORTIZACAO DE DIVIDA	5.000.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.974.182,19				
			Superávit		**21.708.420,00**
TOTAL		**886.980.000,00**	**TOTAL**		**886.980.000,00**

RESUMO - COM TRANSFERENCIAS

RECEITAS CORRENTES	799.905.817,81	DESPESAS CORRENTES	690.614.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	87.074.182,19	DESPESAS DE CAPITAL	174.657.580,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.708.420,00
TOTAL	**886.980.000,00**	**TOTAL**	**886.980.000,00**

00012

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			857.931.421,72
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		197.164.900,00	
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO			
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	600.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	7.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	4.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"			
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principa	17.500.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e	4.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.300.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS			
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	8.600.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS			
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS			
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal			
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadacao Propria	77.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - SIMPLES Nacional	27.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora			
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Arrecadacao propria	380.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa			
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Arrecadacao propria	2.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa			
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros - Arrecadacao propria	1.800.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS			
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA			
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO			
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	400.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licenca Previa - LP	500.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licenca de Instalacao - LI	550.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licenca de Operacao - LO	750.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licenca Ambiental Unica - LAU	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Fiscalizacao de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadores de Servico	3.250.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Aprovacao de Loteamento	90.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa Sobre Outorga Onerosa	1.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa de Concessao de Aval	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Saneamento Agua e Esgoto AGER	890.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Terminal Rodoviario AGER	20.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi AGER	25.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Cemiterio AGER	33.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.16	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos- Taxi / Mototaxi AGER	8.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA			
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora	90.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao - TRF - Agua e Esgoto Multas e Juros AGER	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao - TRF - Terminal Rodoviario - Multas e Juros AGER	200,00		
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Cemiterio - Multas e Juros AGER	300,00		
1.1.2.1.01.0.2.05	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi AGER	200,00		
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	600.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi / Mototaxi AGER	1.200,00		
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	400.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi / Multas e Juros DA AGER	100,00		
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL			

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	400.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL			
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.01	Emolumentos e Custas Proc. Administrativas	200,00		
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Limpeza Publica	3.600.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Servico de Utilizacao de Tratores	70.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Servico de Utilizacao do Caminhao de Transporte	20.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxa Aeroportuarias	700.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros de Mora	120.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Divida Ativa	800.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	350.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES			
1.1.3.1.53.0.3.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa	200,00		
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		24.415.800,00	
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL			
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL			
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor- Prefeitura PREVISO	16.635.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuicao do Servidor Civil Inativo - Principal PREVISO	110.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS			
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL			
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuicao do Servidor Civil - Pensionistas - Principal PREVISO	15.000,00		
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL			
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO			
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL			
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo Cedido ao Estado PREVISO	45.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA			
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	7.610.800,00		
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		14.986.150,00	
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO			
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS			
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.02.0.1.01	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens	230.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.02	Concessao, Permissao, Aluguel Centro de Eventos	500,00		
1.3.1.1.02.0.2.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos - Multas e Ju	150,00		
1.3.1.1.02.0.3.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos - Divida Ativ	4.500,00		
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS			
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS			
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.0000000 Rec. Livres	9.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.1001000 Rec. Livres Educacao	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.1002000 Rec. Livres Saude	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneracao de Depositos - Fonte 540.1070000 FUNDEB 70%	3.150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Nao Vinculados AGER	1.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS			
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneracao dos Recursos do RPPS Reserva de Custeio PREVISO	300.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS		1.183.500,00	
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE			
1.6.2.1.00.0.0.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE			
1.6.2.1.02.0.0.00	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS			
1.6.2.1.02.0.1.00	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL			
1.6.2.1.02.0.1.01	Servicos de Transporte Coletivos Urbanos	700.000,00		

Homologado

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVICOS			
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVICOS			
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVICOS			
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL			
1.6.9.9.99.0.1.01	Servicos Especiais PM/Bombeiros	340.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00	Outros Servicos - Multas e Juros de Mora	8.500,00		
1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Servicos - Divida Ativa	100.000,00		
1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	35.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		614.746.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM			
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL			
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	73.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municlpios - Cotas ExtraordinArias			
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	5.600.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL			
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.500.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS			
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS			
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Hidricos - Principal	1.500.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - Principal	170.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO			
1.7.1.2.52.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO ☐ LEI Nº 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de Petroleo - Lei N. 7.990/89 - Principal	1.800.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ☐ SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ☐ SUS ☐ REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT			
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ ATENCAO P			
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ ATENCAO P			
1.7.1.3.50.1.1.01	PAB Fixo	13.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitario de Saude - ACS	3.200.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ ATENCAO E			
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ ATENCAO E			
1.7.1.3.50.2.1.01	MAC Transferencia Media/Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	8.000.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ VIGILANCI			
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ VIGILANCI			
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferencia Teto Financeiro Vigilancia em Saude TFVS	2.200.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ ASSISTENC			
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ ASSISTENC			
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferencia Assist. Farmacia Basica	500.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ GESTAO DO			
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ GESTAO DO			
1.7.1.3.50.5.1.01	Programa Financiamento de Alimentacao e Nutricao (FAN)	15.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ OUTROS PR			
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ☐ OUTROS PR			
1.7.1.3.50.9.1.01	Coronavirus (Covid-19)	301.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE ☐ SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU			
1.7.1.3.51.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO			
1.7.1.3.51.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO			
1.7.1.3.51.1.1.01	Reestruturacao Rede Atencao Basica	100.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ☐ FNDE			
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO			
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	4.700.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ☐ PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR ☐ PNAE - PRINCIPAL			
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE	900.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAEC - Creches	750.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAEP - Pre-escolar	400.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - EJA	8.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ☐ PNATE			
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferencias Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	250.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE			

00015

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Exercício de 2023
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	400.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL □ FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.01	FMAS SCFV-Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	280.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02	IGD - Programa Auxilio Brasil	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI e MSE	150.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04	Programa Infancia no SUAS	130.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO			
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferencia Uniao - LC 176/2020 (ADO25)	7.000.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras transferencias da Uniao	7.500.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	279.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.500.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS			
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.400.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO			
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Econômico - Principal	185.000,00		
1.7.2.1.98.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO			
1.7.2.1.98.0.1.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO			
1.7.2.1.98.0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB - Principal	3.300.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS			
1.7.2.2.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES □ COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO			
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-Parte Royalties - Compensacao Financeira Pela Producao do Petroleo - Principal	195.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS			
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS			
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferencia de Recursos do Estado - Depositos Judiciais	1.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferencia de Recursos do Estado - PAICI	1.160.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferencia Estado PSF/FEMAB	4.000.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferencia Media/Alta Complexidade - Port. 112/61	800.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06	Transferencia Auxilio Farmacia Basica AFB	200.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferencia Transporte Escolar - Convenio	2.300.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL			
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.01	Cota-Parte FUPIS	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.02	Cofinanciamento Estadual	200.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF			
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.01	Transporte Escolar FETHAB - SEDUC	1.000.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS			
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA			
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA			
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	152.000.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.435.071,72	
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA			
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Prevista na Legislacao de Transito	2.000.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Prevista na Legislacao de Defesa do Consumidor	160.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas MPE	1.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.05	Multas Construcao	300.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros de Mora	30.000,00		

00016

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.3.02	Multas PROCON - Divida Ativa	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.03	Multa Ambiental - Divida Ativa	20.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.04	Multa Regularizacao de Construcoes - Divida Ativa	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.05	Multa da Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	20.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS			
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	229.071,72		
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS			
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES			
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes	1.000.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1.9.9.9.03.0.0.00	CompensaCOes Financeiras entre os Regimes de PrevidEncia			
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT			
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensacoes Financeira Entre RGPS e o RPPS PREVISO	545.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS			
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS			
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.3.1.01	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			87.074.182,19
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO		4.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO			
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO			
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO			
2.1.1.2.01.0.1.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal	4.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS		2.100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES			
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	100.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienacao de Imoveis	2.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		80.974.182,19	
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL □ FNAS			
2.4.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL □ FNAS			
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal	500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS			
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	2.000.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas A Programas de Educacao - Principal	4.000.000,00		
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
2.4.1.9.99.0.1.01	Min. da Infraestrutura - Pavimentacao Asfaltica	2.490.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.02	Min. da Defesa - Construcao de Pracas	500.000,00		
2.4.1.9.99.0.1.03	Min. da Infraestrutura - Recuperacao do Aeroporto e Pista	6.296.342,09		
2.4.1.9.99.0.1.04	Min. da Agricultura e Abastecimento - Patrulha Mecanizada	286.500,00		
2.4.1.9.99.0.1.05	Min. da Cidadania - Construcao do Ginasio	1.193.750,00		
2.4.1.9.99.0.1.06	Min. do Turismo - Reforma do Centro de Eventos	248.673,49		
2.4.1.9.99.0.1.99	Outras Transferencia de Convenios da Uniao	9.189.337,08		
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS			
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	7.000.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO			

00017

Homologado

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Exercício de 2023

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.01	Transferencia de Convenios - SEDUC - Construcao/Reforma de Escolas Estaduais	17.900.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.02	Transferencia de Convenios - SEDUC - Equipamento de Informatica	500.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.99	Outras Transferencias de Convenios da Educacao - Estados	100.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.01	Transferencia de Convenio - SINFRA - Pavimentacao Asfaltica	21.769.579,53		
2.4.2.2.99.0.1.02	Transferencia de Convenio - Assistencia Social	400.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03	Transferencia de Convenio - DETRAN - Semaforos e Sinaliz. de Transito	1.046.270,00		
2.4.2.2.99.0.1.99	Outras Transferencias de Convenios do Estado	5.553.730,00		
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			25.350.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		20.800.000,00	
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS			
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS			
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuicao Patronal - Servidor Ativo Prefeitura PREVISO	20.800.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		4.550.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			
7.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			
7.9.9.9.01.0.0.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA			
7.9.9.9.01.0.1.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA			
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes - Executivo PREVISO	4.550.000,00		
02.1.0.0.0.00.0.0.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadacao Propria			-16.817,03
02.1.1.0.0.00.0.0.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadacao Propria		-16.817,03	
02.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadacao Propria	-16.817,03		
03.1.0.0.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			-5.558.786,88
03.1.1.0.0.00.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-5.538.786,88	
03.1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-3.200.000,00		
03.1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	-800,00		
03.1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-1.400.000,00		
03.1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros - Arrecadacao propria	-765.986,88		
03.1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-100.000,00		
03.1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	-72.000,00		
03.1.6.0.0.00.0.0.00	Outros Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros		-20.000,00	
03.1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	-20.000,00		
04.1.0.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Deducao FUNDEB			-77.800.000,00
04.1.7.0.0.00.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Deducao FUNDEB		-77.800.000,00	
04.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Deducao FUNDEB	-14.600.000,00		
04.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deducao FUNDEB	-1.700.000,00		
04.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-55.800.000,00		
04.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.700.000,00		
		Prev. Transf. Financeiras Recebidas		
		Prev. Transf. Patronais Recebidas		
		Total		**886.980.000,00**

00018

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 461693/2023 - Gerado por: [illegible]

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.614.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		301.699.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS,REFORMAS E RESERVA REMUNER	15.000.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	2.240.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	237.460.500,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13.647.500,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	260.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.080.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	22.006.000,00		
3.1.91.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA		1.600.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.600.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		387.315.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.880.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.991.500,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.184.600,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.636.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.305.050,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	1.958.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.390.800,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	125.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.462.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	570.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZADO	27.398.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	21.200.500,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	65.246.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	127.438.250,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA	10.484.500,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	7.457.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.724.800,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	490.000,00		
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	100.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	800.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.523.000,00		

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALLOR, em:08/01/2024 13:38:59

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.91.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI			
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.615.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			174.657.580,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		169.657.580,00	
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.343.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.077.000,00		
4.4.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	109.280.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.885.580,00		
4.4.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA OPER ENTRE ORGAOS INTEGR ORCAM			
4.4.91.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		5.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			21.708.420,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		21.708.420,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	21.708.420,00		
			TOTAL:	886.980.000,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		886.980.000,00

00019

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.531.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.425.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.670.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	950.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	175.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	630.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.106.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	495.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	455.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	125.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	85.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZADO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.596.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	360.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	250.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	785.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI			
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	85.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.415.580,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.415.580,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	25.000,00		
4.4.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.000.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.375.580,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			53.420,00

N.Processo: 4e1e62/2023 - Gerado por: VITOR, em:09/10/2023 13:38:23

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		53.420,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	53.420,00		
			TOTAL:	22.000.000,00

00020

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.575.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.525.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.400.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	125.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.050.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	13.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	66.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	116.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	91.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	361.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2.320.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	53.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
			TOTAL:	5.725.000,00

00022

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: AUTOR, em:08/01/2024 13:28:59

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.313.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.630.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.400.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	220.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA		1.600.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.600.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.083.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	230.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	502.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	850.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.610.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.400.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	100.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.051.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	800.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	700.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI			
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.500.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.870.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.870.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.300.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA		5.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000.000,00		
			TOTAL:	40.183.000,00

00023

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.066.400,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		121.338.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	103.015.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.095.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.071.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	9.152.000,00		
3.1.91.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		98.728.400,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.800.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.991.500,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	820.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.904.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	109.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.914.400,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	14.357.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	13.670.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	31.335.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.716.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	3.953.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	154.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			49.425.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		49.425.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	521.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	51.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	29.100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.746.000,00		
4.4.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA OPER ENTRE ORGAOS INTEGR ORCAM			
4.4.91.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00		
			TOTAL:	269.491.400,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			56.724.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.850.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.500.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	350.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.874.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	130.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.230.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	80.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	17.430.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.571.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	220.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	180.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.737.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		24.737.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.030.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	8.701.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.006.000,00		
			TOTAL:	81.461.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.588.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.760.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.268.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	242.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.828.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	182.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	71.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	4.351.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.431.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	90.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	141.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.311.750,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.311.750,00	
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3.315.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.806.750,00		
			TOTAL:	21.899.750,00

00026

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.440.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.320.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.000.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	320.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.120.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	400.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	1.800.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.700.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	550.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	160.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			330.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		330.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
			TOTAL:	16.770.000,00

N.Processo: 4d1e95\2023 - Gerado por: VITOR, em:08/01/2024 13:38:59

00027

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.460.100,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.994.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	8.468.500,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	472.500,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	382.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	671.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.466.100,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	3.631.600,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	180.050,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	122.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.293.200,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZADO	1.592.500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	739.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	2.757.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.666.250,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	181.500,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	263.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	40.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.935.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.935.000,00	
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	532.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	401.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.140.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	852.000,00		
			TOTAL:	34.395.100,00

00028

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.462.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.300.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.200.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.162.500,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.652.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	495.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	231.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	800.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	11.740.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	110.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	40.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.200.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.350.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	850.000,00		
			TOTAL:	24.662.500,00

00029

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08 de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.647.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.670.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	9.950.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	720.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.977.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	140.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.085.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.361.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	3.450.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.900.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.740.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	220.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.990.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.990.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	9.100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	890.000,00		
			TOTAL:	33.637.000,00

00030

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

N.Processo: 401695/2023 - Gerado por: AUTOR, em:08/10/2024 13:58:29

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.320.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.750.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.680.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.570.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	250.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	187.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	145.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	2.050.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	835.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	40.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	50.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		180.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00		
			TOTAL:	6.500.000,00

N.Processo: 4e1e62/2023 - Gerado por: ATTOR, em:08/10/2024 13:58:59

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.048.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.450.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.200.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	250.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.598.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	800.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.110.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	50.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	3.000.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.420.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	47.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	140.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.352.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.352.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	500.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.302.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450.000,00		
			TOTAL:	33.400.000,00

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: AUTOR, em:08/01/2024 13:28:29

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.555.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.600.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.500.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	350.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	450.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.955.000,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	35.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	45.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.315.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	435.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.905.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	50.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	200.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	450.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.538.750,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		18.538.750,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	17.400.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	938.750,00		
			TOTAL:	35.093.750,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.823.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.400.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.200.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.423.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	50.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	950.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	700.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.375.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	200.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			152.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		152.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
			TOTAL:	8.975.000,00

00034

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			152.179.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		57.293.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.948.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	609.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.479.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	6.257.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.886.500,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	501.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.386.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.273.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	638.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.960.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.327.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZADO	25.796.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	643.500,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	10.348.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	28.172.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	470.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	1.366.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.099.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		25.099.500,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.910.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15.670.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.519.500,00		
			TOTAL:	177.279.000,00

00035

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 16 - PREVISO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.900.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.270.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS,REFORMAS E RESERVA REMUNER	15.000.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	2.240.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	250.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.630.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	250.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	250.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	30.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500.000,00		
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	100.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E ENTI			
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		600.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			21.500.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		21.500.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	21.500.000,00		
			TOTAL:	43.000.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

N.Processo: 49169/2023 - Gerado por: AUTOR, em:08/10/2024 13:58:59

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 17 - PROCURADORIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.480.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.080.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.000.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	80.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	60.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	100.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	20.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	49.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
			TOTAL:	3.560.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

N.Processo: 4e1e95/2023 - Gerado por: ALTOR, em:08/01/2024 17:32:59

ÓRGÃO: 18 - CONTROLADORIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.780.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.595.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.515.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	80.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	25.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	50.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	40.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
			TOTAL:	2.930.000,00

00038

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08 de 04 de Fevereiro de 1985 R$ 1,00

N.Processo: 4e1e95/2023 - Gerado por: ATTOR, em:08/01/2024 13:28:59

ÓRGÃO: 20 - SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.771.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.664.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.801.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	861.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.107.500,00	
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	642.500,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	65.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.039.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	850.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	2.360.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.390.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	650.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	102.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.111.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.111.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	6.100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.011.000,00		
			TOTAL:	24.882.500,00

00039

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 21 - AGER SORRISO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			950.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		785.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	645.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E ENTI			
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	14.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	70.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	20.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	9.800,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
			TOTAL:	980.000,00

00040

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R$ 1,00

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			155.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		155.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	155.000,00		
			TOTAL:	155.000,00
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
		TOTAL GERAL:		886.980.000,00

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: AUTOR, em:08/04/2024 13:28:52

00041

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.000.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	600.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	7.000.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	4.000.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"		
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principa	17.500.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e	4.500,00	
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.300.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	8.600.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS		
1.1.1.4.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		
1.1.1.4.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadacao Propria	77.000.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - SIMPLES Nacional	27.000.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora		
1.1.1.4.51.1.2.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Arrecadacao propria	380.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Divida Ativa		
1.1.1.4.51.1.3.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Arrecadacao propria	2.300.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa		
1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros - Arrecadacao propria	1.800.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS		
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	400.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licenca Previa - LP	500.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licenca de Instalacao - LI	550.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licenca de Operacao - LO	750.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licenca Ambiental Unica - LAU	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Fiscalizacao de Estabelecimento Comerciais, Industriais e Prestadores de Servico	3.250.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Aprovacao de Loteamento	90.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa Sobre Outorga Onerosa	1.000.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa de Concessao de Aval	10.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Saneamento Agua e Esgoto AGER	890.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Terminal Rodoviario AGER	20.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi AGER	25.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Cemiterio AGER	33.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.16	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos- Taxi / Mototaxi AGER	8.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA		
1.1.2.1.01.0.2.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora	90.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.02	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao - TRF - Agua e Esgoto Multas e Juros AGER	1.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.03	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao - TRF - Terminal Rodoviario - Multas e Juros AGER	200,00	
1.1.2.1.01.0.2.04	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Cemiterio - Multas e Juros AGER	300,00	
1.1.2.1.01.0.2.05	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi AGER	200,00	
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA		
1.1.2.1.01.0.3.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	600.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.02	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi / Mototaxi AGER	1.200,00	
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA		
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	400.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.02	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi / Multas e Juros DA AGER	100,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal	400.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL		
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL		
1.1.2.2.01.0.1.01	Emolumentos e Custas Proc. Administrativas	200,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Limpeza Publica	3.600.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Servico de Utilizacao de Tratores	70.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.05	Taxa de Servico de Utilizacao do Caminhao de Transporte	20.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.08	Taxa Aeroportuarias	700.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros de Mora	120.000,00	
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Divida Ativa	800.000,00	
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	350.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.1.53.0.0.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES		
1.1.3.1.53.0.3.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras Complementares - Divida Ativa	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL		
1.2.1.5.01.0.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL		
1.2.1.5.01.1.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1.2.1.5.01.1.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.1.1.01	CPSSS do Servidor- Prefeitura PREVISO	16.635.000,00	
1.2.1.5.01.2.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuicao do Servidor Civil Inativo - Principal PREVISO	110.000,00	
1.2.1.5.01.3.0.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		
1.2.1.5.01.3.1.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuicao do Servidor Civil - Pensionistas - Principal PREVISO	15.000,00	
1.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		
1.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		
1.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo Cedido ao Estado PREVISO	45.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.00.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.0.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	7.610.800,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO		
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS		
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - PRINCIPAL		
1.3.1.1.02.0.1.01	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens	230.000,00	
1.3.1.1.02.0.1.02	Concessao, Permissao, Aluguel Centro de Eventos	500,00	
1.3.1.1.02.0.2.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos - Multas e Ju	150,00	
1.3.1.1.02.0.3.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos - Divida Ativ	4.500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.0000000 Rec. Livres	9.500.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.1001000 Rec. Livres Educacao	800.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.1002000 Rec. Livres Saude	1.000.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneracao de Depositos - Fonte 540.1070000 FUNDEB 70%	3.150.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Nao Vinculados AGER	1.000,00	
1.3.2.1.04.0.0.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneracao dos Recursos do RPPS Reserva de Custeio PREVISO	300.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVICOS		
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE		
1.6.2.1.00.0.0.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E AO TRANSPORTE		
1.6.2.1.02.0.0.00	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS		

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.6.2.1.02.0.1.00	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL		
1.6.2.1.02.0.1.01	Servicos de Transporte Coletivos Urbanos	700.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVICOS		
1.6.9.9.00.0.0.00	OUTROS SERVICOS		
1.6.9.9.99.0.0.00	OUTROS SERVICOS		
1.6.9.9.99.0.1.00	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL		
1.6.9.9.99.0.1.01	Servicos Especiais PM/Bombeiros	340.000,00	
1.6.9.9.99.0.2.00	Outros Servicos - Multas e Juros de Mora	8.500,00	
1.6.9.9.99.0.3.00	Outros Servicos - Divida Ativa	100.000,00	
1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	35.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	73.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municlpios - Cotas ExtraordinArias		
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	5.600.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.500.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS		
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Hidricos - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - Principal	170.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO		
1.7.1.2.52.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO □ LEI Nº 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de Petroleo - Lei N. 7.990/89 - Principal	1.800.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS □ REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT		
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO P		
1.7.1.3.50.1.1.01	PAB Fixo	13.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitario de Saude - ACS	3.200.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ATENCAO E		
1.7.1.3.50.2.1.01	MAC Transferencia Media/Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	8.000.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ VIGILANCI		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferencia Teto Financeiro Vigilancia em Saude TFVS	2.200.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ ASSISTENC		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferencia Assist. Farmacia Basica	500.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ GESTAO DO		
1.7.1.3.50.5.1.01	Programa Financiamento de Alimentacao e Nutricao (FAN)	15.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE □ OUTROS PR		
1.7.1.3.50.9.1.01	Coronavirus (Covid-19)	301.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU		
1.7.1.3.51.1.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
1.7.1.3.51.1.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO		
1.7.1.3.51.1.1.01	Reestruturacao Rede Atencao Basica	100.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO □ FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	4.700.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR □ PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR □ PNAE - PRINCIPAL		
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE	900.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAEC - Creches	750.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAEP - Pre-escolar	400.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE - EJA	8.000,00	

00041

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR □ PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferencias Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	250.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	400.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL □ FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		
1.7.1.6.50.0.1.01	FMAS SCFV-Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	280.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	IGD - Programa Auxilio Brasil	150.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI e MSE	150.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.04	Programa Infancia no SUAS	130.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO		
1.7.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferencia Uniao - LC 176/2020 (ADO25)	7.000.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.03	Outras transferencias da Uniao	7.500.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	279.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	28.500.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.400.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Econômico - Principal	185.000,00	
1.7.2.1.98.0.0.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		
1.7.2.1.98.0.1.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		
1.7.2.1.98.0.1.01	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB - Principal	3.300.000,00	
1.7.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		
1.7.2.2.52.0.0.00	COTA-PARTE ROYALTIES □ COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DO PETROLEO		
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-Parte Royalties - Compensacao Financeira Pela Producao do Petroleo - Principal	195.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS - PRINCIPAL		
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferencia de Recursos do Estado - Depositos Judiciais	1.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferencia de Recursos do Estado - PAICI	1.160.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferencia Estado PSF/FEMAB	4.000.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferencia Media/Alta Complexidade - Port. 112/61	800.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.06	Transferencia Auxilio Farmacia Basica AFB	200.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
1.7.2.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
1.7.2.4.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferencia Transporte Escolar - Convenio	2.300.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		
1.7.2.9.51.0.1.01	Corta Parte FUPIS	1.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.02	Cofinanciamento Estadual	200.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		
1.7.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		
1.7.2.9.99.0.1.01	Transporte Escolar FETHAB - SEDUC	1.000.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZA		
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	152.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL		
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Prevista na Legislacao de Transito	2.000.000,00	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
1.9.1.1.01.0.1.02	Multas Prevista na Legislacao de Defesa do Consumidor	160.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.03	Multas MPE	1.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.05	Multas Construcao	300.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros de Mora	30.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA		
1.9.1.1.01.0.3.02	Multas PROCON - Divida Ativa	10.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.03	Multa Ambiental - Divida Ativa	20.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.04	Multa Regularizacao de Construcoes - Divida Ativa	10.000,00	
1.9.1.1.01.0.3.05	Multa da Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	10.000,00	
1.9.1.1.01.0.4.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	20.000,00	
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	229.071,72	
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituicoes	1.000.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.9.9.03.0.0.00	CompensaCOes Financeiras entre os Regimes de PrevidEncia		
1.9.9.9.03.0.1.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROT		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensacoes Financeira Entre RGPS e o RPPS PREVISO	545.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.9.99.3.0.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		
1.9.9.9.99.3.1.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		
1.9.9.9.99.3.1.01	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.100.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO		
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.00.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.01.0.0.00	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		
2.1.1.2.01.0.1.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal	4.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS		
2.2.1.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		
2.2.1.3.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	100.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.00.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.0.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS		
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienacao de Imoveis	2.000.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.3.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL □ FNAS		
2.4.1.3.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL □ FNAS		
2.4.1.3.50.0.1.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal	500.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.4.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	2.000.000,00	
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas A Programas de Educacao - Principal	4.000.000,00	
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.1.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.1.9.99.0.1.01	Min. da Infraestrutura - Pavimentacao Asfaltica	2.490.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.02	Min. da Defesa - Construcao de Pracas	500.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.03	Min. da Infraestrutura - Recuperacao do Aeroporto e Pista	6.296.342,09	
2.4.1.9.99.0.1.04	Min. da Agricultura e Abastecimento - Patrulha Mecanizada	286.500,00	
2.4.1.9.99.0.1.05	Min. da Cidadania - Construcao do Ginasio	1.193.750,00	
2.4.1.9.99.0.1.06	Min. do Turismo - Reforma do Centro de Eventos	248.673,49	
2.4.1.9.99.0.1.99	Outras Transferencia de Convenios da Uniao	9.189.337,08	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Fonte da Receita	Valor	Legislações
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE □ SUS		
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	7.000.000,00	
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		
2.4.2.2.51.0.1.01	Transferencia de Convenios - SEDUC - Construcao/Reforma de Escolas Estaduais	17.900.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.02	Transferencia de Convenios - SEDUC - Equipamento de Informatica	500.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.99	Outras Transferencias de Convenios da Educacao - Estados	100.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		
2.4.2.2.99.0.1.01	Transferencia de Convenio - SINFRA - Pavimentacao Asfaltica	21.769.579,53	
2.4.2.2.99.0.1.02	Transferencia de Convenio - Assistencia Social	400.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.03	Transferencia de Convenio - DETRAN - Semaforos e Sinaliz. de Transito	1.046.270,00	
2.4.2.2.99.0.1.99	Outras Transferencias de Convenios do Estado	5.553.730,00	
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS		
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS		
7.2.1.5.00.0.0.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.0.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.0.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuicao Patronal - Servidor Ativo Prefeitura PREVISO	20.800.000,00	
7.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		
7.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		
7.9.9.9.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		
7.9.9.9.01.0.0.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA		
7.9.9.9.01.0.1.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT ATUARIAL DO REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA		
7.9.9.9.01.0.1.01	Aportes - Executivo PREVISO	4.550.000,00	
02.1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal - Arrecadacao Propria	-16.817,03	
03.1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-3.200.000,00	
03.1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	-800,00	
03.1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-1.400.000,00	
03.1.1.1.4.51.1.4.01	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros - Arrecadacao propria	-765.986,88	
03.1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-100.000,00	
03.1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	-72.000,00	
03.1.6.9.9.99.0.4.00	Outros Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros	-20.000,00	
04.1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Deducao FUNDEB	-14.600.000,00	
04.1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deducao FUNDEB	-1.700.000,00	
04.1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-55.800.000,00	
04.1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.700.000,00	
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	
		PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS	
		Total Geral	**886.980.000,00**

N.Processo: 461e62/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/10/2024 13:58:55

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL			
01001	Camara Municipal	17.531.000,00	4.415.580,00	21.946.580,00
02	GABINETE DO PREFEITO			
02001	Gabinete do Prefeito	5.575.000,00	150.000,00	5.725.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA			
03001	Gabinete do Secretario	33.313.000,00	6.870.000,00	40.183.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA			
04001	Gabinete do Secretario	24.169.000,00	1.521.000,00	25.690.000,00
04002	FUNDEB 70% - Fundo de Desenvolvimento da Educacao	105.360.000,00		105.360.000,00
04003	FUNDEB 30% - Fundo de Desenvolvimento da Educacao	34.659.000,00	11.382.000,00	46.041.000,00
04005	Fundo Municipal de Educacao	51.131.400,00	35.015.000,00	86.146.400,00
04006	Fundo Municipal de Cultura	4.747.000,00	1.507.000,00	6.254.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
05001	Gabinete do Secretario	56.724.000,00	24.737.000,00	81.461.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06001	Gabinete do Secretario	13.838.000,00	3.458.750,00	17.296.750,00
06002	Fundo do Meio Ambiente	2.750.000,00	1.853.000,00	4.603.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE E SANEAMENTO			
07001	Gabinete do Secretario	16.440.000,00	330.000,00	16.770.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
08001	Fundo Municipal de Assistencia Social	13.346.100,00	7.486.000,00	20.832.100,00
08002	Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adole	4.941.300,00	23.000,00	4.964.300,00
08003	Fundo de Partilhamento de Investimento Social	5.450,00	11.000,00	16.450,00
08004	Fundo Municipal de Direito dos Idosos	1.569.250,00	15.000,00	1.584.250,00
08005	Gabinete do Secretario	6.598.000,00	400.000,00	6.998.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09001	Gabinete do Secretario	17.462.500,00	7.200.000,00	24.662.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO			
10001	Gabinete do Secretario	20.237.000,00	9.910.000,00	30.147.000,00
10002	Unidade do Ganha Tempo	3.410.000,00	80.000,00	3.490.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
11001	Gabinete do Secretario	6.320.000,00	180.000,00	6.500.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES			
12001	Gabinete do Secretario	27.048.000,00	6.352.000,00	33.400.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER			
13001	Gabinete do Secretario	15.255.000,00	3.538.750,00	18.793.750,00
13002	Fundo Municipal do Esporte	1.300.000,00	15.000.000,00	16.300.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE			
14001	Gabinete do Secretario	8.823.000,00	152.000,00	8.975.000,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15001	Fundo Municipal de Saude	152.179.500,00	25.099.500,00	177.279.000,00
16	PREVISO			
16001	Fundo de Previdencia dos Servidores de Sorriso	20.900.000,00	600.000,00	21.500.000,00
17	PROCURADORIA GERAL			
17001	Gabinete do Procurador	3.480.000,00	80.000,00	3.560.000,00
18	CONTROLADORIA GERAL			
18001	Controladoria Geral	2.780.000,00	150.000,00	2.930.000,00
20	SEC. SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL			
20001	Gabinete do Secretario	17.771.500,00	7.111.000,00	24.882.500,00
21	AGER SORRISO			
21001	Agencia Reguladora de Servicos Publicos Delegados	950.000,00	30.000,00	980.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99099	Reserva de Contingencia			
	TOTAL	690.614.000,00	174.657.580,00	865.271.580,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		21.708.420,00
		RESERVA DO RPPS		
		PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
		PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS		
		TOTAL GERAL		886.980.000,00

N.Processo: 4e1e65/2023 - Gerado por: VITOR, em:08/01/2024 12:28:39

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRIS

QUADRO DE FUNDOS FEDERAIS TRANSFERIDOS

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,0

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	86.580.000,00
1.7.1.1.51.1.1.10.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	73.000.000,00
1.7.1.1.52.2.0.10.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.500.000,00
1.7.1.2.50.0.0.10.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Hidricos - Principal	1.500.000,00
1.7.1.2.52.2.1.10.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de Petroleo - Lei N. 7.990/89 - Principal	1.800.000,00
1.7.2.1.52.2.0.10.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1.400.000,00
1.7.2.1.53.3.0.10.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Econômico - Principal	185.000,00
1.7.2.2.52.2.0.10.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensacao Financeira Pela Producao do Petroleo - Principal	195.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CAPITAL	0,00
	TOTAL GERAL	86.580.000,00

00092

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
CNPJ: 3.239.076/0001.62
Avenida Porto Alegre - 0002525 - Centro
Telefone (066)3545-4700
fazenda@sorriso.mt.gov.br

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES
Exercício de 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
01 031 0001 2005	Eventos e Congratulacoes Promov. Pela Camara Mun		360.000,00	360.000,00
01 031 0001 2006	Manutencao de Atividades Politico-Parlamentares		5.581.000,00	5.581.000,00
01 122 0001 1001	Ampliacao e Reestr. do Predio da Camara Municipal	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00
01 122 0001 1002	Reforma Administrativa e Concurso Publico-Camara	50.000,00	0,00	50.000,00
01 122 0001 1003	Moderniz. Equipamentos/Material Perm. - Camara	1.405.580,00	0,00	1.405.580,00
01 122 0001 2001	Manut. Administrativa e Encargos da Camara Munic		9.800.000,00	9.800.000,00
01 124 0001 2002	Manutencao da Controladoria Interna da Camara		380.000,00	380.000,00
01 131 0001 2003	Public./Prom. e Divulgacao Instititucional-Camara		800.000,00	800.000,00
01 331 0001 2004	Beneficios/Auxilios aos Servidores da Camara Mun		440.000,00	440.000,00
02 061 0002 1078	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Procuradoria	80.000,00	0,00	80.000,00
02 061 0002 2115	Manutencao de Atividades da Procuradoria Municipal		3.480.000,00	3.480.000,00
04 122 0002 1051	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMGOV	180.000,00	0,00	180.000,00
04 122 0002 1133	Realizacao de Contrato de Rateio com Consorcio	250.000,00	0,00	250.000,00
04 122 0002 2007	Manutencao de Atividades do Gabinete do Prefeito		2.375.000,00	2.375.000,00
04 122 0002 2008	Manut. de Atividades da JSM, UMS, Min. do Trabalho		4.000,00	4.000,00
04 122 0002 2009	Manutencao de Despesas Publicitarias		2.300.000,00	2.300.000,00
04 122 0002 2042	Manutencao de Ativ. Sec. Obras e Servicos Publicos		37.894.000,00	37.894.000,00
04 122 0002 2044	Manutencao de Ativ. Secr. Agricultura e Meio Amb.		8.903.000,00	8.903.000,00
04 122 0002 2078	Manutencao de Atividades da Secr. de Administracao		19.851.000,00	19.851.000,00
04 122 0002 2079	Manutencao de Atividades do Ganha Tempo		3.490.000,00	3.490.000,00
04 122 0002 2080	Apoio a Entidades Sem Fins Lucr./Outras Esf. Gov.		36.000,00	36.000,00
04 122 0002 2081	Manut. de Atividades da Secretaria de Governo		5.952.000,00	5.952.000,00
04 122 0002 2082	Manut. de Ativ. do Programa Sorriso em Movimento		82.000,00	82.000,00
04 122 0003 1046	Estruturacao do Dpto. de Patrimonio/Almoxarifado	225.000,00	0,00	225.000,00
04 122 0003 1048	Estruturacao do Arquivo Municipal	371.000,00	0,00	371.000,00
04 122 0004 1049	Construcao e Estruturacao do Complexo Cidadania	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
04 122 0004 1050	Construcao e Estruturacao do Paco Municipal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
04 122 0029 1021	Aquis. Veiculos/Maquinas/Equip./Mat. Perm. SEMOSP	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
04 123 0002 1004	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Sec. Fazenda	350.000,00	0,00	350.000,00
04 123 0002 2012	Manutencao de Atividades da Secretaria de Fazenda		17.530.000,00	17.530.000,00
04 123 0005 2011	Promover Acoes p/ Aument. a Efetiv. de Arrecadacao		381.000,00	381.000,00
04 124 0002 1079	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Contr. Interno	150.000,00	0,00	150.000,00
04 124 0002 2116	Manutencao de Atividades da Controladoria Interna		2.780.000,00	2.780.000,00
04 128 0002 1084	Realiz. Concurso Publico / Formacao Contin. SEMSEP	200.000,00	0,00	200.000,00
04 128 0004 1045	Realizar Reforma Adm./Reestr. PCCV/Concurso Publ.	500.000,00	0,00	500.000,00
04 128 0004 1047	Estruturacao do Departamento de Recursos Humanos	200.000,00	0,00	200.000,00
04 130 0009 1085	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- AGER	30.000,00	0,00	30.000,00
04 130 0009 2122	Manutencao de Ativ. Agencia Regul.Serv. Publ. AGER		950.000,00	950.000,00
06 181 0002 1132	Repasse ao CONSEG	300.000,00	0,00	300.000,00
06 181 0002 2117	Manutencao de Ativ. do Departamento de Transito		4.035.000,00	4.035.000,00
06 181 0002 2118	Manutencao de Ativ. da Secr. de Seguranca Publica		4.341.000,00	4.341.000,00
06 181 0002 2119	Manutencao da Cessao do CIOPAER		50.000,00	50.000,00
06 181 0029 1144	Cons. de Hangar no Aeroporto p/ Helicoptero PF	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
06 181 0031 1142	Cons. da Nova Sede da SEMSEP e Barracao p/ Sinali.	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
06 181 0036 1081	Apoio as Atividades do FUMSEP	2.047.000,00	0,00	2.047.000,00
06 181 0036 1082	Gratific. p/ Desemp. Ativ. Deleg.(Jorn.Voluntar.)	700.000,00	0,00	700.000,00
06 181 0036 1083	Infraestrutura de Seguranca - Equipam./Tecnologia	431.000,00	0,00	431.000,00
06 181 0037 1080	Estruturacao do Departamento de Transito	720.000,00	0,00	720.000,00
06 181 0037 2120	Manutencao de Sinalizacao de Transito		4.600.000,00	4.600.000,00
06 181 0038 1155	E. I. 09 Repasse ao Funsep p/ Estande Tiro	272.500,00	0,00	272.500,00
06 181 0038 1173	E.I. 30 Rep. ao Funsep fachada da Delegacia Civil	70.000,00	0,00	70.000,00
06 182 0002 2121	Manutencao de Atividades da Defesa Civil		1.116.000,00	1.116.000,00
06 182 0032 1006	Construcao do Corpo de Bombeiros	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
06 182 0032 2016	Manutencao do Corpo de Bombeiros-FUNREBOM		461.000,00	461.000,00
08 241 0022 2059	Manut. do Centro de Convivencia da Pessoa Idosa		1.000.000,00	1.000.000,00
08 241 0023 2070	Implant. e Manut. Servico de Longa Perm. p/ Idosos		584.250,00	584.250,00
08 242 0022 2064	Manutencao de Atividades do BPC na Escola		16.500,00	16.500,00
08 243 0023 1035	Implant. e Manut. do Projeto Familia Acolhedora	20.000,00	0,00	20.000,00
08 243 0023 2063	Manutencao de Atividades do PETI		78.000,00	78.000,00
08 243 0023 2071	Implant. e Manutencao do Projeto Guarda Subsidiada		20.000,00	20.000,00
08 243 0025 1134	Repasse a Associação Estudantil de Sorriso	80.000,00	0,00	80.000,00
08 243 0025 2056	Manutencao de Atividades do Conselho Tutelar		418.800,00	418.800,00
08 243 0025 2060	Manut. Bomb. do Futuro/AABB Comunid./Luz do Amanha		835.000,00	835.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
08 243 0025 2061	Manutencao Fundo Mun. da Crianca e do Adolescente		3.000.000,00	3.000.000,00
08 243 0025 2068	Manutencao de Atividades do Programa Crianca Feliz		360.000,00	360.000,00
08 243 0038 1150	E. I. 04 Repasse para Mãezinha do céu	60.000,00	0,00	60.000,00
08 243 0038 1161	E.I. 19 Rep. Assoc. Centro Soc. S. Franc. de Assis	50.000,00	0,00	50.000,00
08 243 0038 1167	E. I. 25 Rep. Assoc. Estudantil p/ Capac. Jovens	92.500,00	0,00	92.500,00
08 243 0038 1191	E. I. 41 Rep. ao Centro Social S. Franc. de Assis	39.000,00	0,00	39.000,00
08 244 0002 1034	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMAS	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0002 1037	Constr./Reform./Ampl. de Outras Unid. Assist. Soc.	600.000,00	0,00	600.000,00
08 244 0002 1088	Constr./Reform./Ampl. de Capelas Mortuarias	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0002 2055	Manut. de Ativ.da Secretaria de Assistencia Social		6.598.000,00	6.598.000,00
08 244 0002 2069	Implantacao e Manutencao do Banco de Alimentos		100.000,00	100.000,00
08 244 0015 2067	COVID19 - Acoes de Enfrentam. - Assistencia Social		10.000,00	10.000,00
08 244 0022 1033	Constr./Reform./Ampl. de CRAS/CCI/Esp. Unif. SCFV	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
08 244 0022 1158	E.I 15 Implantacao e Man. do Restaurante Popular	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 0022 2057	Manut. do Programa Formar para Socializar - GTR		160.000,00	160.000,00
08 244 0022 2058	Manutencao de Ativ. dos CRAS e Equipe Volante		5.427.500,00	5.427.500,00
08 244 0023 1036	Constr./Reform./Ampl. de Unid. de Prot. Especial	3.732.000,00	0,00	3.732.000,00
08 244 0023 2065	Manutencao de Atividades do CREAS		2.400.000,00	2.400.000,00
08 244 0023 2066	Manut. Ativ. da Casa Abrigo da Crianca e da Mulher		2.800.000,00	2.800.000,00
08 244 0023 2138	E. I. 51 Const. e Ampliacao do CREAS	500.000,00	0,00	500.000,00
08 244 0024 2062	Manutencao de Beneficios Eventuais da SEMAS		1.300.000,00	1.300.000,00
08 244 0026 2053	Manutencao do Cadastro Unico para Progr. Sociais		270.000,00	270.000,00
08 244 0028 2054	Manut. do Fundo Mun. Part. de Inv. Sociais-FUMPIS		16.450,00	16.450,00
08 244 0038 1152	E. I. 06 Repasse p/ Ong. Cirinho Sorrindo	270.000,00	0,00	270.000,00
08 244 0038 1170	E. I. 17 Rep. a Assoc. Cen. de Acolh. Porto Seguro	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 0038 1190	E. I. 41 Repasse Assoc. Estud. Projeto Bela Acao	39.500,00	0,00	39.500,00
08 244 0038 1192	E.I. 41 Repasse a Assoc. do ACAS	42.600,00	0,00	42.600,00
08 244 0038 1196	E.I. 45 Rep. Centro Social S. Francisco de Assis	40.000,00	0,00	40.000,00
08 244 0038 1197	E.I. 45 Apoio a Assoc. Casa do Oleiro	40.000,00	0,00	40.000,00
09 272 0007 2112	Modernizacao do Espaco da PREVISO		600.000,00	600.000,00
09 272 0007 2113	Gestao e Manut. dos Servicos Administrat. PREVISO		3.300.000,00	3.300.000,00
09 272 0007 2114	Gestao e Manut de Beneficios Previdenciarios		17.600.000,00	17.600.000,00
10 122 0010 1032	Constr./Reform./Ampl. de Unid. Adm. da Saude	300.000,00	0,00	300.000,00
10 122 0010 1091	Imple. e Fort. das Infra. de Gestao do Trabalho	200.000,00	0,00	200.000,00
10 122 0010 2052	Manutencao de Atividades da Secretaria de Saude		16.170.000,00	16.170.000,00
10 122 0010 2095	Manutencao de Ativ. do Conselho Municipal de Saude		73.000,00	73.000,00
10 122 0010 2124	Man. da Comissao de Int.Ens. e Serv.Munic.-CIES		1.000,00	1.000,00
10 122 0015 2102	COVID19 - Acoes de Enfrentam. - Fundo Mun. Saude		445.500,00	445.500,00
10 301 0011 1061	Constr./Reform./Ampl. das Unidades de Saude	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
10 301 0011 1072	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Atencao Basica	300.000,00	0,00	300.000,00
10 301 0011 2089	Manutencao de Atividades da Atencao Basica		63.610.000,00	63.610.000,00
10 301 0011 2111	Estrutur. e Manut. do SAD - Serv.Atend. Domiciliar		486.000,00	486.000,00
10 301 0011 2131	Acrescenta a Ação: Piso Nacional dos Profissionais		1.500.000,00	1.500.000,00
10 301 0012 2092	Manutencao de Ativ. Centro Espec. Odontolog.-CEO		4.224.000,00	4.224.000,00
10 301 0038 1147	E.I.01 Aquis.de Amb. UBS do Assent. Jonas Pinheiro	272.500,00	0,00	272.500,00
10 301 0038 1153	E.I.07 Aquis. de Equip. p/Ambul. Corpo de Bombeiro	120.000,00	0,00	120.000,00
10 301 0038 1163	E. I. 21 Aquisicao de Aparelhos Auditivos	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0038 1172	E. I. 29 Aquisicao de veiculo p/ atend. Domiciliar	280.000,00	0,00	280.000,00
10 301 0038 1180	E.I. 36 Aquis. de Minivan p/ Distrito de Primavera	272.500,00	0,00	272.500,00
10 301 0038 1183	E. I. 37 Protese dentaria p/ CEO	100.000,00	0,00	100.000,00
10 301 0038 1184	E.I 37 Aquis. de veiculo p/ Dist. de Boa Esperanca	172.500,00	0,00	172.500,00
10 301 0038 1194	E. I. 43 Aquis. de Veiculo p/ PSF Jonas Pinheiro	272.500,00	0,00	272.500,00
10 302 0010 2097	Manut. de Associacoes/Convenios/Casas de Apoio		801.000,00	801.000,00
10 302 0012 1064	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- MAC	640.000,00	0,00	640.000,00
10 302 0012 1066	Construcao e Estruturacao Policlinica Regiao Leste	3.070.000,00	0,00	3.070.000,00
10 302 0012 1067	Construcao e Estrutur. do Centro de Reab. Renascer	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
10 302 0012 1069	Construcao e Estruturacao da Maternidade Municipal	1.090.000,00	0,00	1.090.000,00
10 302 0012 1070	Construcao e Estruturacao de Laboratorio Municipal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
10 302 0012 1073	Construcao e Estruturacao do Centro Oncologico	500.000,00	0,00	500.000,00
10 302 0012 1075	Constr./Reforma/Ampliacao do AME	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0012 1076	Constr./Reforma/Ampliacao do CEO	280.000,00	0,00	280.000,00
10 302 0012 1077	Constr./Reforma/Ampliacao do SAMU	500.000,00	0,00	500.000,00
10 302 0012 1201	E. I. 52 Const. Hospital Municipal	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

Homologado

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
10 302 0012 2090	Manutencao de Ativ. da Unid. de Pronto Atend.-UPA		21.000.000,00	21.000.000,00
10 302 0012 2091	Manutencao de Ativ. da Assist. Medica Espec.-AME		11.095.000,00	11.095.000,00
10 302 0012 2093	Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -CAPS		2.600.000,00	2.600.000,00
10 302 0012 2096	Manutencao de Acoes Junto ao Consorcio de Saude		10.021.000,00	10.021.000,00
10 302 0012 2098	Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -SAE		850.000,00	850.000,00
10 302 0012 2099	Manut. de Ativ. de Media e Alta Complex. -Renascer		3.686.000,00	3.686.000,00
10 302 0012 2101	Manutencao de Processos Judicializados		536.000,00	536.000,00
10 302 0012 2103	Manutencao de Atividades do Laboratorio Municipal		4.085.000,00	4.085.000,00
10 302 0012 2105	Manutencao de Ativ. da Maternidade Municipal		3.500.000,00	3.500.000,00
10 302 0012 2107	Manutencao de Atividades do Centro Hemodialise		995.000,00	995.000,00
10 302 0012 2108	Manutencao de Atividades do Centro Oncologico		1.200.000,00	1.200.000,00
10 302 0012 2109	Manutencao de Atividades do SAMU		4.013.000,00	4.013.000,00
10 302 0012 2110	Manutencao de Ativ. da Policlinica da Regiao Leste		670.000,00	670.000,00
10 302 0038 1149	E. I. 03 Aquis. de Unid.Movel(Van)p/ Atend.Clinico	310.000,00	0,00	310.000,00
10 302 0038 1164	E. I. 22 Aquisicao de Cirurgias Renais	115.000,00	0,00	115.000,00
10 302 0038 1165	E. I. 23 Aquis. de Cir. Bariatricas Gastroplastias	347.500,00	0,00	347.500,00
10 302 0038 1175	E.I 32 Aquis.Ap. Ultrasson, Carros Maca e Camas UT	300.000,00	0,00	300.000,00
10 302 0038 1178	E.I 34 Aquisicao de veiculo p/ o Renascer - CRR	272.500,00	0,00	272.500,00
10 303 0013 1062	Constr./Reform./Ampl. de Unidades Farmaceuticas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
10 303 0013 1065	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.-Assist. Farmac.	200.000,00	0,00	200.000,00
10 303 0013 2088	Manutencao de Atividades da Farmacia Basica		9.500.000,00	9.500.000,00
10 303 0013 2100	Manutencao de Atividades da Farmacia Complementar		350.000,00	350.000,00
10 303 0038 1160	E. I. 18 Rep. Assoc. Rotary/Lions Banco Cad. Rodas	50.000,00	0,00	50.000,00
10 303 0038 1162	E. I. 20 Rep. Associacao Lions e Apoio a Visao	50.000,00	0,00	50.000,00
10 304 0014 1063	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Vig. Sanitaria	140.000,00	0,00	140.000,00
10 304 0014 2094	Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria		5.560.000,00	5.560.000,00
10 305 0014 1074	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- Vig. Epidem.	100.000,00	0,00	100.000,00
10 305 0014 2106	Manut. das Acoes de Vigil. Epidemiologica e Amb.		1.170.000,00	1.170.000,00
10 305 0038 1154	E. I. 08 Aquis. de Veic. p/ Vig. Epidemiologica	152.500,00	0,00	152.500,00
12 122 0002 2019	Manutencao de Atividades da Secretaria de Educacao		25.050.000,00	25.050.000,00
12 122 0016 1016	Constr./Reform./Ampl. de Espacos Publ. da Educacao	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12 122 0016 2039	Manutencao do Sistema e Conselho Mun. de Educ.		140.000,00	140.000,00
12 306 0017 1013	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Alim.Escolar	100.000,00	0,00	100.000,00
12 306 0017 2021	Manutencao da Alimentacao Escolar Ensino Infantil		3.700.000,00	3.700.000,00
12 306 0017 2022	Manutencao da Alimentacao Escolar Ensino Fundam.		8.300.000,00	8.300.000,00
12 306 0017 2023	Manutencao da Alimentacao Escolar EJA		30.000,00	30.000,00
12 306 0017 2024	Manutencao da Alimentacao Escolar APAE		175.000,00	175.000,00
12 361 0016 1007	Constr./Reform./Ampl. de Quadras/Ginasios - Educ.	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12 361 0016 1010	Constr./Reform./Ampl. de Escolas - Ens.Fundamental	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
12 361 0016 1011	Aquis. Equipamentos/Mat. Perman. - Ens. Fundam.	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
12 361 0016 1094	Constr./Reform./Ampl. Escolas-Ens.Fund. FUNDEB 30%	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
12 361 0016 1095	Aquis. Equip./Mat. Perman.-Ens. Fundam.-FUNDEB 30%	500.000,00	0,00	500.000,00
12 361 0016 2026	Manutencao de Ativ. do FUNDEB 70% - Ensino Fundam.		75.800.000,00	75.800.000,00
12 361 0016 2031	Manutencao de Ativ. do FUNDEB 30% - Ensino Fundam.		23.240.000,00	23.240.000,00
12 361 0016 2033	Manutencao de Atividades do Ensino Fundamental		7.350.000,00	7.350.000,00
12 361 0016 2123	Implementacao da Disciplina de Educacao Financeira		330.000,00	330.000,00
12 361 0016 2136	E.I. 13 Impl. Disc. de Nocoes Basicas de Direito	250.000,00	0,00	250.000,00
12 361 0019 2128	Manutencao de Atividades do Fortalecendo Sonhos		800.000,00	800.000,00
12 361 0038 1151	E. I. 05 Aquis. de Equip. e Mat. Perm. p/ Escolas	100.000,00	0,00	100.000,00
12 361 0038 1176	E.I 33 Aquis. de Lousas e Data Show p/ Esc. Munic.	65.000,00	0,00	65.000,00
12 361 0038 1177	E.I. 33 Instal. Cobert. Metal.p/ Esc. Valter Leite	90.000,00	0,00	90.000,00
12 361 0038 1185	E. I. 38 Rep. Assoc. Estudantil Dist. de Primavera	50.000,00	0,00	50.000,00
12 361 0038 1186	E. I 38 Rep. Assoc. Estud. Dist. de Boa Esperanca	50.000,00	0,00	50.000,00
12 361 0038 1193	E. I. 41 Aquis. Equip. de Sonorizacao p/ Educacao	31.400,00	0,00	31.400,00
12 361 0038 1195	E.I. 44 Ref. das Esc. Jd B. Vista e Jd Amazonia	152.500,00	0,00	152.500,00
12 362 0016 1015	Constr./Reform./Ampl. Escolas/Quadras Parc. Estado	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
12 364 0019 2028	Manutencao de Ativ. de Ensino Superior UNEMAT/ UAB		1.000.000,00	1.000.000,00
12 364 0019 2133	Implantacao De Cursos Precatorios Para Enem E Conc	500.000,00	0,00	500.000,00
12 364 0038 1181	E. I. 36 Repasse a Assoc. Estudantil de Sorriso	120.000,00	0,00	120.000,00
12 365 0016 1008	Constr./Reform./Ampl. de Cemeis/Playgrounds -Educ.	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
12 365 0016 1009	Aquis. Equipamentos/Mat. Perman. - Ens. Infantil	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12 365 0016 1092	Constr./Reform./Ampl. de Cemeis/Playgr.-FUNDEB 30%	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
12 365 0016 1093	Aquis. Equip./Mat. Perman.-Ens.Infantil-FUNDEB 30%	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
12 365 0016 2027	Man. e Ativ. do FUNDEB 70% - Ensino Infantil		29.560.000,00	29.560.000,00
12 365 0016 2032	Man. de Ativ. do FUNDEB 30% - Ensino Infantil		11.121.000,00	11.121.000,00
12 365 0016 2034	Manutencao de Atividades do Ensino Infantil		5.991.000,00	5.991.000,00
12 365 0016 2038	Manut. Centro de Form. da Educacao - CEMFOR		1.850.000,00	1.850.000,00
12 365 0018 1018	Aquisicao de Veiculos para o Transporte Escolar	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
12 365 0018 1096	Aquis. de Veiculos p/ o Transp. Escolar-FUNDEB 30%	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
12 365 0018 2025	Manutencao de Atividades do Transporte Escolar		17.550.000,00	17.550.000,00
12 367 0016 2037	Manutencao de Atividades da Educ.Especial e CEMAIS		2.250.000,00	2.250.000,00
12 367 0019 1068	Subvencoes para Educacao Especial - APAE	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
12 367 0019 2036	Manut. de Apoio a Diversidades Intelectuais		500.000,00	500.000,00
12 367 0038 1148	E. I. 02 Repasse para APAE	272.500,00	0,00	272.500,00
12 367 0038 1169	E. I. 27 Repasse a APAE	19.000,00	0,00	19.000,00
13 392 0020 1014	Modernizacao e Estruturacao da Biblioteca	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13 392 0020 1017	Constr./Reform./Ampl. de Espacos Publ. da Cultura	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13 392 0020 1145	Recurso destinado a Manut. Da Associação CUFAS de	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392 0020 2029	Manutencao de Ativ. do Departamento de Cultura		2.962.000,00	2.962.000,00
13 392 0020 2030	Manutencao de Ativ. do Fundo Municipal de Cultura		602.000,00	602.000,00
13 392 0020 2129	Manutencao da Casa do Pioneiro		500.000,00	500.000,00
13 392 0038 1168	E.I 26 Aquis. de Livro de Liter. p/ Esc. Ivete A.	90.000,00	0,00	90.000,00
14 422 0008 2010	Manutencao de Atividades do PROCON		1.046.000,00	1.046.000,00
15 122 0031 1097	Regularizacao Fundiaria na Legalizacao de Posses	150.000,00	0,00	150.000,00
15 122 0031 2086	Manutencao de Atividades da Secr. de Cidade-SEMCID		5.898.000,00	5.898.000,00
15 451 0002 1039	Ampliacao e Estruturacao do Aeroporto Regional	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
15 451 0002 2075	Manutencao do Aeroporto Regional de Sorriso		8.120.000,00	8.120.000,00
15 451 0029 1019	Construcao e Sinalizacao de Ciclovias	700.000,00	0,00	700.000,00
15 451 0029 1020	Drenagem, Recapeamento e Pavimentacao Asfaltica	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
15 451 0029 1022	Constr./Reform./Ampl./Restrut. de Pracas Publicas	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
15 451 0029 1024	Constr./Reforma/Ampliacao de Predios Publicos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15 451 0029 1157	E.I.14 Dren.,Recap. e Pav. Asf. no Dist. Caravagio	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15 451 0029 2087	Contrat. Projetos de Infraestrutura e Urbanizacao		900.000,00	900.000,00
15 451 0029 2134	Recursos Destinado A Elaboração/ Execução De Proje		200.000,00	200.000,00
15 451 0029 2135	Recursos Destinado A Construcao De Mini Estacoes D		600.000,00	600.000,00
15 451 0029 2137	E. I. 50 Rec.Dest. Elab. Exec. Proj. de Engenharia	250.000,00	0,00	250.000,00
15 451 0031 1059	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman.- SEMCID	150.000,00	0,00	150.000,00
15 451 0038 1159	E. I. 16 Regularizacao Fundiaria Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
15 452 0029 1023	Implantacao e Estruturacao do Programa Eco Sorriso	920.000,00	0,00	920.000,00
15 452 0029 2040	Manutencao de Ativ. da Coleta e Destinacao do Lixo		13.700.000,00	13.700.000,00
15 452 0038 1171	E.I. 28 Aquis. de Prensa Hidr. p/ prensar recicl.	246.000,00	0,00	246.000,00
15 453 0029 1071	Ampliacao e Estruturacao do Transp. Coletivo Mun.	1.000,00	0,00	1.000,00
15 453 0029 2043	Manutencao de Ativ. do Transporte Coletivo Mun.		3.230.000,00	3.230.000,00
16 482 0031 1060	Programa Habitacional - Construcao de Casas	802.000,00	0,00	802.000,00
17 512 0010 1128	Elaboracao do Plano Municipal de Saneamento Basico	100.000,00	0,00	100.000,00
18 541 0033 2051	Manutencao de Atividades do Projeto Repoflora		50.000,00	50.000,00
18 541 0034 1028	Aquis. Veiculos/Equip./Mat.Perman. - Meio Ambiente	253.000,00	0,00	253.000,00
18 541 0034 2045	Manut. do Horto Florestal/Lagos/Pracas/Cant. Publ.		1.221.000,00	1.221.000,00
18 541 0034 2046	Manutencao de Atividades do Fundo do Meio Ambiente		2.800.000,00	2.800.000,00
18 541 0038 1188	E.I. 40 Aquis. de Equip. p/ Estrut. Barco Escola	48.750,00	0,00	48.750,00
18 542 0034 1143	Est. do Parq. Tecnologico - Fundo do Meio Ambiente	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
20 601 0033 1027	Constr./Ref./Ampl. Barracoes para Feiras Peq.Prod.	690.000,00	0,00	690.000,00
20 602 0033 2049	Manutencao de Atividades do Abatedouro Municipal		500.000,00	500.000,00
20 604 0002 1029	Constr./Reform./Ampl. do Abrigo de Animais	575.000,00	0,00	575.000,00
20 604 0002 2047	Manutencao de Atividades do Abrigo de Animais		999.000,00	999.000,00
20 606 0002 1026	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - Agricultura	805.000,00	0,00	805.000,00
20 606 0033 1030	Implementacao do Fundo de Aval da Agric. Familiar	115.000,00	0,00	115.000,00
20 606 0033 1086	Execucao de Projetos de Georeferenciamento	500.000,00	0,00	500.000,00
20 606 0033 2050	Manutencao dos Programas da Agricultura Familiar		2.000.000,00	2.000.000,00
20 606 0038 1166	E. I. 24 Aquis. de Centrifuga p/ Programa Vitamel	40.000,00	0,00	40.000,00
23 691 0002 1031	Estruturacao do Parque Tecnologico	900.000,00	0,00	900.000,00
23 691 0002 1038	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMDE	200.000,00	0,00	200.000,00
23 691 0002 1041	Reestruturacao e Reforma do Centro de Eventos Ari	600.000,00	0,00	600.000,00
23 691 0002 1200	E. I. 49 Const. Centro de Apoio Empresarial	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
23 691 0002 2072	Manutencao de Ativ. da Sec. de Desenvolv. Econom.		4.854.000,00	4.854.000,00
23 691 0002 2073	Manutencao do Centro de Eventos Ari Riedi		280.000,00	280.000,00

00096

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÕES

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Código	Especificação	Obras	Prest. Serviço	Total
23 691 0002 2074	Manutencao do CAE - Centro de Apoio Empresarial		56.000,00	56.000,00
23 691 0027 1043	Implement. Banco do Empreendedor/Fundo de Invest.	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
23 691 0027 1044	Implementacao do Fundo de Aval	600.000,00	0,00	600.000,00
23 691 0027 2077	Manutencao de Ativ. do Projeto Desenvolve Sorriso		400.000,00	400.000,00
23 691 0035 2076	Realiz. de Eventos da Sec. Mun. de Des. Economico		1.700.000,00	1.700.000,00
23 691 0038 1182	E.I. 36 Real. de Ev. da Sec. Mun. Desenv. Econom.	152.500,00	0,00	152.500,00
23 695 0035 1040	Implementacao de Acoes de Promocao ao Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00
25 752 0029 1025	Construcao e Estruturacao de Usina Fotovoltaica	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
25 752 0029 2041	Manutencao e Expansao da Rede Iluminacao Publica		2.880.000,00	2.880.000,00
26 782 0002 2083	Manut. da SEMTRA e Distrito de Boa Esperanca		19.618.000,00	19.618.000,00
26 782 0030 1052	Asfalt. das Estr. Rurais em Parc. com Associacoes	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
26 782 0030 1053	Constr. e Recuper. de Pontes, Galerias e Bueiros	4.212.000,00	0,00	4.212.000,00
26 782 0030 1054	Constr. e Recuperacao de Estradas nao Pavimentadas	3.870.000,00	0,00	3.870.000,00
26 782 0030 1055	Aquis. Veiculos/Equip./Mat. Perman. - SEMTRA	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
27 812 0002 2084	Manutencao de Ativ. da Secret. de Esporte e Lazer		14.200.000,00	14.200.000,00
27 812 0021 1056	Inserc. Social Prat. Desp. Atraves do Bolsa Atleta	450.000,00	0,00	450.000,00
27 812 0021 1057	Constr./Reform./Ampl. de Infraestr. Esport./Lazer	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
27 812 0021 1058	Construcao e Estrut. de Ginasio/Complexo Olimpico	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00
27 812 0021 1156	E.I.10 Constr. Campo Sint. p/Distrito de Caravagio	400.000,00	0,00	400.000,00
27 812 0021 1198	E.I 46 Const. de Campo de Futebol B. Pinheiros III	200.000,00	0,00	200.000,00
27 812 0021 1199	E.I 47 Const. de Campo Sintetico B Mario Raiter	300.000,00	0,00	300.000,00
27 812 0021 1202	E. I. 54 Const. Pista de Bicicross	400.000,00	0,00	400.000,00
27 812 0021 2085	Manutencao de Ativ. do Fundo Municipal do Esporte		850.000,00	850.000,00
27 812 0038 1174	E.I. 31 Aquis. de Bic.p/ Proj.Sorriso Mais Esporte	50.000,00	0,00	50.000,00
27 812 0038 1179	E.I 35 Aquis. de Playground p/ Praca dos Ypes	60.000,00	0,00	60.000,00
27 812 0038 1187	E.I 39 Aquis. de Playground p/ Bairro Villa Romana	48.750,00	0,00	48.750,00
27 812 0038 1189	E. I. 41 Repasse a Assoc. de Futebol Americano	35.000,00	0,00	35.000,00
28 843 0006 2014	Manutencao de Encargos com a Divida Publica		6.600.000,00	6.600.000,00
28 846 0002 2015	Manutencao de Encargos Especiais - PASEP		8.051.000,00	8.051.000,00
28 846 0006 2013	Manut. de Sentencas Judiciais Julgadas/Precatorios		810.000,00	810.000,00
28 846 0006 2017	Manut. do Aporte p/ Cobertura de Deficit Atuarial		4.500.000,00	4.500.000,00
99 997 0007 9997	Reserva Legal do RPPS		0,00	21.500.000,00
99 999 0038 2130	Emenda Parlamentar Impositiva		0,00	
99 999 9999 9991	Reserva de Contingencia do Poder Legislativo		0,00	53.420,00
99 999 9999 9999	Reserva de Contingencia		0,00	155.000,00
	Total	**187.399.580,00**	**677.872.000,00**	**886.980.000,00**
	Prev. Trans. Financeiras Concedidas			
	Prev. Transf. Patronais Concedidas			
	Total Geral			**886.980.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				548.780.463,71	774.555.817,81
00.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA				134.765.200,00	191.609.296,09
00.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS				126.407.200,00	177.100.896,09
00.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO				39.403.200,00	48.503.700,00
00.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E				25.900.200,00	30.999.200,00
00.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				20.500.000,00	24.000.000,00
03.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				3.177.500,00	3.200.000,00
00.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				550.000,00	600.000,00
00.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				5.000.000,00	7.000.000,00
03.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				22.300,00	800,00
00.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				3.200.000,00	4.000.000,00
03.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	(-) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -				150.000,00	1.400.000,00
00.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE				13.503.000,00	17.504.500,00
00.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de				13.500.000,00	17.500.000,00
00.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de				3.000,00	4.500,00
00.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE					20.900.000,00
00.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE					20.900.000,00
00.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -					12.300.000,00
00.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -					12.300.000,00
00.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					12.300.000,00
00.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS					8.600.000,00
00.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS					8.600.000,00
00.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo					8.600.000,00
00.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO DE				87.004.000,00	107.697.196,09
00.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS				87.004.000,00	107.697.196,09
00.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -				87.004.000,00	107.697.196,09
00.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -				87.004.000,00	103.983.182,97
00.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal -				71.004.000,00	77.000.000,00
02.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00.00	(-) Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Principal -					16.817,03
00.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - SIMPLES				16.000.000,00	27.000.000,00
00.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -					380.000,00
00.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros -					380.000,00
00.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -					2.300.000,00
00.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa -					2.300.000,00
00.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -					1.034.013,12
00.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa -					1.800.000,00
03.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00.00.00	(-) Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - Divida Ativa					765.986,88
00.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS				8.357.000,00	14.508.200,00
00.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				5.040.000,00	8.920.000,00

00098

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO				4.950.000,00	8.520.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -				4.950.000,00	7.527.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria				350.000,00	400.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00	Taxa de Licenca Previa - LP				300.000,00	500.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00	Taxa de Licenca de Instalacao - LI				450.000,00	550.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00.00	Taxa de Licenca de Operacao - LO				650.000,00	750.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00.00	Taxa de Licenca Ambiental Unica - LAU				100.000,00	1.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Estabelecimento Comerciais,				3.000.000,00	3.250.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00.00	Taxa de Aprovacao de Loteamento				50.000,00	90.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.10.00.00.00	Taxa Sobre Outorga Onerosa				50.000,00	1.000.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.11.00.00.00	Taxa de Concessao de Aval					10.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.12.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Saneamento					890.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.13.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Terminal					20.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.14.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi AGER					25.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.15.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Cemiterio					33.000,00
00.1.1.2.1.01.0.1.16.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos- Taxi / Mototaxi					8.000,00
00.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -					91.700,00
00.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de					90.000,00
00.1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao - TRF - Agua e Esgoto					1.000,00
00.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao - TRF - Terminal Rodoviario -					200,00
00.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Cemiterio -					300,00
00.1.1.2.1.01.0.2.05.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi AGER					200,00
00.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -					601.200,00
00.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa					600.000,00
00.1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi /					1.200,00
00.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO -					300.100,00
00.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros de					400.000,00
03.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00	(-) Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros					100.000,00
00.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao e Regulacao dos Servicos - Taxi / Multas					100,00
00.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL				90.000,00	400.000,00
00.1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - Principal				90.000,00	400.000,00
00.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				3.317.000,00	5.588.200,00
00.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL				3.317.000,00	5.588.200,00
00.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL -				3.195.000,00	4.390.200,00
00.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00	Emolumentos e Custas Proc. Administrativas				135.000,00	200,00
00.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00	Taxa de Limpeza Publica				3.000.000,00	3.600.000,00
00.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00	Taxa de Servico de Utilizacao de Tratores				50.000,00	70.000,00
00.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00	Taxa de Servico de Utilizacao do Caminhao de Transporte				10.000,00	20.000,00
00.1.1.2.2.01.0.1.08.00.00.00	Taxa Aeroportuarias					700.000,00

00069

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

N.Processo: 4610925/2023 - Gerado por: ALLAN, em:08/10/2024 13:58:26

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros de				20.000,00	120.000,00
00.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Divida Ativa				80.000,00	800.000,00
00.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	Taxas Pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros de				40.000,00	350.000,00
03.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00	(-) Taxas Pela Prestacao de Servicos - Divida Ativa - Multas e				18.000,00	72.000,00
00.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA				1.000,00	200,00
00.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA				1.000,00	200,00
00.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E				1.000,00	200,00
00.1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00	Contribuicao de Melhoria para Pavimentacao e Obras				1.000,00	200,00
00.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES				4.135.000,00	24.415.800,00
00.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS				40.000,00	16.805.000,00
00.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE				40.000,00	16.805.000,00
00.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL				40.000,00	16.760.000,00
00.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO					16.635.000,00
00.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL					16.635.000,00
00.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00.00	CPSSS do Servidor- Prefeitura PREVISO					16.635.000,00
00.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO				40.000,00	110.000,00
00.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil Inativo - Principal PREVISO				40.000,00	110.000,00
00.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS					15.000,00
00.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS -					15.000,00
00.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00	Contribuicao do Servidor Civil - Pensionistas - Principal					15.000,00
00.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL					45.000,00
00.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO					45.000,00
00.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -					45.000,00
00.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Civil Ativo Cedido ao Estado					45.000,00
00.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE				4.095.000,00	7.610.800,00
00.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE				4.095.000,00	7.610.800,00
00.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE				4.095.000,00	7.610.800,00
00.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica -				4.095.000,00	7.610.800,00
00.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				912.800,00	14.986.150,00
00.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO				380.000,00	235.150,00
00.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO				380.000,00	235.150,00
00.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO				380.000,00	235.150,00
00.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO				380.000,00	230.500,00
00.1.3.1.1.02.0.1.01.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de				350.000,00	230.000,00
00.1.3.1.1.02.0.1.02.00.00.00	Concessao, Permissao, Aluguel Centro de Eventos				30.000,00	500,00
00.1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de					150,00
00.1.3.1.1.02.0.3.00.00.00.00	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de					4.500,00
00.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIARIOS				532.800,00	14.751.000,00
00.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS				532.800,00	14.751.000,00

00100

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALTOIR, em:08/10/2024 13:28:59

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				532.800,00	14.451.000,00
00.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL				532.800,00	14.451.000,00
00.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.0000000 Rec. Livres				247.800,00	9.500.000,00
00.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.1001000 Rec. Livres				60.000,00	800.000,00
00.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos - Fonte 500.1002000 Rec. Livres				155.000,00	1.000.000,00
00.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos - Fonte 540.1070000 FUNDEB				25.000,00	3.150.000,00
00.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Remuneracao de Outros Depositos Bancarios de Recursos Nao				45.000,00	1.000,00
00.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO					300.000,00
00.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO					300.000,00
00.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS Reserva de Custeio					300.000,00
00.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS				1.045.000,00	1.163.500,00
00.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E				430.000,00	700.000,00
00.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGACAO E				430.000,00	700.000,00
00.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU				430.000,00	700.000,00
00.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU				430.000,00	700.000,00
00.1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00	Servicos de Transporte Coletivos Urbanos				430.000,00	700.000,00
00.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS				615.000,00	463.500,00
00.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS				615.000,00	463.500,00
00.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS				615.000,00	463.500,00
00.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL				610.000,00	340.000,00
00.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Servicos Especiais PM/Bombeiros				610.000,00	340.000,00
00.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outros Servicos - Multas e Juros de Mora				5.000,00	8.500,00
00.1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Outros Servicos - Divida Ativa					100.000,00
00.1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00	Outros Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros					35.000,00
03.1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00	(-) Outros Servicos - Divida Ativa - Multas e Juros					20.000,00
00.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				404.734.563,71	536.946.000,00
00.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				80.353.463,71	124.204.000,00
00.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA				47.036.000,00	70.800.000,00
00.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS				41.436.000,00	64.000.000,00
00.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS				39.336.000,00	58.400.000,00
00.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota				49.170.000,00	73.000.000,00
04.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota				9.834.000,00	14.600.000,00
00.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCAo dos Municipios - Cotas				2.100.000,00	5.600.000,00
00.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas				2.100.000,00	5.600.000,00
00.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE				5.600.000,00	6.800.000,00
00.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -				7.000.000,00	8.500.000,00
04.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				1.400.000,00	1.700.000,00
00.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS				1.522.900,00	3.470.000,00
00.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA				699.000,00	1.500.000,00

N.Processo: 4e1ea5/2023 - Gerado por: VITOR em:08/10/2024 13:38:26

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de				699.000,00	1.500.000,00
00.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA				114.900,00	170.000,00
00.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Exploracao de				114.900,00	170.000,00
00.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA				709.000,00	1.800.000,00
00.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA				709.000,00	1.800.000,00
00.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Pela Producao de				709.000,00	1.800.000,00
00.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				23.307.563,71	27.316.000,00
00.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				23.277.663,71	27.216.000,00
00.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				11.976.000,00	16.200.000,00
00.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				11.976.000,00	16.200.000,00
00.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	PAB Fixo				9.576.000,00	13.000.000,00
00.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	Agente Comunitario de Saude - ACS				2.400.000,00	3.200.000,00
00.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				4.300.000,00	8.000.000,00
00.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				4.300.000,00	8.000.000,00
00.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	MAC Transferencia Media/Alta Complexidade Ambulatorial				4.300.000,00	8.000.000,00
00.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				1.550.000,00	2.200.000,00
00.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				1.550.000,00	2.200.000,00
00.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	Transferencia Teto Financeiro Vigilancia em Saude TFVS				1.550.000,00	2.200.000,00
00.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				593.000,00	500.000,00
00.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				593.000,00	500.000,00
00.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	Transferencia Assist. Farmacia Basica				593.000,00	500.000,00
00.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				15.000,00	15.000,00
00.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				15.000,00	15.000,00
00.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	Programa Financiamento de Alimentacao e Nutricao (FAN)				15.000,00	15.000,00
00.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				4.843.663,71	301.000,00
00.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				4.843.663,71	301.000,00
00.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00	Coronavirus (Covid-19)				4.843.663,71	301.000,00
00.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				29.900,00	100.000,00
00.1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				29.900,00	100.000,00
00.1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE				29.900,00	100.000,00
00.1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00	Reestruturacao Rede Atencao Basica				29.900,00	100.000,00
00.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				7.852.500,00	7.408.000,00
00.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO				5.393.400,00	4.700.000,00
00.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal				5.393.400,00	4.700.000,00
00.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA				2.197.500,00	2.058.000,00
00.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA				2.197.500,00	2.058.000,00
00.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00	PNAE				1.077.500,00	900.000,00
00.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00	PNAEC - Creches				700.000,00	750.000,00
00.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00.00	PNAEP - Pre-escolar				410.000,00	400.000,00

00102

N.Processo: 4b1e95\2023 - Gerado por: VITOR, em 08\02\2024 13:28:59

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00.00	PNAE - EJA				10.000,00	8.000,00
00.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA				249.700,00	250.000,00
00.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao				249.700,00	250.000,00
00.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO				11.900,00	400.000,00
00.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do				11.900,00	400.000,00
00.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				634.500,00	710.000,00
00.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				634.500,00	710.000,00
00.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				634.500,00	710.000,00
00.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	FMAS SCFV-Servico de Convivencia e Fortalecimento de				170.000,00	280.000,00
00.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	IGD - Programa Auxilio Brasil				120.000,00	150.000,00
00.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI e MSE				210.000,00	150.000,00
00.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Programa Infancia no SUAS				134.500,00	130.000,00
00.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO					14.500.000,00
00.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E					14.500.000,00
00.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E					14.500.000,00
00.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Transferencia Uniao - LC 176/2020 (ADO25)					7.000.000,00
00.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	Outras transferencias da Uniao					7.500.000,00
00.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO				205.801.100,00	260.742.000,00
00.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO				200.066.400,00	250.885.000,00
00.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				179.200.000,00	223.200.000,00
00.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal				224.000.000,00	279.000.000,00
04.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal				44.800.000,00	55.800.000,00
00.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA				16.800.000,00	22.800.000,00
00.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal				21.000.000,00	28.500.000,00
04.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal				4.200.000,00	5.700.000,00
00.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS				1.100.000,00	1.400.000,00
00.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal				1.100.000,00	1.400.000,00
00.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO				69.900,00	185.000,00
00.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio				69.900,00	185.000,00
00.1.7.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM				2.896.500,00	3.300.000,00
00.1.7.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM				2.896.500,00	3.300.000,00
00.1.7.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitacao - FETHAB -				2.896.500,00	3.300.000,00
00.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS				109.900,00	195.000,00
00.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSACAO FINANCEIRA				109.900,00	195.000,00
00.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensacao Financeira Pela Producao				109.900,00	195.000,00
00.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				4.495.000,00	6.161.000,00
00.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				4.495.000,00	6.161.000,00
00.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE				4.495.000,00	6.161.000,00
00.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado - Depositos Judiciais				1.235.000,00	1.000,00

00103

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado - PAICI				20.000,00	1.160.000,00
00.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	Transferencia Estado PSF/FEMAB				2.200.000,00	4.000.000,00
00.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00.00	Transferencia Media/Alta Complexidade - Port. 112/61				780.000,00	800.000,00
00.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00.00.00	Transferencia Auxilio Farmacia Basica AFB				260.000,00	200.000,00
00.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E					2.300.000,00
00.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					2.300.000,00
00.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS					2.300.000,00
00.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia Transporte Escolar - Convenio					2.300.000,00
00.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO				1.129.800,00	1.201.000,00
00.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A				129.800,00	201.000,00
00.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A				129.800,00	201.000,00
00.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	Corta Parte FUPIS				129.800,00	1.000,00
00.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	Cofinanciamento Estadual					200.000,00
00.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF				1.000.000,00	1.000.000,00
00.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF -				1.000.000,00	1.000.000,00
00.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Transporte Escolar FETHAB - SEDUC				1.000.000,00	1.000.000,00
00.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS				118.580.000,00	152.000.000,00
00.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE				118.580.000,00	152.000.000,00
00.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE				118.580.000,00	152.000.000,00
00.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e				118.580.000,00	152.000.000,00
00.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				3.187.900,00	5.435.071,72
00.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				2.187.900,00	2.790.071,72
00.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				2.187.900,00	2.790.071,72
00.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA				2.037.900,00	2.561.000,00
00.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA -				1.950.000,00	2.461.000,00
00.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Prevista na Legislacao de Transito				1.835.000,00	2.000.000,00
00.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Multas Prevista na Legislacao de Defesa do Consumidor				110.000,00	160.000,00
00.1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas MPE				5.000,00	1.000,00
00.1.9.1.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Multas Construcao					300.000,00
00.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros de				30.000,00	30.000,00
00.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA -				49.000,00	50.000,00
00.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00.00	Multas PROCON - Divida Ativa				19.000,00	10.000,00
00.1.9.1.1.01.0.3.03.00.00.00.00	Multa Ambiental - Divida Ativa				10.000,00	20.000,00
00.1.9.1.1.01.0.3.04.00.00.00.00	Multa Regularizacao de Construcoes - Divida Ativa				10.000,00	10.000,00
00.1.9.1.1.01.0.3.05.00.00.00.00	Multa da Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa				10.000,00	10.000,00
00.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Multas e Juros de				8.900,00	20.000,00
00.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS				150.000,00	229.071,72
00.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS				150.000,00	229.071,72
00.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal				150.000,00	229.071,72

00104

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS				1.000.000,00	1.000.000,00
00.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUICOES				1.000.000,00	1.000.000,00
00.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES				1.000.000,00	1.000.000,00
00.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL				1.000.000,00	1.000.000,00
00.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Restituicoes				1.000.000,00	1.000.000,00
00.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES					1.645.000,00
00.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.645.000,00
00.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	CompensaCOes Financeiras entre os Regimes de PrevidEncia					545.000,00
00.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL					545.000,00
00.1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00	Compensacoes Financeira Entre RGPS e o RPPS PREVISO					545.000,00
00.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS					1.100.000,00
00.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO					1.100.000,00
00.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO					1.100.000,00
00.1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal					1.100.000,00
00.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				28.918.000,00	87.074.182,19
00.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO				5.144.000,00	4.000.000,00
00.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO				5.144.000,00	4.000.000,00
00.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO				5.144.000,00	4.000.000,00
00.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO				5.144.000,00	4.000.000,00
00.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Operacoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal				5.144.000,00	4.000.000,00
00.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS				2.097.500,00	2.100.000,00
00.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS				97.500,00	100.000,00
00.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES				97.500,00	100.000,00
00.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES				97.500,00	100.000,00
00.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal				97.500,00	100.000,00
00.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				2.000.000,00	2.000.000,00
00.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				2.000.000,00	2.000.000,00
00.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				2.000.000,00	2.000.000,00
00.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienacao de Imoveis				2.000.000,00	2.000.000,00
00.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				21.676.500,00	80.974.182,19
00.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				1.697.500,00	26.704.602,66
00.2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				1.098.100,00	500.000,00
00.2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				1.098.100,00	500.000,00
00.2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia				1.098.100,00	500.000,00
00.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS				599.400,00	6.000.000,00
00.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O				499.500,00	2.000.000,00
00.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de				499.500,00	2.000.000,00
00.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO				99.900,00	4.000.000,00
00.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas A				99.900,00	4.000.000,00

00105

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

N.Processo: 4e1695/2023 - Gerado por: ALLOS em 08/10/2024 13:58:59

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
00.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E					20.204.602,66
00.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E					20.204.602,66
00.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E					20.204.602,66
00.2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Min. da Infraestrutura - Pavimentacao Asfaltica					2.490.000,00
00.2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Min. da Defesa - Construcao de Pracas					500.000,00
00.2.4.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00	Min. da Infraestrutura - Recuperacao do Aeroporto e Pista					6.296.342,09
00.2.4.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	Min. da Agricultura e Abastecimento - Patrulha Mecanizada					286.500,00
00.2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	Min. da Cidadania - Construcao do Ginasio					1.193.750,00
00.2.4.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00	Min. do Turismo - Reforma do Centro de Eventos					248.673,49
00.2.4.1.9.99.0.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencia de Convenios da Uniao					9.189.337,08
00.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO				19.979.000,00	54.269.579,53
00.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E				19.979.000,00	54.269.579,53
00.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA				999.000,00	7.000.000,00
00.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema				999.000,00	7.000.000,00
00.2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS				3.995.000,00	18.500.000,00
00.2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS				3.995.000,00	18.500.000,00
00.2.4.2.2.51.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia de Convenios - SEDUC - Construcao/Reforma de				3.995.000,00	17.900.000,00
00.2.4.2.2.51.0.1.02.00.00.00.00	Transferencia de Convenios - SEDUC - Equipamento de					500.000,00
00.2.4.2.2.51.0.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Educacao - Estados					100.000,00
00.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS				14.985.000,00	28.769.579,53
00.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS				14.985.000,00	28.769.579,53
00.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia de Convenio - SINFRA - Pavimentacao Asfaltica				14.485.000,00	21.769.579,53
00.2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	Transferencia de Convenio - Assistencia Social				500.000,00	400.000,00
00.2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	Transferencia de Convenio - DETRAN - Semaforos e Sinaliz. de					1.046.270,00
00.2.4.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios do Estado					5.553.730,00
00.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS					25.350.000,00
00.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES - Intra OFSS					20.800.000,00
00.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - Intra OFSS					20.800.000,00
00.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES PARA REGIMES PROPRIOS DE					20.800.000,00
00.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS					20.800.000,00
00.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra					20.800.000,00
00.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -					20.800.000,00
00.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00	Contribuicao Patronal - Servidor Ativo Prefeitura PREVISO					20.800.000,00
00.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS					4.550.000,00
00.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS					4.550.000,00
00.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS					4.550.000,00
00.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT					4.550.000,00
00.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00	APORTES PERIODICOS PARA AMORTIZACAO DE DEFICIT					4.550.000,00
00.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00.00.00	Aportes - Executivo PREVISO					4.550.000,00

00106

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
	TOTAL DAS RECEITAS				577.698.463,71	886.980.000,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALTOR, em: 08/01/2024 13:28:26

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				522.081.560,00	690.614.000,00
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				232.068.155,89	301.699.000,00
3.1.2.0.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)					
3.1.2.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)					
3.1.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIA AO ESTADO					
3.1.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
3.1.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				214.517.155,89	279.688.000,00
3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS,REFORMAS E RESERVA REMUNER				10.300.000,00	15.000.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES				1.600.000,00	2.240.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO					
3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					
3.1.9.0.07.00.00.00	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE					
3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS					
3.1.9.0.09.00.00.00	SALARIO FAMILIA					
3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL				183.119.962,56	237.460.500,00
3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS				11.398.000,00	13.647.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS PESSOAL CIVIL					
3.1.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONTRATOS TERCEIRIZ					
3.1.9.0.67.00.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS					
3.1.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS				371.000,00	260.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS				7.728.193,33	11.080.000,00
3.1.9.0.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESP DE PESSOAL REQUISITADO					
3.1.9.1.00.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUND E				17.551.000,00	22.011.000,00
3.1.9.1.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					
3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS				17.551.000,00	22.006.000,00
3.1.9.1.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
3.1.9.1.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.1.9.1.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS					5.000,00
3.1.9.1.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL					
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARDGS DA DIVIDA				2.300.000,00	1.600.000,00
3.2.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				2.300.000,00	1.600.000,00
3.2.9.0.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO				2.300.000,00	1.600.000,00
3.2.9.0.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					
3.2.9.0.23.00.00.00	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV MOBILIARIA					
3.2.9.0.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA					
3.2.9.0.25.00.00.00	ENC SOBRE OPER DE CRED POR ANTEC DA RECEITA					
3.2.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
3.2.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					

00108

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.2.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
3.2.9.1.00.00.00.00	APLIC DIRET DECOR OPERAC RGPS,FUNDOS,ENTID					
3.2.9.1.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					
3.2.9.1.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				287.713.404,11	387.315.000,00
3.3.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO					
3.3.2.0.01.00.00.00	COMPEN FINANC APOSEN ENTRE RPPS/RGPS RESERVA					
3.3.2.0.03.00.00.00	COMPENS FINANC A PENSOES ENTRE RPPS E RGPS					
3.3.2.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					
3.3.2.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					
3.3.2.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL					
3.3.2.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
3.3.2.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
3.3.2.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.2.0.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO					
3.3.2.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA					
3.3.2.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
3.3.2.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
3.3.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
3.3.2.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
3.3.2.0.81.00.00.00	DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS					
3.3.2.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
3.3.2.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.3.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
3.3.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS AO ESTADO					
3.3.3.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					
3.3.3.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					
3.3.3.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL					
3.3.3.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
3.3.3.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
3.3.3.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.3.0.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO					
3.3.3.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
3.3.3.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA					
3.3.3.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
3.3.3.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
3.3.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
3.3.3.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS					
3.3.3.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					

00109

N.Processo: 4e1e6a\2023 - Gerado por: VITOR, em:08\10\2024 13:58:20

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.3.3.0.81.00.00.00	DISTRIBUICAO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS					
3.3.3.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
3.3.3.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.3.3.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
3.3.4.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					
3.3.4.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					
3.3.4.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					
3.3.4.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL					
3.3.4.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
3.3.4.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
3.3.4.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.4.0.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO					
3.3.4.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
3.3.4.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA					
3.3.4.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
3.3.4.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
3.3.4.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
3.3.4.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
3.3.4.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
3.3.4.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.3.4.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
3.3.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS				4.051.000,00	4.871.500,00
3.3.5.0.14.00.00.00	DIARIAS ¿ CIVIL					
3.3.5.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
3.3.5.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
3.3.5.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.5.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULT , ARTIST , CIENT , DESP E OUTRAS					
3.3.5.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
3.3.5.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA					
3.3.5.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
3.3.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
3.3.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES				1.430.000,00	1.880.000,00
3.3.5.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS				2.621.000,00	2.991.500,00
3.3.5.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
3.3.5.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
3.3.5.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.3.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS					
3.3.6.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
3.3.6.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.3.6.0.45.00.00.00	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS					
3.3.6.0.50.00.00.00	OUTRAS SUBVENCOES ECONOMICAS					
3.3.6.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
3.3.6.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.3.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES				5.078.500,00	8.184.600,00
3.3.7.0.10.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL					
3.3.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES				5.078.500,00	8.184.600,00
3.3.7.0.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS					
3.3.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS				10.460.000,00	10.636.000,00
3.3.7.1.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
3.3.7.1.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.460.000,00	10.636.000,00
3.3.7.1.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.3.8.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR					
3.3.8.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL					
3.3.8.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.8.0.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO					
3.3.8.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
3.3.8.0.35.00.00.00	SERVICO DE CONSULTORIA					
3.3.8.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
3.3.8.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
3.3.8.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
3.3.8.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.3.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				263.703.904,11	359.007.900,00
3.3.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS RESERVA REMUN(RPPS)					
3.3.9.0.03.00.00.00	PENSOES (RPPS)					
3.3.9.0.04.00.00.00	CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO					
3.3.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIO					
3.3.9.0.06.00.00.00	BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO					
3.3.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS				2.969.600,00	5.305.050,00
3.3.9.0.09.00.00.00	SALARIO FAMILIA (RPPS)					
3.3.9.0.10.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL					
3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL				723.000,00	1.958.000,00
3.3.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
3.3.9.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
3.3.9.0.27.00.00.00	ENCAR P/ HONRA DE AVAIS,GARANTIAS,SEGUROS E					
3.3.9.0.28.00.00.00	REMUNERACAO DE COTAS DE FUNDOS AUTARQUICOS					
3.3.9.0.29.00.00.00	DISTRIBUICAO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS					
3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				54.854.296,11	73.390.800,00
3.3.9.0.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES				35.000,00	125.000,00

00111

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO				85.000,00	6.462.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				130.000,00	570.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES CONTRATOS				25.054.300,00	27.398.500,00
3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA				239.000,00	300.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA				12.286.860,00	21.200.500,00
3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA				51.659.339,64	65.246.500,00
3.3.9.0.38.00.00.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL					
3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				91.078.008,36	127.438.250,00
3.3.9.0.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E				8.969.000,00	10.484.500,00
3.3.9.0.41.00.00.00	CONTRIBUICÕES					
3.3.9.0.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO				5.321.200,00	7.457.000,00
3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				6.056.800,00	8.724.800,00
3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS				430.000,00	490.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00	AUXILIO TRANSPORTE					
3.3.9.0.67.00.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS					
3.3.9.0.86.00.00.00	COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA				280.000,00	100.000,00
3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS				799.000,00	800.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				36.000,00	34.000,00
3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				2.697.500,00	1.523.000,00
3.3.9.0.95.00.00.00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO					
3.3.9.0.98.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS (DVS)					
3.3.9.1.00.00.00.00	APLIC DIRE DECOR DE OPERAC ENTRE ORG,FUNDOS E				4.420.000,00	4.615.000,00
3.3.9.1.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					
3.3.9.1.28.00.00.00	REMUNERACAO DE COTAS DE FUNDOS AUTARQUICOS					
3.3.9.1.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.9.1.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO					
3.3.9.1.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA					
3.3.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
3.3.9.1.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
3.3.9.1.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
3.3.9.1.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
3.3.9.1.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
3.3.9.1.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS					
3.3.9.1.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL					
3.3.9.1.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO				4.420.000,00	4.615.000,00
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				106.459.080,00	174.657.580,00
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				104.359.080,00	169.657.580,00
4.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO					
4.4.2.0.42.00.00.00	AUXILIOS					

00112

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: ALTO..., em:08/01/2024 13:28:59

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2019	REALIZADA 2020	REALIZADA 2021	ORÇADA 2022	PREVISTA 2023
4.4.2.2.00.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS					
4.4.2.2.45.00.00.00	SUBVENCOES ECONOMICAS					
4.4.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS AO ESTADO					
4.4.3.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
4.4.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.4.3.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.4.3.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES					
4.4.3.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.3.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS					
4.4.3.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.4.4.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					
4.4.4.0.14.00.00.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL					
4.4.4.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.4.4.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.4.4.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES					
4.4.4.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.4.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.4.5.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS				18.000,00	50.000,00
4.4.5.0.14.00.00.00	DIARIAS ¿ CIVIL					
4.4.5.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
4.4.5.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA FISICA					
4.4.5.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA					
4.4.5.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.4.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.4.5.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.4.5.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES					
4.4.5.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				18.000,00	50.000,00
4.4.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS					
4.4.6.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.4.6.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES					
4.4.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.4.7.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS					
4.4.7.1.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.4.8.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR					
4.4.8.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.4.8.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.4.8.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES					

00113

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
4.4.8.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS				104.341.080,00	169.600.580,00
4.4.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO					
4.4.9.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL					
4.4.9.0.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES					
4.4.9.0.20.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES					
4.4.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				4.381.680,00	8.343.000,00
4.4.9.0.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOCAO					
4.4.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA					
4.4.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA					
4.4.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA					
4.4.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				707.400,00	1.077.000,00
4.4.9.0.40.00.00.00	SERVICOS DE TI E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA				15.000,00	15.000,00
4.4.9.0.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES				70.288.000,00	109.280.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				28.949.000,00	50.885.580,00
4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS					
4.4.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
4.4.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.4.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
4.4.9.1.00.00.00.00	APLIC DIRETA OPER ENTRE ORGAOS INTEGR ORCAM					7.000,00
4.4.9.1.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURIDICA					
4.4.9.1.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS					
4.4.9.1.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACAO					
4.4.9.1.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					7.000,00
4.4.9.1.61.00.00.00	AQUISICOES DE IMOVEIS					
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS					
4.5.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO					
4.5.2.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.5.2.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.5.2.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS					
4.5.2.0.64.00.00.00	AQUISIC DE TITUL REPRESENTATIV DE CAPIT JA INTEGRA					
4.5.2.0.65.00.00.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS					
4.5.2.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
4.5.2.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.5.2.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
4.5.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS AO ESTADO					
4.5.3.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.5.3.0.42.00.00.00	AUXILIOS					

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
4.5.3.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS					
4.5.3.0.64.00.00.00	AQUIS DE TIT REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA					
4.5.3.0.65.00.00.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS					
4.5.3.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
4.5.4.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS					
4.5.4.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.5.4.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.5.4.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS					
4.5.4.0.64.00.00.00	AQUIS DE TIT REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA					
4.5.4.0.65.00.00.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS					
4.5.4.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
4.5.4.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
4.5.5.0.00.00.00.00	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS					
4.5.5.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.5.5.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
4.5.5.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.5.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS					
4.5.6.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.5.6.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.5.7.0.00.00.00.00	TRANSF A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS					
4.5.7.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.5.7.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.5.7.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.5.8.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR					
4.5.8.0.41.00.00.00	CONTRIBUICOES					
4.5.8.0.42.00.00.00	AUXILIOS					
4.5.8.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.5.9.0.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS					
4.5.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS					
4.5.9.0.62.00.00.00	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA					
4.5.9.0.63.00.00.00	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO					
4.5.9.0.64.00.00.00	AQUISICAO TIT REPRES DE CAP JA INTEGRALIZADO					
4.5.9.0.65.00.00.00	CONSTIT OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS					
4.5.9.0.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
4.5.9.0.67.00.00.00	DEPOSITOS COMPULSORIOS					
4.5.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
4.5.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.5.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
4.5.9.1.00.00.00.00	APLIC DIRETA OPER ENTRE ORGAOS INTEGR ORCAM					

ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Inciso III - Art. 22 - LEI Nº 4.320/64

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA
		2019	2020	2021	2022	2023
4.5.9.1.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS					
4.5.9.1.62.00.00.00	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA					
4.5.9.1.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
4.5.9.1.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
4.5.9.1.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE DIVIDA				2.100.000,00	5.000.000,00
4.6.9.0.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA				2.100.000,00	5.000.000,00
4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO				2.100.000,00	5.000.000,00
4.6.9.0.72.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADO					
4.6.9.0.73.00.00.00	CORRECAO MONET E CAMBIAL DA DIV CONTRATUAL					
4.6.9.0.74.00.00.00	CORRECAO MON /CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA					
4.6.9.0.75.00.00.00	CORRECAO MONET DE OPER CRED ANTEC RECEITA					
4.6.9.0.76.00.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCI					
4.6.9.0.77.00.00.00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA CONTRATUAL					
4.6.9.0.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS					
4.6.9.0.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
4.6.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
4.6.9.1.00.00.00.00	APL DIR DECOR DE OPER ORG,FUND E ENTID INTEG DE					
4.6.9.1.71.00.00.00	PRINC DA DIV CONTRATUAL RESGATADA					
4.6.9.1.73.00.00.00	CORR MONET/CAMB DA DIV CONTRATUAL RESGATADA					
7.0.0.0.00.00.00.00	RERSEVA DO RPPS					
7.7.0.0.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS					
7.7.9.0.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS					
7.7.9.9.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS					
7.7.9.9.99.00.00.00	RESERVA DO RPPS					
9.0.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				15.248.360,00	21.708.420,00
9.9.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				15.248.360,00	21.708.420,00
9.9.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA					
9.9.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				15.248.360,00	21.708.420,00
9.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				15.248.360,00	21.708.420,00
	TOTAL DAS DESPESAS				643.789.000,00	886.980.000,00

00119

LEI COMPLEMENTAR Nº 133/2011.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR

TÍTULO I

PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º A ação do Governo Municipal terá como objetivo o desenvolvimento do Município e o aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante o planejamento de suas atividades.

Art. 2º O desenvolvimento do Município está vinculado à realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservado o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 3º O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

I. Plano Diretor;
II. Plano Plurianual;
III. Diretrizes Orçamentárias;
IV. Orçamento Anual;
V. Programação Financeira e cronograma de execução mensal e desembolso.

Parágrafo Único A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardarão inteira consonância com os planos e programas do Governo do Estado de Mato Grosso e Órgãos da Administração Federal.

Art. 4º A ação do Município em áreas assistidas pela atuação do Estado ou União será supletiva e, sempre que for o caso, buscará mobilizar os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis para sua perfeita e completa execução.

Art. 5º A Administração Municipal, além dos controles formais concernentes à obediência a preceitos legais e regulamentares, deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação de seus diversos órgãos e agentes.

Art. 6º Para o aprimoramento de seus serviços, a Administração Municipal buscará elevar a produtividade operacional qualitativa de seus órgãos, através de rigorosa seleção de candidatos ao ingresso no seu quadro de pessoal, do treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, do estabelecimento dos níveis de remuneração compatíveis com a qualificação dos recursos humanos e as disponibilidades do Tesouro Municipal e do estabelecimento e observância de critérios de promoção.

Art. 7º O Município recorrerá, sempre que admissível e aconselhável, à execução indireta de obras e serviços, mediante contrato, concessão, permissão e convênio com pessoas ou entidades públicas ou particulares, de forma a evitar novos encargos permanentes ou por requisitos de qualidade, especialidade e essencialidade.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 8º A estrutura básica da Administração do Município de Sorriso, instituída pela presente Lei Complementar e com os princípios nela declinados, constituir-se-á de órgãos das seguintes naturezas:

I. Órgãos de Assessoramento Superior;
II. Órgãos de Administração Geral:
  a) Administração Direta:

    1. Unidades Administrativas de Natureza Meio;
    2. Unidades Administrativas de Natureza Fim;
  b) Administração Indireta.
    1. Autarquias;
    2. Empresas públicas;
    3. Sociedades de economia mista;
    4. Fundações públicas.

III. Órgãos Colegiados de Aconselhamento;

Art. 9º Para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais, o Município de Sorriso disporá de órgãos da Administração Direta e de órgãos da Administração Indireta, integradas segundo setores de atividades relativos às metas e objetivos.

§1°: Deverá auxiliar diretamente o Prefeito Municipal, no exercício do Poder Executivo, o dirigente principal de cada uma das entidades da Administração Indireta, os Secretários Municipais e a estes seus Diretores, o Procurador Geral do Município e a estes seus procurados e o Controlador interno;

§2°: A Administração Direta compreende o exercício das atividades da administração pública municipal executada diretamente pelas unidades administrativas, a saber:

I. Unidade de deliberação consulta e orientação ao Prefeito Municipal, nas suas atividades administrativas;

II. Unidades de assessoramento e apoio direto ao Prefeito, para o desempenho de funções auxiliares, coordenação e controle de assuntos e programas inter-secretarias;

III. Secretarias Municipais de natureza meio e fim, órgãos de primeiro nível hierárquico, para o planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

§3°: Objetivando suprir as secretarias de assessorias, poderá o executivo dotar as mesmas de coordenações e divisões, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, sendo as funções designada em documento próprio.

Capítulo I

Da Administração Municipal

Art. 10 O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal com auxílio, dos Secretários Municipais e dos órgãos que os compõem.

Art. 11 Respeitada a competência constitucional dos outros poderes, o poder executivo disporá sobre a estrutura, as atribuições e o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal.

Art. 12 A administração direta constitui-se dos órgãos integrantes da estrutura administrativa de assessoramento superior ao Prefeito, das unidades administrativas de natureza fim e das unidades administrativas de meio.

Art. 13 A administração indireta, a ser demandada em função da adesão do município ao programa nacional de municipalização de Políticas Públicas e por outras razões, será constituída por Agências Governamentais Autônomas, a serem criadas por leis específicas segundo os princípios da Administração Pública Gerencial.

Art. 14 As Entidades da administração indireta criadas serão vinculadas à Secretaria Municipal cuja área de competência estiver enquadrada sua atividade principal, ressalvadas aquelas que, por uma singularidade, devam ser vinculadas diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Capítulo II

Da Estrutura Organizacional Básica

Art. 15 A estrutura básica da Administração Municipal compreende o seguinte agrupamento de órgãos:

a) **Órgãos de Assessoramento Superior:**
   1. Gabinete do Prefeito;
   2. Procuradoria Geral do Município;
   3. Controladoria Geral do Município;
   4. Secretaria Municipal de Governo.

b) **Unidades Administrativas de Natureza Meio:**
   1. Secretaria Municipal de Administração
   2. Secretaria Municipal da Cidade
   3. Secretaria Municipal de Fazenda

c) **Unidades Administrativas de Natureza Fim:**
   1. Secretaria Municipal de Assistência Social
   2. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
   3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
   4. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
   5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
   6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
   7. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
   8. Secretaria Municipal de Transportes

Art. 16 Os órgãos de Assessoramento Superior e de Administração Geral constituem a administração superior, direta e centralizada da Prefeitura Municipal e subordinam-se ao Prefeito por linha de autoridade hierárquica e funcional.

Art. 17 Os órgãos colegiados de aconselhamento vinculam-se ao Prefeito Municipal por linha de coordenação.

Art. 18 Os órgãos de Administração Indireta e Descentralizada, dotados de personalidade jurídica própria, estão sujeitos ao controle e supervisão do Prefeito Municipal.

TÍTULO III

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ACONSELHAMENTO

Art. 19 Os órgãos Colegiados de Aconselhamento, com suas características, atribuições, composição e funcionamento definidos na Lei Orgânica do Município e em leis específicas, têm como finalidade básica garantir a participação da sociedade civil no debate sobre os problemas locais e as alternativas para seu enfrentamento, buscando conciliar interesse e solucionar conflitos, mediante:

1) Promoção de debates, palestras e estudos, de forma a manter toda a comunidade informada dos planos básicos da administração municipal e sobre a sua implantação e execução;
2) Assessoramento ao Poder Executivo Municipal na elaboração dos planos, programas e projetos decorrentes das diretrizes do Governo Municipal e aconselhamento na formulação das políticas de desenvolvimento integrado ao Município;
3) Fornecimento de subsídios para elaboração das diretrizes orçamentárias, do plano diretor, dos planos plurianuais, anuais e seus desdobramentos;
4) Ampliação da participação crítica dos representantes comunitários e dos dirigentes de órgãos da estrutura organizacional do Município com relação aos problemas setoriais do Governo.

TÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Capítulo I

Do Gabinete do Prefeito

Art. 20 O Gabinete do Prefeito é o órgão ao qual incumbe a assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões, providências e iniciativas do seu expediente pessoal, assessoramento pessoal e especial; assessoramento e secretariado do Prefeito nas reuniões internas ou públicas; recepção, atendimento e encaminhamento dos munícipes, autoridades e visitantes que demandem ao gabinete, assim como promover as relações públicas, incluindo as de representação e de divulgação; a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; elaboração da agenda de atividades do Prefeito, controlando e zelando pelo seu cumprimento e o desempenho de outras tarefas compatíveis com a posição hierárquica do gabinete, quando determinadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 21 O Gabinete do Prefeito compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao Prefeito Municipal:

1. Assessor de Gabinete;
2. Gabinete do Vice – Prefeito;
3. Sub-Prefeitura;
4. Guarda Municipal;
5. Junta do Serviço Militar;
6. PROCON;
7. Departamento de Comunicação Social;
8. Procuradoria Geral do Município;

9. Controladoria Geral do Município.

Capítulo II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 22 A Procuradoria Geral do Município é o órgão ao qual incumbe a defesa judicial e extrajudicial do Município; a emissão de pareceres jurídicos, quando solicitados, sobre matérias de interesse da Administração Municipal; opinar sobre a redação de contratos e demais atos oficiais elaborados pelo Município e sobre Projetos de Leis a serem encaminhados ao Legislativo Municipal; a cobrança judicial da dívida ativa; o processamento das medidas judiciais cabíveis decorrentes de atos originários do poder de polícia do Município; a iniciativa das medidas judiciais cabíveis decorrentes da defesa e proteção do patrimônio do Município; assessoramento ao Prefeito nos atos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de bens móveis e imóveis, participar de inquéritos administrativos; o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

Art. 23 A Procuradoria Geral do Município, além do gabinete do Procurador Geral do Município, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

1. Assessoria Jurídica de Apoio a Licitações e Contratos
2. Assessoria Jurídica de Apoio a Recursos Humanos
3. Assessoria Jurídica de Assuntos Fazendários
4. Assessoria Jurídica de Assuntos Patrimonial e Meio Ambiente;
5. Assessoria Jurídica do PROCON.

Capítulo III

Controladoria Geral do Município

Art. 24 A Controladoria Geral do Município compete:

1. Elaborar as normas de Controle Interno para os atos de Administração a serem aprovados por decreto no âmbito de cada poder;
2. Propor aos chefes dos Poderes, quando necessário, atualização e adequação das normas de Controle Interno para os atos da administração;
3. Programar e organizar auditorias nas Unidades Operacionais, com periodicidade pelo menos anual;
4. Programar e organizar auditoria nas entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos;
5. Manifestar-se, expressamente, sobre as contas anuais do Prefeito, com atestado do chefe do Poder Executivo Municipal que tomou conhecimento das conclusões nela contida;

6. Encaminhar ao Tribunal de Contas Relatórios de Auditoria e manifestação sobre as contas anuais do Prefeito, com indicação das providencias adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de falhas semelhantes;
7. Sugerir aos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos instauração de Tomada de Contas Especial nos casos de identificação de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte danos ao erário;
8. Sugerir aos Chefes dos Poderes, no âmbito de suas competências, (a instauração de Processo Administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno caracterizado como grave infração a norma constitucional ou legal).
9. Dar conhecimento ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas em Tomada de Contas Especial realizada, como indicação das providencias adotadas ou a adotar para ressarcimento de eventuais danos causados ao erário e para corrigir e evitar novas falhas;
10. Assinar, por seu titular, o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55 da LC nº 101/2000

Art. 25 A Controladoria Geral do Município, contará com a seguinte unidade interna, de nível gerencial:

a) Controladoria Interna;
b) Auditoria Interna.
c) Ouvidoria Pública Municipal;

Capítulo IV

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Art. 26 À Secretaria Municipal de Governo, visa dar sustentação diretamente ao exercício da função do Prefeito Municipal e compete:

1. Assessorar o Prefeito Municipal, prestando-lhe serviços de apoio logístico direto;
2. Assistir o Prefeito nas suas funções político-administrativas, seu relacionamento interno no âmbito da Prefeitura e externo, no âmbito dos outros poderes e da sociedade municipal;
3. Controlar a agenda oficial do Prefeito;
4. Manter o Prefeito informado sobre noticiário de interesse da Prefeitura;
5. Gerenciar o Departamento de Comunicação, imprensa e Cerimonial da Prefeitura;
6. Supervisionar as atividades da Escola de Governo, Casa dos Conselhos e Ouvidoria Municipal;
7. Coordenação da administração com a comunidade, munícipes, entidades e associações geográficas ou de classe;
8. Estabelecer e manter os canais de contato e relacionamento de natureza informal com a comunidade, bem como supervisionar o perfeito desempenho dos canais de natureza formal;
9. Estabelecer mecanismos de integração entre os órgãos colegiados de aconselhamento e o Chefe do Poder Executivo, na consecução de suas finalidades precípuas e

assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de ubsidiar o processo decisório

10. Desempenhar outras funções similares, que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

~~**Art. 27** Secretaria Municipal de Governo contará com a seguinte unidade interna, de nível gerencial:~~

~~a) Departamento de Cerimonial;~~
~~b) Escola de Governo;~~
~~c) Casa dos Conselhos;~~
~~d) Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP;~~
~~e) Comissão de Defesa Civil – COMDEC.~~

Alteração dada pela Lei Complementar 183, de 27 de agosto de 2013

Art. 27 Secretaria Municipal de Governo contará com a seguinte unidade interna, de nível gerencial:

a- Departamento de Cerimonial;
b- Escola de Governo;
c- Casa dos Conselhos;
d- Conselho Municipal de Segurança Pública – *COMSEP;*
e- Comissão de Defesa Civil – *COMDEC;*
f- Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito - *SMGT*

TÍTULO V

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE NATUREZA MEIO

Capítulo I

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Art. 28 A Secretaria Municipal de Administração é o órgão ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços-meios necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura e compete:

1. Acompanhamento das questões regionais, e assessoria nos assuntos voltados à Câmara Municipal (requerimento, indicações e acompanhamento de projetos de leis).
2. Redigir em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, Projetos de Leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, bem como convênios, acordos e contratos de todos os órgãos da administração direta.
3. Aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação dos órgãos e entidades públicas;

4. Orientar e supervisionar a elaboração de estudos especiais destinados à racionalização do serviço-meio, com o fim de reduzir seus custos e aumentar sua eficiência;
5. Praticar todos os atos relativos à pessoal, insuscetíveis de delegação, e que não lhes sejam vedados pela legislação em vigor;
6. Assinar a emissão de certificados de registro ou certidões para fins de licitação e elaborar editais de licitações, qualquer que seja a sua finalidade ou modalidade, instruindo os processos respectivos com elementos básicos previstos na legislação correspondente;
7. Aprovar a programação para treinamento sistemático dos recursos humanos do Município, de acordo com a necessidade dos projetos e atividades em andamento;
8. Oferecer proposta de lotação ideal, o cronograma de seu preenchimento e o remanejamento de pessoal;
9. Emitir normas e exercer o controle pertinente ao patrimônio mobiliário e à prestação de serviços auxiliares;
10. Orientar e supervisionar a execução da política de previdência e assistência aos servidores municipais;
11. Acompanhar as licitações de equipamentos, obras, objetos e serviços, propondo aperfeiçoamentos necessários;
12. Preparar e encaminhar os contratos, convênios, acordos e instrumentos similares, coordenando o fluxo dos processos para coleta de parecer, instrução e coleta de assinaturas do setor competente;
13. Manter sistema de controle de estoques e de movimentações de materiais do almoxarifado geral da Prefeitura;
14. Coordenar a elaboração da Proposta Orçamentária da Secretaria;
15. Determinar a abertura de sindicâncias, inquéritos administrativos e processos disciplinares ou qualquer outra medida cabível nos termos da legislação municipal;
16. Executar outras atividades correlatas.

Art. 29 A Secretaria Municipal da Administração, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Departamento Geral de Pessoal;
b) Departamento de Recursos Humanos;
c) Departamento de Assistência ao Servidor;
d) Departamento de Administração;
e) Departamento de Patrimônio;
f) Departamento de Almoxarifado;
g) Departamento de Licitação;
h) Departamento de Compras;
i) Departamento de Protocolo e Processos;
j) Unidade do Ganha Tempo.

Capítulo II

Secretaria Municipal da Cidade – SEMCID

Art. 30 Secretaria Municipal da Cidade é o órgão ao qual incumbe o trato dos assuntos de planejamento urbano e estrutura logística emanada pelo Plano Diretor do Município, visando ao desenvolvimento físico e social, e compete:

1. Orientar e supervisionar a elaboração do planejamento geral e setorial do Governo, bem como de estudos e projetos especiais;
2. Auxiliar a elaboração da proposta orçamentária do Município e propor alterações na sua execução;
3. Subsidiar com informações necessárias á elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual;
4. Consolidar a proposta do Plano Plurianual de Investimentos do município;
5. Emitir parecer conclusivo sobre a conveniência de criação ou extinção de entidades de Administração Indireta;
6. Emitir parecer sobre a aplicação dos capitais do Município que tenham repercussões sobre a programação financeira ou o Plano de Governo;
7. Gerir, diretamente ou por meio de ação descentralizada, o Sistema de Informações Técnicas da Prefeitura, mantendo banco de dados com informações gerenciais, dados sócios econômicos ambientais do município e indicadores de Qualidade, visando apoiar os trabalhos do destinados ao Planejamento do Município;
8. Implantação, programação, coordenação e execução da política urbanística;
9. Coordenação de uma política habitacional no Município, bem como gerenciar as ações do departamento de habitação;
10. O cumprimento do plano diretor de desenvolvimento integrado e a obediência do código de posturas, de obras, de ocupação, uso do solo e de zoneamento; a fiscalização e aprovação de loteamentos; análise dos processos referentes ao uso e parcelamento do solo;
11. O assessoramento ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da administração superior, direta e descentralizada, em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.
12. Autorizar e orientar estudos especiais destinados à melhoria dos métodos e técnicas de arrecadação e dispêndios das receitas públicas;
13. Promover as medidas necessárias ao controle interno e externo da Administração Municipal do ponto de planejamento;

Art. 31 A Secretaria Municipal da Cidade além do gabinete do secretário, contará com a seguinte unidade interna, de nível gerencial:

a) Departamento de Engenharia;
b) Departamento de Licenciamento Urbano;
c) Departamento de Habitação;
d) Departamento de Regularização Fundiária.

Capítulo III

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

Art. 32 A Secretaria Municipal da Fazenda é o órgão ao qual incumbe o trato dos assuntos de política fazendária e financeira do Município e compete:

1. Orientar e supervisionar a elaboração do planejamento geral e setorial do Governo, bem como de estudos e projetos especiais;
2. Coordenar a elaboração da LDO, LOA e PPA do Município juntamente com todas as demais secretarias, bem como, acompanhar, controlar e avaliar a execução do orçamento aprovado;
3. Elaborar a programação orçamentária do Município e propor alterações na sua execução;
4. Gerir o programa de modernização institucional e dar Parecer conclusivo sobre alterações organizacionais nos órgãos de Administração;
5. Orientar a locação de recursos oriundos de transferências federais, estaduais, convênios, contratos e outros ajustes e aqueles provenientes de fontes municipais destinados a despesas de capital;
6. Assinar como interveniente, convênios, contratos e outros ajustes firmados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;
7. Emitir parecer sobre a aplicação dos capitais do Município que tenham repercussões sobre a programação financeira ou o Plano de Governo;
8. Organizar e gerir o sistema de contabilidade de custos da administração municipal segundo projetos, programas e centros de custos, elaborando indicadores de Qualidade, como bases para ações gerenciais e políticas de aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do Município;
9. Aprovar normas gerais, orientar e supervisionar a elaboração da programação financeira dos órgãos e entidades públicas municipais, relativamente às atividades objeto do Sistema Municipal de Finanças;
10. Autorizar e orientar estudos especiais destinados à melhoria dos métodos e técnicas de arrecadação e dispêndios das receitas públicas;
11. Aprovar os programas de aperfeiçoamento dos recursos na área do fisco;
12. Promover as medidas necessárias ao controle interno e externo da Administração Municipal do ponto de vista financeiro;
13. Participar e Gerenciar a elaboração do Balanço Geral do Município;
14. Decidir sobre a forma de amortização de dívidas;
15. Organizar e manter em pleno funcionamento o sistema de controle da execução orçamentária segundo os projetos, programas e centros de custos;
16. Elaborar e executar a programação financeira do Município, opinando sobre reprogramações eventualmente propostas no decorrer do processo de execução orçamentária;
17. Opinar sobre propostas de endividamento e solicitação de financiamentos internos e externos;
18. Exercer o controle do endividamento do município;
19. Manter os sistemas de Contabilidade, Controle e Contabilidade de Custos, segundo programas, projetos e centros de custos;

N.Processo: [illegible]/2023 - Gerado por: VITOR, [illegible]

20. O assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

Art. 33 A Secretaria Municipal da Fazenda, além do Gabinete do Secretário, compõe-se, das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Departamento de Arrecadação;
b) Departamento de Finanças;
c) Departamento de Convênios;
d) Departamento de Contabilidade e Controle;
e) Departamento de Planejamento Econômico e Orçamentário.

TÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE NATUREZA FIM

Capítulo I

Da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Art. 34 A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pela gestão do Sistema Único de Assistência Social sendo de sua competência a coordenação, execução, acompanhamento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios e compete:

1. Prestar assistência social na forma de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Media e Alta Complexidade.
2. Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
3. Implementar e garantir o funcionamento do sistema único municipal de proteção social, baseado na Tipificação Nacional de Serviços sócio - assistenciais que estabelece bases de padronização nacional de serviços e equipamentos físicos do SUAS.
4. Garantir a regulamentação de serviços e programas de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições;
5. Formulação das diretrizes e participação das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como acompanhamento e avaliação da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;
6. Coordenação da gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), articulando-o aos demais programas e serviços da assistência social, e regulamentação de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais;

7. Programar o sistema municipal monitoramento e das ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, com vistas ao planejamento, controle e avaliação dos resultados da Política Municipal de Assistência Social.
8. Implantação de uma política de gestão do trabalho que privilegia a qualificação técnico - política e a valorização dos trabalhadores dos trabalhadores atuantes através do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), visando a qualidade nos serviços sócio - assistenciais disponibilizados à sociedade.
9. Executar, diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos oficialmente estabelecidos;
10. Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

Art. 35 A Secretaria Municipal de Assistência Social, além do gabinete da secretária, contará com as seguintes unidades internas de nível gerencial:

a) Departamento de Proteção Social Básica;
b) Departamento de Proteção Social Especial;
c) Departamento de Inclusão Produtiva e Projetos Especiais;
d) Departamento Administrativo da Secretaria de Assistência Social.

Capítulo II

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEMDER

Art. 36 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente é o órgão ao qual incumbe formular, coordenar, executar e fazer executar, em estreita articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal da Cidade e de acordo com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, a política municipal do meio ambiente e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais, bem como, compete:

1. Realizar, em parceria com as Secretarias Municipais da Cidade e Fazenda, estudos básicos de desenvolvimento sócio econômico ambiental de Sorriso, propondo programas e projetos que engendrem a diversificação produtiva da agropecuária do município;
2. Promover a educação agro-ambiental dos pequenos produtores, orientando o setor produtivo rural para a agricultura familiar, diversificada e em bases
3. Organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento agro-ambientais, com prioridades para as micro-bacias hidrográficas que e apresentam maior densidade de uso atual;
4. Organizar e promover eventos e articulações que visem o meio-ambiente;
5. A promoção das medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis;
6. Fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental;

7. Desenvolvimento de projetos e ações destinadas a dotar a fisionomia urbana de embelezamento paisagístico;
8. Coordenar e executar a política dos serviços de utilidade pública, a limpeza urbana, o serviços de coleta de entulhos, reciclagem e disposição final do lixo e resíduos industriais, por administração direta ou através de terceiros
9. Prover a implantação de parques, praças, jardins e hortos, bem como a sua conservação e manutenção, desenvolver projetos e medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes;
10. Assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

Art. 37 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, além do gabinete do secretário, contará com as seguintes unidades internas de nível gerencial:

a) Departamento Agropecuário;
b) Departamento de Agricultura Familiar;
c) Departamento de Técnico Ambiental;
d) Departamento de Fiscalização Ambiental

Capítulo III

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

Art. 38 A Secretaria Municipal da Educação e Cultura é o órgão ao qual incumbe programar, coordenar e executar a política referente às atividades educacionais no Município, bem como o planejamento, organização, administração, orientação e acompanhamento, controle e avaliação do sistema municipal de ensino, em consonância com os sistemas Estadual e Federal e compete:

1. Coordenar a execução da Política Municipal de Educação e Cultura, segundo diretrizes e metas estabelecidas no plano municipal integrado de desenvolvimento;
2. Realizar, em parceria com as Secretarias de Administração, Cidade e Fazenda e com os órgãos governamentais do setor, estudos básicos e levantamentos de dados, visando ao constante monitoramento dos indicadores de desempenho gerencial e de resultados sociais alcançados, bem como, as melhorias em sua estrutura;
3. Coordenar o processo de planejamento setorial de educação, buscando o funcionamento eficiente do Conselho Municipal de Educação e Cultura;
4. Promover a integração horizontal e vertical da rede municipal de ensino segundo os princípios da Qualidade, Participação e Descentralização da ação governamental no setor;
5. Executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o programa de educação física e iniciação desportiva, tendo por objetivo permanente a formação integral do educando e o pleno despertar de suas potencialidades físicas e humanísticas;
6. Efetuar a pesquisa didático-pedagógica, o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional dos professores, bem como do sistema educacional da

documentação escolar e assistência ao educando, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo, entidades não governamentais e da iniciativa privada, para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, e programação de atividades da rede municipal de ensino, no que se refere à assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer;
7. Exercer outras funções correlatas.

Art. 39 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Departamento de Coordenação Pedagógica;
b) Departamento de Merenda Escolar;
c) Departamento de Transporte Escolar;
d) Departamento de Cultura;
e) Departamento Administrativo de Educação.

Capítulo IV

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Art. 40 A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer é o órgão responsável pelo fomento do esporte amador, das práticas desportivas comunitárias, recreação e lazer e compete:

1. Promover o planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras;
2. Promover o planejamento e promoção de eventos que garantam o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e de educação física não escolar; realização de trabalhos técnicos de divulgação do esporte;
3. Estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados;
4. Coordenar, com apoio do Conselho Municipal De Esporte e do Lazer, a execução da política municipal de esporte e do Lazer como forma de integração social e como mecanismo de educação para a cidadania solidária e participante;
5. Participar do Planejamento e Desenvolvimento do Município, promovendo junto á comunidade organizada, a concepção de projetos de construção e equipamento de parques, jardins, parques infantis, centros de juventude e de convergência comunitária;
6. Outras atividades correlatas.

Art. 41 A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Departamento de Esportes Comunitários;
b) Departamento de Esportes de Rendimento;

c) Departamento de Fomento ao Lazer;
d) Departamento de Esporte Amador.

Capítulo V

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMICTU

Art. 42 A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo é o órgão responsável pela elevação dos padrões de eficiência no setor da indústria, comércio e do turismo local e compete:

1. Realizar, em parceria com as Secretarias Municipais de Cidade e Fazenda, estudos básicos de desenvolvimento agroindustrial do município, propondo e promovendo programas e projetos que engendrem a agregação de valores aos produtos primários de exportação do município e da região;
2. Proceder estudos sobre questões que interessem ao desenvolvimento da indústria e comércio; opinar sobre matérias de interesse industrial e comercial; dar andamento a trabalhos técnicos de divulgação e promoção da indústria e comércio, efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando a atração, localização, manutenção e desenvolvimento de iniciativas comerciais e industriais de sentido econômico para o município, que privilegiem a geração de empregos, utilizem tecnologia de uso intensivo de mão-de-obra, racionalizem a utilização de recursos naturais e priorizem a proteção ao meio ambiente;
3. Realizar o planejamento e execução de programas e medidas que visem o fomento industrial e comercial no Município;
4. Promover a atração do capital privado nacional, visando à concretização de iniciativas empresariais condizentes com a potencialidade econômica do município;
5. Organizar eventos e proceder a articulações, tendo por objetivo a promoção de projetos de desenvolvimento integrantes dos programas oficialmente instituídos no âmbito do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Município;
6. Outras atividades correlatas

Art. 43 A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Departamento de Fomento a Indústria;
b) Departamento de Fomento ao Comércio;
c) Departamento de Fomento ao Turismo;
d) Departamento de Fomento e Incentivo ao Trabalho e Emprego;
e) Centro de Atendimento Empresarial.

Capítulo VI

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

Art. 44 A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é o órgão ao qual incumbe programar, coordenar e executar a política de obras públicas do Município e compete:

1. Executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários;
2. Observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra-estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados;
3. Normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços públicos municipais e os de infra-estrutura;
4. Aprovar, fiscalizar e vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural;
5. Manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia; manter a rede de galerias pluviais, prover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais;
6. Presidir e dar apoio ao pleno funcionamento do Conselho Rodoviário Municipal, definindo a política municipal de desenvolvimento infra-estrutural e de serviços públicos;
7. Propor instrumentos legais e fiscalizar a sua aplicação nas áreas de ordenamento e uso do solo urbano e contribuir para a constante atualização dos Códigos Municipais correspondentes;
8. Outras atividades correlatas.

~~**Art. 45** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:~~

~~a) Departamento Municipal de Trânsito;~~
~~b) Departamento de Obras Públicas;~~
~~c) Departamento de Iluminação Pública;~~
~~d) Departamento de Limpeza Pública;~~
~~e) Departamento de Pavimentação;~~
~~f) Departamento de Praças e Jardins.~~

Alteração dada pela Lei Complementar 183, de 27 de agosto de 2013

Art. 45 A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

A- Departamento de Obras Públicas;
B- Departamento de Iluminação Pública;
C- Departamento de Limpeza Pública;
D- Departamento de Pavimentação;
E- Departamento de Praças e Jardins.

Capítulo VII

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS

Art. 46 A Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento é a Gestora do Sistema Municipal de Saúde, e o órgão responsável pela execução da política de saúde e compete:

1. Promover a proteção e recuperação da saúde da população, conforme os campos de atenção à saúde, levadas a efeito pelo Sistema Único de Saúde para o atendimento das demandas pessoais e das exigências ambientais, realizando através de seus órgãos: pesquisas, planejamento, orientação, coordenação e execução de medidas que visem saúde integral com qualidade de vida, bem como incentivando estudos e programas sobre fatores epidemiológicos, dentro dos princípios, diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo atividades individuais e coletivas desenvolvidas pelo SUS, através de equipamentos próprios e conveniados, tais como, controle de endemias e ações e serviços de vigilância epidemiológica;
2. Realizar o controle e inspeção nas ações e serviços de vigilância sanitária;
3. Ações de saúde ambiental e saneamento básico;
4. Ações de assistência integral à saúde;
5. Executar os programas integrantes da Política Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos dos artigos nº 79 a 83 da Lei Orgânica Municipal, assim como, do Plano Integrado de Desenvolvimento do Município, e da Lei Orçamentária em vigor;
6. Realizar, em parceria com a Secretaria de Fazenda, estudos básicos nas áreas de Saúde Pública, medicina alternativa, fito terapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de Saúde e de Qualidade de Vida da população;
7. Coordenar, com apoio instrumental do Conselho Municipal de Saúde, a execução da Política Municipal de Saúde e Saneamento, no contexto do plano integrado e dos instrumentos programáticos e orçamentários aprovados em Lei;
8. Exercer, privativamente, a direção do Sistema Único de Saúde do Município, tendo por diretrizes básicas a descentralização operativa, a participação comunitária e o atendimento integral;
9. Dedicar prioridade crescente para as atividades educativas e preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;
10. Assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

Art. 47 A Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, além do Gabinete do Secretário compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Departamento de Vigilância à Saúde;
b) Departamento de Assistência Especializada;
c) Departamento de Atenção Básica;
d) Departamento de Supervisão e Controle;
e) Departamento de Assistência Farmacêutica;
f) Departamento Administrativo da Saúde.

Capítulo VIII

Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA

Art. 48 À Secretaria Municipal de Transportes compete:

1. Executar, diretamente ou por contratação de serviços de terceiros, os projetos e as atividades definidas no plano municipal de desenvolvimento e seus instrumentos programáticos e orçamentários;
2. Observar os aspectos ambientais de todos os projetos infra-estruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados;
3. Normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços municipais de infra-estrutura;
4. Outras atividades correlatas.

Art. 49 A Secretaria Municipal de Transporte, além do Gabinete do Secretário compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

a) Departamento de Transporte Coletivo;
b) Departamento de Transporte Escolar;
c) Departamento de Oficina e Garagem.
d) Departamento de Controle de Frotas e Combustíveis;
e) Departamento de Estradas Vicinais.

§1° Caberá ao chefe do poder executivo dotar as secretarias de diretorias, departamentos, assessorias, coordenadorias e chefias que se fizerem necessárias ao bom desempenho das mesmas, através de decreto e/ou portaria especificando as funções a serem desempenhadas.

§2° As Secretarias de Administração, Cidade e de Fazenda constituem órgãos de natureza estratégica e instrumental, atuando como unidades centrais da estrutura sistêmica da gestão municipal.

§3° As demais Secretarias constituem os órgãos de natureza finalística, cabendo-lhes a execução programática das ações de Governo, nos termos dos instrumentos aprovados e negociados em cada período orçamentário.

Capítulo IX

Das Atribuições Comuns

Art. 50 Aos ocupantes de cargos de chefia, em qualquer nível, compete, além das responsabilidades específicas de supervisão das unidades e programas sob sua direção, o seguinte:

1. Observar as diretrizes governamentais para a prestação eficiente dos serviços de interesse da comunidade;

2. Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de sua área de competência;
3. Compatibilizar ações de maneira a evitar atividades conflitantes, dispersão de esforços e desperdício de recursos públicos;
4. Propor programas de capacitação em função de programas em andamento, de forma a proporcionar qualidade de desempenho e de resultados;
5. Acompanhar e avaliar permanentemente o desempenho das unidades e dos programas sob sua direção, inclusive na apreciação dos subordinados quanto ao mérito para promoções.

Capitulo X

Das Atribuições dos Secretários Municipais

Art. 51 Aos titulares das Secretarias Municipais compete:

1. Elaborar Programa de Trabalho, definindo objetivos e metas do órgão e compatibilizando-o com as diretrizes oficialmente estabelecidas;
2. Referendar atos normativos baixados pelo Prefeito Municipal;
3. Encaminhar a proposta programática e orçamentária do órgão, participando do seu ajustamento à Lei Orçamentária do município;
4. Firmar, isoladamente ou com interveniência de outros Secretários do Município, acordos, contratos e ajustes de interesse do órgão ou das entidades vinculadas ou supervisionadas, na forma da lei;
5. Propor o preenchimento de cargos em comissão e funções gratificadas dos órgãos e entidades sob sua jurisdição;
6. Promover as medidas delegatórias indispensáveis à atuação descentralizada da administração, bem como a sua reversão nos casos em que esta medida se justificar;
7. Convocar e presidir reuniões periódicas de coordenação;
8. Participar de conselhos e comissões, ou indicar representantes, fixando-lhes os poderes de representação;
9. Homologar decisões de órgãos colegiados;
10. Propor a auditoria de qualquer ato de seus subordinados nos órgãos e entidades de Administração Direta e Indireta, observando o que dispuser a legislação;
11. Determinar, nos termos da legislação, a abertura de inquéritos administrativos e aplicar punições disciplinares a seus subordinados;
12. Propor alterações de estrutura e funcionamento dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, exigindo do setor competente o devido Parecer Técnico;
13. Aprovar normas internas;
14. Aprovar e encaminhar prestações de contas;
15. Opinar sobre tabelas de preços e tarifas de prestação de serviços de órgãos e entidades sob sua jurisdição;
16. Prestar esclarecimentos relativos a atos sujeitos ao controle interno e externo da Administração Pública Municipal;
17. Ordenar despesas, autorizar viagens e conceder diárias segundo as normas e os limites orçamentários em vigor;
18. Propor a lotação ideal de pessoal do órgão;

19. Outras atividades correlatas.

Art. 52 O Chefe do Poder Executivo poderá atribuir a qualquer Secretário Municipal, missões especiais ou complementares às atribuições constantes na presente Lei Complementar.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 O Poder Executivo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do processo de implantação da nova estrutura organizacional nos termos da presente Lei Complementar, procedendo, para isso, os remanejamentos internos, treinamentos em serviço e elaboração de instrumentos normativos complementares recomendados segundo os princípios da Administração Pública Gerencial.

Parágrafo Único A presente Lei Complementar será regulamentada por Decreto do Executivo no que couber.

Art. 54 Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações da estrutura e dos quantitativos orçamentários que se fizerem necessárias para a aplicação da presente Lei Complementar.

Art. 55 Ficam revogadas a Lei Complementar 007/2001 de 12 de dezembro de 2001 e a Lei Complementar n° 060/2006 de 19 de dezembro de 2006.

Art. 56 Esta Lei Complementar entrará em vigor em até 90 (noventa) dias após sua a sanção.

Art. 57 Revogam - se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 16 DE JUNHO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice - Prefeito
RONDINELLI R. C. URIAS
VALDECIR DE LIMA COSTA
ARI GENÉSIO LAFIN
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
EMILIANO PREIMA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
SADI BORTOLOTTI
MARCIO KUHN
SANTINHO SALERNO
AVANICE LOURENÇO ZANATTA

RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSOES, SUBSIDIOS E BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

RECEITA – Renuncia, isenções, anistias, remissões:

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) (em R$)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Isenção para único imóvel de propriedade de aposentado, viúva; de portadores de CA e da SIDA, cujos rendimentos não ultrapassem 05 (cinco) salários mínimos mensais - Conforme Lei Municipal n° 1.476/2006, Lei Municipal n° 1.484/2006, Lei Complementar n° 42/2006 e 092/2008	3.286.206,00	3.200.000,00	3.240.000,00	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto	IPTU - Desconto 20% para pagamento em cota única. CTM.				Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN, IPTU, Taxas de Fiscalização e Construção	Isenção	Incentivos à empresas, conforme critérios definidos na Lei Complementar 286/2018 por um período de 10 anos a partir da concessão.	400.000	420.000	480.000	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
Taxas Licença Ambiental e Vigilância Sanitária	Isenção	Isenção a Associação de Reabilitação e Esportes Equestre Sonho Meu, conforme Lei Municipal 2827/2018 por um período de 5 anos a contar de 21/03/2018.	1.930	-	-	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN	Reducao de Aliquota	Acrescimo do subitem 22.02 ao item 22 do art 1° da lei 2.285/13, alterada pela lei 2.889 de 16.10.2018 - reducao do ISSQN de 5% para 2%	200.000	210.000	212.000	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
TOTAL			3.888.136	3.830.000	3.932.000	

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 23/12/2022 - Hora 08:49

Notas explicativas:

As isenções/renúnicas estão devidamente aprovadas por leis especificas com estimativa de renuncia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSOES, SUBSIDIOS E BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

DESPESAS – Renuncia, isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de Natureza Financeira, Tributaria e Crediticia:

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE DESPESA PREVISTA			
	Tributo/contribuição	**2023**	**2024**	**2025**
O Município não concede subsídios, benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia a empresas ou munícipes de Sorriso em lei geral, sendo as concedidas apenas mediante lei especifica com a renúncia/impacto especificado acima	Aumento permanente da Receita; Expansão da base tributária	3.888.136	3.830.000	3.932.000,
TOTAL		3.888.136	3.830.000	3.932.000,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A LOA 2023 E O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO 2023

(Artigo 5º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

O Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, ao estabelecer as metas fiscais para as receitas e para as despesas teve por objetivo gerar superávits primário e nominal necessários ao cumprimento dos compromissos com a dívida fundada, compreendendo principal e encargos, nos valores abaixo demonstrados:

As metas anuais do Município de Sorriso para o período de 2023 a 2025 nos termos do Inciso II, do Parágrafo 2°, do Artigo 4° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, que trata da gestão fiscal responsável, foram definidas a partir dos dados projetados para o exercício de 2022, considerando-se o arrecadado até o mês de Agosto/2022 e projetando-se para o próximo triênio, com base nos parâmetros anteriormente demonstrados, em perfeita consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Como o resultado nominal destina-se ao pagamento do principal da dívida, observa-se que no período projetado, estima-se reduzir a dívida contratada efetuando-se os pagamentos mensais, apresentando-se então a seguinte situação;

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1o)

(em R$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	**886.960.000**	**833.314.543**	**0,377%**	**117,185%**	**1.108.725.000**	**975.961.004**	**0,434%**	**117,185%**	**1.385.906.250**	**1.141.421.458**	**0,500%**	**117,185%**
Receitas Primárias (I)	**823.429.000**	**773.608.606**	**0,350%**	**108,789%**	**1.029.286.250**	**906.034.627**	**0,403%**	**108,789%**	**1.286.607.813**	**1.059.640.048**	**0,464%**	**108,789%**
Receitas Primárias Correntes	742.454.818	697.533.651	0,315%	98,091%	928.068.522	816.937.190	0,363%	98,091%	1.160.085.653	955.437.395	0,418%	98,091%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.220.096	180.590.094	0,082%	25,396%	240.275.120	211.503.438	0,094%	25,396%	300.343.900	247.360.868	0,108%	25,396%
Transferências Correntes	536.946.000	504.458.850	0,228%	70,940%	671.182.500	590.811.920	0,263%	70,940%	838.978.125	690.975.768	0,302%	70,940%
Demais Receitas Primárias Correntes	13.288.722	12.484.707	0,006%	1,756%	16.610.902	14.521.834	0,007%	1,756%	20.763.628	17.100.760	0,007%	1,756%
Receitas Primárias de Capital	80.974.182	76.074.955	0,034%	10,698%	101.217.728	89.097.436	0,040%	10,698%	126.522.160	104.202.653	0,046%	10,698%
Despesa Total	**932.960.000**	**876.531.379**	**0,396%**	**123,262%**	**1.154.725.000**	**1.016.452.745**	**0,452%**	**122,047%**	**1.431.906.250**	**1.179.306.696**	**0,516%**	**121,075%**
Despesas Primárias (II)	**883.380.000**	**829.932.356**	**0,375%**	**116,709%**	**1.092.725.000**	**961.876.920**	**0,428%**	**115,494%**	**1.354.406.250**	**1.115.478.307**	**0,488%**	**114,522%**
Despesas Primárias Correntes	676.584.500	635.648.722	0,287%	89,388%	842.480.625	741.597.994	0,330%	89,045%	1.049.850.781	864.648.824	0,378%	88,770%
Pessoal e Encargos Sociais	287.875.000	270.457.535	0,122%	38,033%	359.093.750	316.094.159	0.141%	37.954%	448.117.188	369.065.782	0.162%	37.890%
Outras Despesas Correntes	388.709.500	365.191.188	0,165%	51,355%	483.386.875	425.503.835	0,189%	51,091%	601.733.594	495.583.043	0,217%	50,879%
Despesas Primárias de Capital	178.592.080	167.786.622	0,076%	23,595%	220.490.100	194.087.558	0.085%	23,304%	272.862.625	224.727.506	0.098%	23,072%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	22.000.000	20.668.921	0,009%	2,907%	22.000.000	19.365.616	0,009%	2.325%	22.000.000	18.119.027	0,008%	1,860%
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (III) = (I – II)	**(59.951.000)**	**(56.323.750)**	**-0,025%**	**-7,921%**	**(63.438.750)**	**(55.842.293)**	**-0,025%**	**-6,705%**	**(67.798.437)**	**(55.838.258)**	**-0,024%**	**-5,733%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	18.635.973	17.508.430	0,008%	2,462%	14.843.750	13.066.289	0,006%	1,569%	11.718.750	9.651.470	0,004%	0,991%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(81.114.027)	(76.206.338)	-0,034%	-10,717%	(104.806.250)	(92.256.252)	-0,041%	-11,077%	(117.881.250)	(97.065.058)	-0,042%	-9,957%
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	**(54.219.422)**	**(50.938.954)**	**-0,023%**	**-7,163%**	**(23.692.223)**	**(20.855.204)**	**-0,009%**	**-2,504%**	**(13.075.000)**	**(10.768.467)**	**-0,005%**	**-1,106%**

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 23/12/2022 - Hora 08:49

N.Processo: 461695/2023 - Gerado por: [illegible] em: 08/10/2024 13:38:26

Notas Explicativas:

a) A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no manual de Demonstrativos Fiscais, portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

b) Metas acima considerando o seguinte Cenário Macroeconomico conforme PL LDO 2023 - ESTADO DE MT:

00141

No presente cenário **não estão computadas nas metas da receita, todas as Transferências de Capital**, referente a convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais, se concretizados, elevam alinda o Resultado Primário e Nominal.

Esclarecemos que estes valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas.

Assim, a compatibilidade entre as metas de resultados primário e nominal com as programações constantes da proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, a preços correntes e constantes foram mantidos para fins de cumprimento com o pagamento da Divida Fundada, que no município não apresenta elevado volume em reais.

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstrativo das Medidas de Compensação às Renuncias de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Artigo 165, CF e Art 5°, Inciso II da Lei Complementar no 101, de 04.05.2000)

O município de Sorriso possui estimativa e compensação de Renuncia de receita, decorrente dos benefícios tributários para os anos de 2023, 2024 e 2025, no âmbito dos impostos municipais, para aposentados, com renda limitada ao estabelecido no Código Tributário, desconto em pagamento cota única e Issqn, conforme destacamos no quadro a seguir, cuja compensação está implícita no Aumento Permanente da Receita, Expansão da Base Tributária:

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) (em R$)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Isenção para único imóvel de propriedade de aposentado, viúva; de portadores de CA e da SIDA, cujos rendimentos não ultrapassem 05 (cinco) salários mínimos mensais - Conforme Lei Municipal n° 1.476/2006, Lei Municipal n° 1.484/2006, Lei Complementar n° 42/2006 e 092/2008	3.286.206,00	3.200.000,00	3.240.000,00	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto	IPTU - Desconto 20% para pagamento em cota única. CTM.				Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN. IPTU, Taxas de Fiscalização e Construção	Isenção	Incentivos à empresas, conforme critérios definidos na Lei Complementar 286/2018 por um período de 10 anos a partir da concessão.	400.000	420.000	480.000	Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado (anexo VIII da LDO)
Taxas Licença Ambiental e Vigilância Sanitária	Isenção	Isenção a Associação de Reabilitação e Esportes Equestre Sonho Meu, conforme Lei Municipal 2827/2018 por um período de 5 anos a contar de 21/03/2018.	1.930	-	-	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
ISSQN	Reduçao de Aliquota	Acrescimo do subitem 22.02 ao item 22 do art 1° da lei 2.285/13, alterada pela lei 2.889 de 16.10.2018 - reducao do ISSQN de 5% para 2%	200.000	210.000	212.000	Aumento Permanente da Receita. Expansão da Base Tributária
TOTAL			3.888.136	3.830.000	3.932.000	

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 23/12/2022 - Hora 08:35

Notas explicativas:

As isenções/renúnicas estão devidamente aprovadas por leis especificas com estimativa de renuncia

> *"Art. 17..........*
>
> *§ 2° Para efeito do atendimento do § 1°, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1° do art. 4°, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.*
>
> *§ 3° Para efeito do § 2°, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição."*

Assim, a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado será de R$ 11.366.308 sobre o aumento de receita. Os parâmetros utilizados constam do Anexo de Metas Fiscais, integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e refletem o crescimento da economia (PIB), a projeção da taxa de inflação, e o esforço fiscal a ser despendido na cobrança das receitas tributárias.

Esta margem foi calculada considerando-se: o aumento da Receita Tributária e de transferências em função da expansão da economia, da taxa inflacionária e do esforço fiscal, para o período do cenário, como se demonstra:

2023

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

(em R$)

EVENTOS	Valor Previsto para o Exercício
Aumento Permanente da Receita	101.416.308
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	101.416.308
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	**101.416.308**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	90.050.000
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**11.366.308**

Fonte: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT 23/12/2022 - Hora 08:42

Notas Explicativas:

1) O Aumento Permanente de Receita esta calculado sobre a variação da projeção em 2022 com a previsão para 2023.

ARI GENÈZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009, convida toda a População Sorrisense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **08 de novembro de 2.022**, às 08:00 horas, no **Auditório do Centro de Eventos Ari José Riedi – Auditório Farroupilha**.

A Audiência terá como objetivo a seguinte pauta:

- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 48 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E DO ART. 1 PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Informamos que a presente audiência será transmitida ao vivo através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.

Sorriso - MT, 24 de outubro de 2.022.

ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

00145

CONVITE

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento com o disposto na Lei Complementar 101/2000 e na Lei Complementar 131/2009, convida vossa senhoria para participar da **Audiência Pública**, com as seguintes pautas:

- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 48 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E DO ART. 1 PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009.

Dia - 08/11/2022 (Terça-Feira)
Local - Auditório Farroupilha - Centro de Eventos Ari José Riedi
Horário - 08:00 horas

Informamos que a presente audiência será transmitida ao vivo através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Sorriso.

Cordialmente,

SERGIO KOCOVA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

2019	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**R$ 25.050.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 3.500.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 250.000,00	
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 45.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 450.000,00	
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 80.000,00	
339014	DIÁRIAS	R$ 100.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.800.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 13.000.000,00	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 600.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 2.200.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 250.000,00	
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	R$ 120.000,00	
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 154.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000,00	
2039	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**R$ 140.000,00**	FALTOU ACRESCENTAR 'E CONSELHO'
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 20.000,00	
339037	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 80.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 20.000,00	
2036	**MANUT. DE APOIO A DIVERSIDADES INTELECTUAIS**	**R$ 500.000,00**	
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 500.000,00	
2026	**MANUTENÇÃO DE ATIV. DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAM.**	**R$ 75.800.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 61.000.000,00	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 4.800.000,00	
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R$ 950.000,00	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 5.500.000,00	
319008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 1.350.000,00	
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	R$ 2.200.000,00	
2027	**MANUTENÇÃO DE ATIV. DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL**	**R$ 29.560.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 23.000.000,00	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.500.000,00	
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R$ 600.000,00	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 2.500.000,00	
319008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 980.000,00	
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	R$ 980.000,00	
1094	**CONSTR./REFORM./AMPL. DE ESCOLAS - ENS. FUNDAM. FUNDEB 30%**	**R$ 4.000.000,00**	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 4.000.000,00	
1095	**AQUIS. EQUIPAMENTOS/MAT. PERMAN. - ENS. FUNDAM. FUNDEB 30%**	**R$ 1.500.000,00**	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500.000,00	VALORES QUE PODEM SER REMANEJADOS PARA A COSNTRUÇÃO DE ESCOLAS OU CEMEIS
2031	**MANUTENÇÃO DE ATIV. DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAM.**	**R$ 23.240.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 10.000.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 150.000,00	
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R$ 280.000,00	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 400.000,00	
335041	CONTRIBUICOES	R$ 850.000,00	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 100.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500.000,00	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 7.500.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.800.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 500.000,00	
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	R$ 380.000,00	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00	
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	R$ 50.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 180.000,00	
2123	**EDUCAÇÃO FINANCEIRA**	**R$ 80.000,00**	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 10.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 20.000,00	
1092	**CONSTR./REFORM./AMPL. CEMEIS/PLAYGROUNDS - FUNDEB 30%**	**R$ 2.000.000,00**	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000.000,00	
1093	**AQUIS. EQUIPAMENTOS/MAT. PERMAN. - ENS. INFANTIL FUNDEB 30%**	**R$ 1.700.000,00**	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.700.000,00	VALORES QUE PODEM SER REMANEJADOS PARA A COSNTRUÇÃO DE ESCOLAS OU CEMEIS
2032	**MANUTENÇÃO DE ATIV. DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL**	**R$ 11.121.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 2.500.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 45.000,00	
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R$ 45.000,00	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 100.000,00	
335041	CONTRIBUICOES	R$ 950.000,00	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 80.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.800.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 250.000,00	

339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 4.300.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 450.000,00	
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	R$ 100.000,00	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 0,00	
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	R$ 1.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		CONSTA NO FUNDAMENTAL E NO INFANTIL NÃO
1096	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 30%**	**R$ 1.500.000,00**	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500.000,00	VALORES QUE PODEM SER REMANEJADOS PARA A COSNTRUÇÃO DE ESCOLAS OU CEMEIS
1016	**CONSTR./REFORM./AMPL. DE ESPAÇOS PÚBL. DA EDUCAÇÃO**	**R$ 1.200.000,00**	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.200.000,00	
1013	**AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - ALIM. ESCOLAR**	**R$ 100.000,00**	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00	CREIO QUE PELO DESCRITIVO DO PROJETO NÃO PODERIA CONTER CONSUMO
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 80.000,00	
2021	**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL**	**R$ 3.700.000,00**	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.000.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700.000,00	
2022	**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAM.**	**R$ 8.300.000,00**	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.800.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500.000,00	
2023	**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA**	**R$ 30.000,00**	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00	
2024	**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR APAE**	**R$ 175.000,00**	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 175.000,00	
1007	**CONSTR./REFORM./AMPL. DE QUADRAS/GINÁSIOS - EDUC.**	**R$ 2.000.000,00**	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.500.000,00	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 500.000,00	
1010	**CONSTR./REFORM./AMPL. DE ESCOLAS - ENS. FUNDAMENTAL**	**R$ 10.200.000,00**	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 5.500.000,00	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.000.000,00	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 1.000.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500.000,00	
1011	**AQUIS. EQUIPAMENTOS/MAT. PERMAN. - ENS. FUNDAM.**	**R$ 2.500.000,00**	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.300.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00	
2033	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**R$ 7.350.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 300.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.000,00	
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R$ 50.000,00	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.000,00	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 2.000,00	
339014	DIARIAS	R$ 1.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.400.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 30.000,00	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 150.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.000.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 200.000,00	
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	R$ 15.000,00	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00	
2028	**MANUTENÇÃO DE ATIV. DE ENSINO SUPERIOR UNEMAT/UAB**	**R$ 1.000.000,00**	
339041	CONTRIBUICOES	R$ 200.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 800.000,00	
1008	**CONSTR./REFORM./AMPL. CEMEIS/PLAYGROUNDS - EDUC.**	**R$ 4.100.000,00**	
449030	MATERIAL DE CONSUMO		CONSTA NO FUNDAMENTAL E NO INFANTIL NÃO
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 3.500.000,00	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 300.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 300.000,00	
1009	**AQUIS. EQUIPAMENTOS/MAT. PERMAN. - ENS. INFANTIL**	**R$ 2.200.000,00**	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 2.000.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00	
2034	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL**	**R$ 5.491.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 1.000.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100.000,00	
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R$ 20.000,00	

319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 1.000,00	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 200.000,00	
339014	DIARIAS		CONSTA NO FUNDAMENTAL E NO INFANTIL NÃO
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 200.000,00	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 300.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.400.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 200.000,00	
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	R$ 20.000,00	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00	
2038	**MANUT. DE ATIV. CENTRO DE FORM. PROF. DA EDUC. - CEMFOR**	**R$ 1.850.000,00**	FALTOU ACRESCENTAR '- CEMFOR'
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		SERIA INTERESSANTE SEPARAR OS GASTOS DO CEMFOR PARA MELHOR CONTROLE DE GASTOS
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
339014	DIÁRIAS		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 150.000,00	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 300.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		INTERNET E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES AO CEMFOR
339046	AUXILIO ALIMENTACAO		SERIA INTERESSANTE SEPARAR OS GASTOS DO CEMFOR PARA MELHOR CONTROLE DE GASTOS
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 400.000,00	
1018	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**	**R$ 6.000.000,00**	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.000.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000.000,00	
2025	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**R$ 17.550.000,00**	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.500.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 20.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.000.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 6.000.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 50.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.500.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 50.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.150.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.200.000,00	
2037	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E CEMAIS**	**R$ 2.250.000,00**	FALTOU ACRESCENTAR 'E CEMAIS'
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 1.000.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		COMO HÁ VENCIMENTOS, NÃO DEVERIA HAVER ESTES?
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
339014	DIÁRIAS		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		A LOCAÇÃO DO IMÓVEL É PF
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 250.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		INTERNET DELES
339046	AUXILIO ALIMENTACAO		COMO HÁ VENCIMENTOS, NÃO DEVERIA HAVER ESTES?
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 800.000,00	
1068	**SUBVENÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE**	**R$ 2.200.000,00**	
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	R$ 2.200.000,00	
1015	**CONSTR./REFORM./AMPL. ESCOLAS/QUADRAS PARC. ESTADO**	**R$ 4.100.000,00**	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 150.000,00	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 150.000,00	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 3.600.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 200.000,00	
2129	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA CASA DO PIONEIRO**	**R$ 500.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		SERIA INTERESSANTE SEPARAR OS GASTOS DO CEMFOR PARA MELHOR CONTROLE DE GASTOS
339014	DIÁRIAS		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		INTERNET E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES AO FORTALECENDO SONHOS
339046	AUXILIO ALIMENTACAO		

339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		SERIA INTERESSANTE SEPARAR OS GASTOS DO CEMFOR PARA MELHOR CONTROLE DE GASTOS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2128	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FORTALECENDO SONHOS**	**R$ 800.000,00**	**FOI ACRESCIDO À CULTURA, PORÉM É UM PROJETO DE PSICÓLOGOS PARA A EDUCAÇÃO**
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		SERIA INTERESSANTE SEPARAR OS GASTOS DO CEMFOR PARA MELHOR CONTROLE DE GASTOS
339014	DIÁRIAS		
339030	MATERIAL DE CONSUMO		
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 800.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		INTERNET E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES AO FORTALECENDO SONHOS
339046	AUXILIO ALIMENTACAO		
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		SERIA INTERESSANTE SEPARAR OS GASTOS DO CEMFOR PARA MELHOR CONTROLE DE GASTOS
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1014	**MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA**	**R$ 1.000.000,00**	
449030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 700.000,00	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 200.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00	
1017	**CONSTR./REFORM./AMPL. DE ESPAÇOS PÚBL. DA CULTURA**	**R$ 2.100.000,00**	
449051	OBRAS E INSTALACOES	R$ 2.100.000,00	VALORES QUE PODEM SER REMANEJADOS PARA A COSNTRUÇÃO DE ESCOLAS OU CEMEIS
2029	**MANUTENÇÃO DE ATIV. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**	**R$ 2.962.000,00**	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R$ 250.000,00	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 250.000,00	
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R$ 60.000,00	
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	R$ 200.000,00	
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	R$ 100.000,00	
339014	DIARIAS	R$ 1.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 100.000,00	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R$ 600.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 600.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 250.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.000,00	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		PARA INTERNET E OUTROS SERVIÇOS REFERENTES À CULTURA
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 1.000,00	
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 1.000,00	
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 1.000,00	
339046	AUXILIO ALIMENTACAO	R$ 95.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 150.000,00	
2030	**MANUTENÇÃO DE ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	**R$ 602.000,00**	
337041	CONTRIBUICOES	R$ 300.000,00	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 100.000,00	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 150.000,00	
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R$ 1.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00	

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO 2023, REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08 HORAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS ARI JOSÉ RIEDI.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas, compareceram no auditório do centro de eventos Ari José Riedi, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Fazenda, para realização da Audiência Pública para Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Iniciando a audiência, o Secretario Municipal de Fazenda senhor Sérgio Kocova Silva, deu as boas vindas aos presentes agradecendo pela presença de todos. Ressaltou a importância desta Audiência Pública, onde será discutida a LOA para o ano de 2023, visto que esta seja uma das principais ferramentas administrativas dos Poderes Públicos. Neste momento passou a palavra para o Senhor Edson Juliano Maestro, da empresa Forgov Consultoria e Contabilidade, que presta serviços ao município de apoio técnico, assessoria e consultoria, voltados à gestão publica, o qual no uso da palavra cumprimenta os presentes. Fez uma breve explicação das peças de planejamento do Município, esclarecendo de modo simples o que vem a ser o orçamento público e que o mesmo serve para gerenciar e controlar a aplicação dos recursos públicos e monitorar os gastos realizados pelo governo. Lembrou que a LOA é uma integração entre as peças de planejamento sendo o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e que nenhuma despesa publica pode ser executada fora do orçamento. A LOA vem a designar valores às ações aprovadas na LDO. O orçamento obedece aos dispositivos legais da Constituição Federal – art. 165, Lei 4.320/64, Portaria 42/1999, 163/2001, 300/2002 e Lei Complementar 101/00. Fez um comparativo do valor arrecadado entre os exercícios de 2020, 2021 e o valor arrecadado até o mês de outubro de 2022.Passou a explanar a parte de valores previstos, sendo que estima - se para o exercício de 2023 o montante de R$ 886.980.000,00. Do valor previsto demonstrou a distribuição por entidades, sendo Administração Direta: Prefeitura Municipal R$ 843.000.000,00 e Câmara Municipal R$ 22.000.000,00, e para a Administração Indireta, sendo o R$ 49.000.000,00 para o PREVISO - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e R$ 980.000,00 para a AGER – Agência Reguladora de Sorriso. Apresentou aos presentes através de slides as metas de despesas distribuídas por secretaria. Continuando, apresentou como estão previstos os gastos do orçamento, sendo: Câmara Municipal R$ 22.000.000,00; Gabinete do Prefeito R$ 5.725.000,00; Secretaria Municipal de Fazenda R$ 40.183.000,00; Secretaria Municipal de Educação e Cultura R$ 267.551.000,00; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos R$ 83.015.000,00; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente R$ 23.311.000,00; Secretaria Municipal de

Saúde R$ 16.770.000,00; Secretaria Municipal de Assistência Social R$ 34.076.500,00; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico R$ 24.010.000,00; Secretaria Municipal de Administração R$ 39.637.000,00; Secretaria Municipal de Governo R$ 6.500.000,00; Secretaria Municipal de Transporte R$ 33.900.000,00; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer R$ 34.500.000,00; Secretaria Municipal de Cidade R$ 8.950.000,00; Fundo Municipal de Saúde R$ 165.691.500,00;Fundo de Previdência dos Servidores de Sorriso R$ 43.000.000,00 Procuradoria Geral do Município R$ 3.560.000,00; Controladoria Geral do Município R$ 2.930.000,00; Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa R$ 24.540.000,00; AGER – Agencia Reguladora de Sorriso R$ 980.000,00; Reserva de Contingencia R$ 6.150.000,00; totalizando o valor do orçamento para 2023 em R$ 886.980.000,00. Passou a demostrar o orçamento distribuído por órgão e elemento de despesas. Salientou ainda que o projeto apresentado esta de acordo com as emendas solicitadas na Lei de Diretrizes orçamentárias. Após toda explanação abriu a audiência para questionamentos dos presentes que depois de respondidas fez as considerações finais. Não havendo mais dúvidas ou questionamentos a Prefeitura Municipal encaminhará o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo acompanhado do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD. Passou a palavra ao Secretário Municipal Adjunto de Fazenda Sr. Miraldo Gomes de Souza, para as considerações finais, o qual agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada esta Audiência Pública e lavrada a presenta ata que segue assinada por mim Miraldo Gomes de Souza e demais relacionados na lista de presença em anexo.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA *ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 48 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E DO ART. 1 PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009*, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08:00H, NO AUDITÓRIO FARROUPILHA NO CENTRO DE EVENTOS ARI JOSE RIEDI.

1.	Eduarda Tochio	
2.	Gabriel Salvaa	Gabriel Salvaa
3.	Mirralda G. Souza	
4.	Ana André D [illegible]	
5.	Ana Claudia L. de Souza	
6.	[illegible] M. M. Pelley 13	
7.	Carmem Teresinha Welter	
8.	Marlene Forgus Holsbach	
9.	William Tonati	Tonati
10.	Lúcia K. Drechsler	
11.	Ginvaldo Viana Silva Junior	
12.	Vanderly R. [illegible]	
13.	[illegible]	
14.	Luciana C. B. Zerato	Zerato
15.	Matare Barlieri	
16.	Beatriz Quevoga	
17.	Elizandra A. Buzanela	
18.	Amanda Carolina Santos	Amanda
19.	Victor Junger Silveira	Victor
20.	Maria Borges Morais	Morais
21.	Maria C. Santana	
22.	Keila A. Alves	Keila A. Alves
23.	Fabrícia dos Santos Magalhães	Fabrícia dos S. Magalhães
24.	Laura de Lima Vidal	
25.	David Ronan dos Passos Silva	David R P Silva
26.	Leandro Comb Nune	Leandro C. Nune
27.	Gabriel R. Nanagyk	
28.	Lad Valsai	
29.	Erica melonunes	
30.	Elizangela Erica Gomes	Elizangela
31.	Karine T. Godoi Mick	Karine Mick
32.	Ana Verônica Rodrigues dos Santos	Ana Verônica Rodrigues dos Santos
33.	Valdiceia P. Lima	
34.		

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CONVITES AUDIÊNCIA PÚBLICA: *ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 48 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E DO ART. 1 PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009.*

AUTORIDADE	NOME	ASSINATURA
Presidente da 17ª subseção da OAB de Sorriso	Ruanda Cristina Bueno Rocha	
Senhor Juiz de Direito - 1ª Vara Cível	Gilmara Moraes	
Juíza de Direito - 2ª Vara Cível	Gilmara Moraes	
Juiz de Direito - 3ª Vara Cível	Gilmara Moraes	
Juiz de Direito - 4ª Vara Cível	Gilmara Moraes	
Senhor Juiz de Direito - 1ª Vara Cível	Gilmara Moraes	
Juíza de Direito - 2ª Vara Cível	Gilmara Moraes	
Juíza de Direito - 1ª Vara Criminal	Gilmara Moraes	
Juiz de Direito - 2ª Vara Criminal	Gilmara Moraes	
Juiz de Direito - Vara Especializada dos Juizados Especiais	Gi Gilmara Moraes	
Juíza de Direito - 1ª Vara Criminal	Gilmara Moraes	
Juiz de Direito - 2ª Vara Criminal	Gilmara Moraes	
Juiz de Direito - Vara Especializada dos Juizados Especiais	Gilmara Moraes	
Defensores Públicos de Sorriso – MT	Vinicius Martini	Vinicius M.
Promotores de Justiça de Sorriso – MT	Wagner Alves da Silva	
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso		
Presidente da Casa dos Conselhos	Convite encaminhado através do oficio GAB/SEC/FAZ Nº 213/2022 para conhecimento de todos os presidentes dos conselhos municipais.	

00154

N.Processo: 46169/2023 - Criado por: ALTOR, em:08/01/2024 13:38:29

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CONVITES AUDIÊNCIA PÚBLICA: ***ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 48 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E DO ART. 1 PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009.***

Presidente de Bairros Sorriso – MT	Convite encaminhado através do oficio GAB/SEC/FAZ Nº 216/2022 para conhecimento de todos os presidentes dos bairros de Sorriso – MT.	
Presidente da ACES	Maria Cristina Teslok Schirlo	Maria Cristina T. Schirlo
Presidente CDL	Jalério	
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos	Fernanda	

AOS VEREADOS DE SORRISO – MT

VEREADOR	NOME	ASSINATURA
Acácio Ambrosini	Renata 25/10/22	
Leandro Damiani	Jorge Campos	
Celso Kozak	Renata	
Marlon Zanella	Henrique Kozyanoski	
Rodrigo Machado	Roberto Santos	
Zé da Pantanal	Camila Silva dos Santos	
Iago Mella	Laura Luiz Michele	
Jane Delalibera	Marian Guimarães	
Mauricio Gomes	Etiene Pedrino	
Wanderley Paulo	WESLEY	

00155

N.Processo: 461695/2023 - Cadastrado por: ATTIOR, em:08/10/2024 13:28:59

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE CONVITES AUDIÊNCIA PÚBLICA: ***ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 48 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E DO ART. 1 PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009.***

Diogo Kriguer	Emanuele Costa	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009, convida toda a População Sorrisense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **08 de novembro de 2.022**, às 08:00 horas, no **Auditório do Centro de Eventos Ari José Riedi – Auditório Farroupilha.**

A Audiência terá como objetivo a seguinte pauta:

- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 EM ATENDIMENTO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 48 PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 E DO ART. 1 PARAGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 131/2009.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Informamos que a presente audiência será transmitida ao vivo através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.

Sorriso - MT, 24 de outubro de 2.022.

ARI GENÉZIO LAFIN

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE REGISTRO PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2022

AVISO DE REGISTRO PROCESSO ADMINISTRATIVO **024/2022**- O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS E CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.771.749/0001-35.Que se encontra aberto REGISTRO DE OCORRÊNCIA tendo como finalidade notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução do instrumento contrato **329/2021** cujo objeto é, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO RENASCER NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br. MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 099/2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT.

CONTRATADO:

SPORTS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.584.558/001-15 estabelecida na Avenida Rio Arinos, nº 285, Ed. S, Centro, CEP: 78575-000, Juara/MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RIVANIR DA SILVA ALVES, ocupando o cargo de sócio-proprietário nascido em 24/12/1979, Separado, Empresário Portador do RG nº12711227-2 SSP/MT e CPF Nº 902.335.731-00, residente e domiciliado a rua Sorocaba nº 134W, Centro, Juara/MT.

OBJETO DO CONTRATO:

1.1 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 "CARONA" - REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – MT, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE TABAPORÃ – MT,em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022**

DATA DO CONTRATO:-----------24 de Outubro de 2022.

PRAZO DO CONTRATO:--------- **24** de Outubro de 2023.

VALOR DO CONTRATO R$ 26.998,93 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e outo reais e noventa e três centavos),PROCESSO LICITATÓRIO: O presente contrato é parte integrante, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022.**

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Tabaporã/MT, em 24/10/2022.

SIRINEU MOLETA

Prefeito municipal

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.464.997/0001-40, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, n.º 979, – MT, CEP – 78.563-000, com horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, de segunda à sexta-feira, fone (66) 3557-1248, por meio da sua Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria nº. 475/2022 de 04/10/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, realizará Processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ – MT.

Conformidade: Lei Federal nº. 8.666/93 - artigo 25 - inciso I

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Observação 01: O Edital na integra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações. encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, no endereço eletrônico www.tabapora.mt.gov.br e (ou) via e-mail licitacao@tabapora.mt.gov.br acima citado, ou pelo telefone 66 3557 1248, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13:00min as 17:00min horas, exceto feriados e pontos facultativos).

Tabaporã/MT, 24 de Outubro de 2022.

SIRINEU MOLETA

Prefeito Municipal

LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022

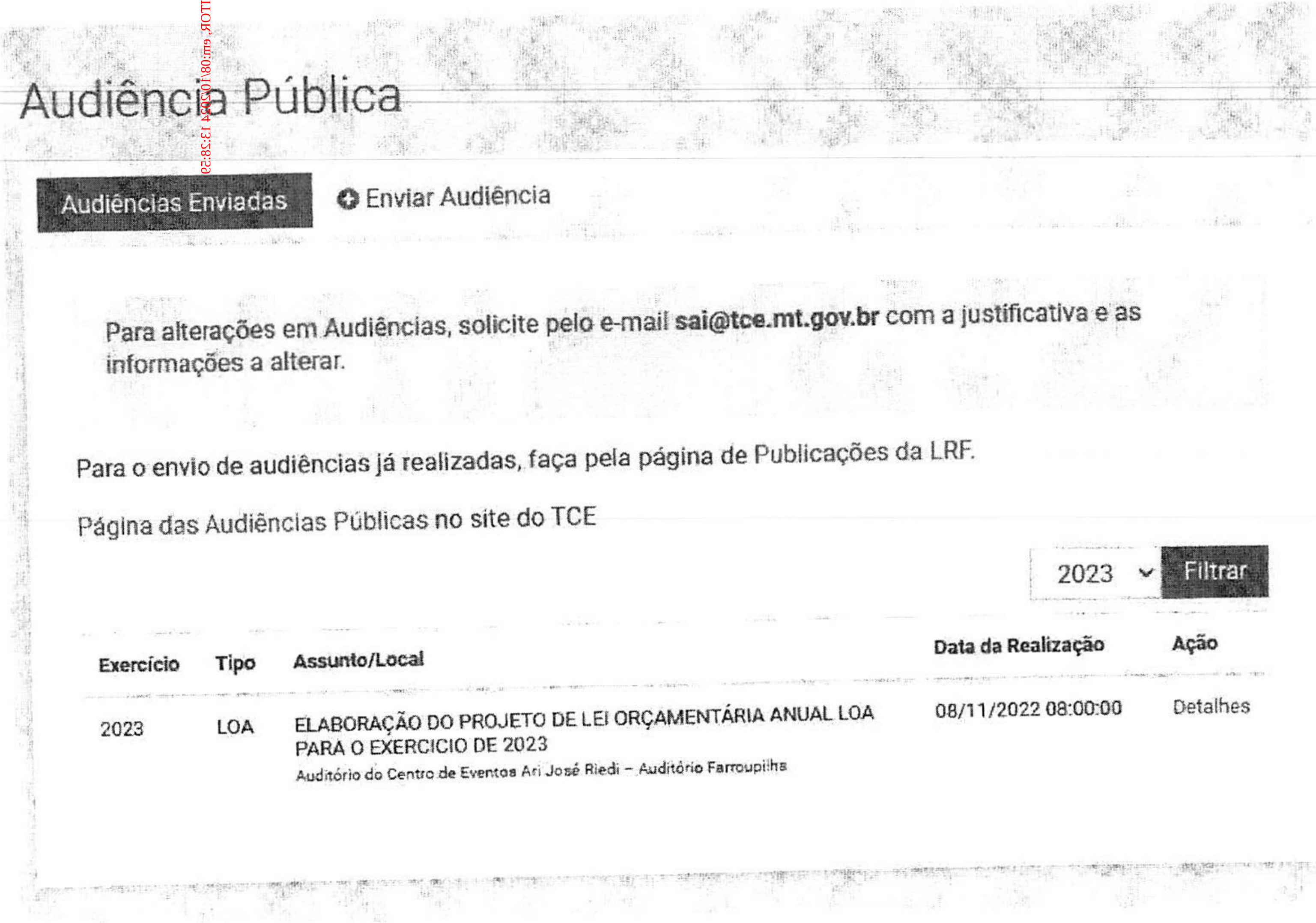

Audiência Pública

Para alterações em Audiências, solicite pelo e-mail **sai@tce.mt.gov.br** com a justificativa e as informações a alterar.

Para o envio de audiências já realizadas, faça pela página de Publicações da LRF.

Página das Audiências Públicas no site do TCE

Exercício	Tipo	Assunto/Local	Data da Realização	Ação
2023	LOA	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA PARA O EXERCICIO DE 2023 Auditório do Centro de Eventos Ari José Riedi – Auditório Farroupilha	08/11/2022 08:00:00	Detalhes

PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2023

Lei Orçamentária Anual– Exercício de 2023

Terça-feira, 08 de novembro de 2022

00161

Contratada: PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM CEARÁ, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2129-2022 – PROCESSO Nº 2022/07243, JUNTO À SECRETÁRIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA."

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R$ 315.262,33 (Trezentos e Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos)

ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022

LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022

A Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 008/2022, referente ao Pregão Presencial nº 060/2021, da Prefeitura municipal de JACIARA/MT com "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE EXECUÇÃO CORRETIVAS E MÃO DE OBRA PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**", onde sagrou vencedora a empresa **J.N. PRADO-ME, detentora do CNPJ/MF nº – 21.592.620.0001-37.** São Pedro da Cipa – MT, 26 de Dezembro de 2022. **Marcos Vinícios de Jesus Abrahão – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2.103, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Wesley Faber Romão (titular) e Wesley Roberto de Almeida Lobo (substituto), fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 002/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 091/2020 com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de radiologia para atender usuários oriundos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA (urgência e emergência) e Centro Especializado Sintomático Respiratório (COVID-19), conforme termo de referência elaborado pela Secretaria de Saúde e Saneamento".

Art. 2° Revoga-se a Portaria nº 1.225 de 30 de julho de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de dezembro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente

GERSON LUIZ BICEGO

Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.335, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 886.980.000,00 (oitocentos e oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta mil reais) sendo:

R$ 843.000.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Três Milhões de Reais) para o Executivo e Legislativo;

R$ 43.000.000,00 (Quarenta e três Milhões de Reais) para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISO;

R$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais) para AGER - Agencia Reguladora de Serviços Públicos.

Orçamento Fiscal	R$ 602.780.000,00
Orçamento da Seguridade Social.................	R$ 284.200.000,00

TOTAL R$ 886.980.000,00

Art. 2° A receita será arrecadada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do "Anexo 2" da Administração Direta, observando o seguinte desdobramento sintético:

1 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇAO	**ADMINISTRAÇAO DIRETA E INDIRETA**	**%**
Receitas Correntes	**799.905.817,81**	**90,18**
Receita e Impostos, Taxas e Contrib. Melh.	197.164.900,00	22,23
Receita de Contribuição	45.215.800,00	5,10
Receita Patrimonial	14.986.150,00	1,69
Receita de Serviços	1.183.500,00	0,13
Transferências Correntes	614.746.000,00	69,31
(-) Deduções Transferências Correntes	(77.800.000,00)	-8,77
Outras receitas Correntes	9.985.071,72	1,13
(-) Dedução das Receitas Correntes	(5.575.603,91)	-0,63
Receitas de Capital	**87.074.182,19**	**9,82**
Operações de Crédito	4.000.000,00	0,45
Alienação de Bens	2.100.000,00	0,24
Transferências de Capital	80.974.182,19	9,13
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**886.980.000,00**	**100,00**

Art. 3° A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros "Programas de Trabalho" a "Natureza da Despesa", que integram a presente Lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

01 – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Demonstrativo das Metas de Despesas por Grupos de Natureza		
Especificação	**Previsão para 2023**	**%**
Pessoal e Encargos	301.699.000,00	34,01
Juros/Encargos da Divida	1.600.000,00	0,18
Outras Desp. Correntes	387.315.000,00	43,67
Investimentos	169.657.580,00	19,13
Amortização da Divida	5.000.000,00	0,56
Reserva de Contingência	21.708.420,00	2,45
TOTAL GERAL	**886.980.000,00**	**100,00**

02 – DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

ÓRGÃO	**R$**	**%**

00007

01 - CÂMARA MUNICIPAL	**21.946.580,00**	**2,47**
01 - Câmara Municipal	21.946.580,00	2,47
02 – GABINETE DO PREFEITO	**5.725.000,00**	**0,65**
01 – Chefe de Gabinete	5.725.000,00	0,65
03 – SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	**40.183.000,00**	**4,53**
01 – Gabinete do Secretário	40.183.000,00	4,53
04 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**269.491.400,00**	**30,38**
01 – Gabinete do Secretário	25.690.000,00	2,90
02 – Educação básica -70%	105.360.000,00	11,88
03 – Educação Básica -30%	46.041.000,00	5,19
05 –Fundo Municipal de Educação	86.146.400,00	9,71
06 – Fundo Municipal de Cultura	6.254.000,00	0,71
05 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**81.461.000,00**	**9,18**
01 – Gabinete do Secretário	81.461.000,00	9,18
06 – SEC. MUNICIPAL DE DESENV RURAL E MEIO AMBIENTE	**21.899.750,00**	**2,47**
01 – Gabinete do Secretário	17.296.750,00	1,95
02 – Fundo do Meio Ambiente	4.603.000,00	0,52
07 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO	**16.770.000,00**	**1,89**
01 – Gabinete do Secretário	16.770.000,00	1,89
08 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**34.395.100,00**	**3,88**
01 – Fundo Munic. De Assist. Social	20.832.100,00	2,35
02– Fdo Mun. De Assist. a Criança eAdolesc.	4.964.300,00	0,56
03 – Fdo de Partilhamento de Investimento Social	16.450,00	0,00
04 – Fundo Municipal dos Direito dos Idosos	1.584.250,00	0,18
05 – Gabinete do Secretário	6.998.000,00	0,79
09 – SEC.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**24.662.500,00**	**2,78**
01 – Gabinete do Secretário	24.662.500,00	2,78
10 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	**33.637.000,00**	**3,79**
01 – Gabinete do Secretário	30.147.000,00	3,40
02 - Unidade do Ganha Tempo	3.490.000,00	0,39
11 – SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	**6.500.000,00**	**0,73**
01 – Gabinete do Secretário	6.500.000,00	0,73
12 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	**33.400.000,00**	**3,77**
01 – Gabinete do Secretário	33.400.000,00	3,77
13 – SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	**35.093.750,00**	**3,96**
01 – Gabinete de Secretario	18.793.750,00	2,12
02 – Fundo Municipal do Esporte	16.300.000,00	1,84
14 – SEC. MUNICPAL DE CIDADE	**8.975.000,00**	**1,01**
01 – Gabinete de Secretario	8.975.000,00	1,01
15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**177.279.000,00**	**19,99**
01 – Diretor do Fundo	177.279.000,00	19,99
16- PREVISO	**43.000.000,00**	**4,85**
01- Previso	43.000.000,00	4,85
17 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**3.560.000,00**	**0,40**
01 – Gabinete do Procurador	3.560.000,00	0,40
18 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	**2.930.000,00**	**0,33**
01 – Controladoria Geral	2.930.000,00	0,33
20 – SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	**24.882.500,00**	**2,81**
01 – Gabinete do Secretário	24.882.500,00	2,81
21 – AGER – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**980.000,00**	**0,11**
01 – Gabinete do Secretário	980.000,00	0,11
99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**208.420,00**	**0,02**
01 – Reserva de Contingência	208.420,00	0,02
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE:	**886.980.000,00**	**100%**

03 – DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	**R$**	**%**
01 Legislativa	21.946.580,00	2,47
02 Judiciaria	3.560.000,00	0,40
04 Administração	123.484.000,00	13,92
06 Segurança Publica	26.643.500,00	3,00
08 Assistência Social	34.395.100,00	3,88
09 Previdência Municipal	21.500.000,00	2,42
10 Saúde	193.949.000,00	21,87
12 Educação	263.237.400,00	29,68
13 Cultura	6.254.000,00	0,71
14 Direitos de Cidadania	1.046.000,00	0,12
15 Urbanismo	51.280.000,00	5,78
16 Habitação	802.000,00	0,09
17 Saneamento	100.000,00	0,01
18 Gestão Ambiental	5.872.750,00	0,66
20 Agricultura	6.224.000,00	0,70
22 Energia	4.480.000,00	0,51
23 Comercio e Serviços	12.042.500,00	1,36
26 Transporte	33.400.000,00	3,77
27 Desporto e Lazer	35.093.750,00	3,96
28 Encargos Especiais	19.961.000,00	2,25
77 Reserva Legal do RPPS	21.500.000,00	2,42
99 Reserva de Contingencia	208.420,00	0,02
TOTAL	**886.980.000,00**	**100%**

04 – DESPESAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

2 – POR PROGRAMAS:	***R$***	***%***
0001 Gestão Das Ações Do Legislativo	21.946.580,00	2,47
0002 Gestão Administrativa, Orçamentaria e Financeira	214.135.000,00	24,14
0003 Gestão do patrimônio, Almoxarifado e Arquivo Publico	596.000,00	0,07
0004 Democracia e Aperfeiçoamento da gestão Publica	9.700.000,00	1,09
0005 Modernização Tributária	381.000,00	0,04
0006 Operações Especiais	11.910.000,00	1,34
0007 Previdência Social Atuante	43.000.000,00	4,85
0008 Procon Direito de Todos	1.046.000,00	0,12
0009 Administração, Manut e Desen. da Ager	980.000,00	0,11
0010 Gestão do Sus	17.645.000,00	1,99
0011 Atenção Básica em Saúde	69.996.000,00	7,89
0012 Média e Alta Complexidade em saúde	83.255.000,00	9,39
0013 Assistência Farmacêutica	12.550.000,00	1,41
0014 Vigilância em Saúde	6.970.000,00	0,79
0015 Ações em Saúde para enfrentamento do Corona vírus	455.500,00	0,05
0016 Educando para Transformação e Cidadania	194.882.000,00	21,97
0017 Gestão da Alimentação Escolar	12.305.000,00	1,39
0018 Gestão do Transporte Escolar	25.050.000,00	2,82
0019 Educação Direito de Todos	5.000.000,00	0,56
0020 Valorização e Promoção da Cultura	6.164.000,00	0,69

0021 Atleta Sorrisense do Amanha	20.700.000,00	2,33
0022 Proteção Social Básica	9.554.000,00	1,08
0023 Proteção Social Especial	10.134.250,00	1,14
0024 Benefícios Eventuais da Assistência Social	1.300.000,00	0,15
0025 Crianças do Futuro	4.693.800,00	0,53
0026 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	270.000,00	0,03
0027 Programa de Geração de Trabalho e Renda	2.100.000,00	0,24
0028 Fundo Municipal partilhado de Investimentos Sociais	16.450,00	0,00
0029 Desenvolvimento da Infra estrutura urbana	47.771.000,00	5,39
0030 Infra Estrutura de transporte	13.782.000,00	1,55
0031 Planejamento urbanístico e Mobilidade urbana	10.500.000,00	1,18
0032 Corpo de Bombeiro Operacionalizado	1.961.000,00	0,22
0033 Fomento a Agricultura Familiar	3.855.000,00	0,43
0034 Meio Ambiente Sustentável	5.774.000,00	0,65
0035 Desenvolvimento do Turismo	1.900.000,00	0,21
0036 Viver com Segurança	3.178.000,00	0,36
0037 Sorriso – Transito com Segurança	5.320.000,00	0,60
0038 Emendas impositivas	5.995.000,00	0,68
9999 – Reserva de Contingência	208.420,00	0,02
TOTAL	**886.980.000,00**	**100%**

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro de 2022.

GERSON LUIZ BICEGO

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e disponibilizado no site:https://sorriso.cespro.com.br/

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.336, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar aberturas de créditos na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, na forma que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, observado o disposto no § 1°, I, II, III e IV, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada, no valor de R$ 886.980.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Milhões, Novecentos e Oitenta Mil Reais), ou seja, o valor de R$ 221.745.000,00 (Duzentos e Vinte e Hum Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), e a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;

II - Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o limite de 10% do excesso de arrecadação apurado por fontes de recursos constantes nas normas que regulam o Aplic – Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT;

III - Abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no superávit financeiro do exercício anterior, que levará em consideração as fontes de recursos constantes das normas que regulam o Aplic - Auditoria Pública Informatizada de Contas do TCE-MT;

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência da Prefeitura Municipal, orçada em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme prevê o inciso III, do Art. 5° da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2.000;

V - Suplementar dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1°, do art. 43, da Lei n° 4.320/64, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo único. Os créditos autorizados no inciso I e II do caput, destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e encargos, convênios, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, não compõem a base de cálculo do limite previsto no inciso I deste artigo.

Art. 2° O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes desta Lei e de seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro de 2022.

GERSON LUIZ BICEGO

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 3.337, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a compatibilização do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal 3.157/2021, e Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituído pela lei n° 3.315/2022 e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica aprovada a Compatibilização do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município, incluindo a administração indireta, para o período 2022-2025, conforme autoriza a Lei 3.157 de 20 de setembro de 2021.

Art. 2° A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, especialmente em relação ao período de 2023 compreende a realização dos ajustes necessários à flexibilização governamental, bem como consiste na atualização de valores necessários a adequação dos repasses do Fundeb, e Icms, alterando os valores da educação e saúde e inclusas através deste projeto, que serão revalidadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 1° As adequações efetuadas alteram as metas financeiras globais da Administração Direta, tomando por base o arrecadado nos últimos exercícios e a arrecadação até o período de setembro/2022, passando o valor a ser de R$ 886.980.000,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis Milhões, Novecentos e Oitenta Mil reais) para 2023, sendo:

R$ 843.000.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Três Milhões de Reais) para o Executivo e Legislativo;

R$ 43.000.000,00 (Quarenta e três Milhões de Reais) para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISO;

R$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais) para AGER - Agencia Reguladora de Serviços Públicos

Art. 3° Passa a fazer parte desta lei o **Anexo I**– Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo e **Anexo II** - Total de Programas por Secretaria e Valores previstos; que demonstram as ações, metas, projetos e atividades que passam a vigorar no PPA 2022-2025, substituindo os relatórios constantes na Lei 3.157 de 20 de setembro de 2021, ficando substituído por tais anexos os demais constantes na citada lei.

Art. 4° O Projeto de Lei Orçamentária anual será elaborado, de forma compatível com a Lei do Plano Plurianual e suas revisões.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro de 2022.

GERSON LUIZ BICEGO

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e disponibilizado no site:https://sorriso.cespro.com.br/

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO N° 010/2022

A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SORRISO, por meio de formalização para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil - (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

DA JUSTIFICATIVA

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada*". Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No Brasil, a atenção às pessoas com necessidades especiais surgiu com um caráter de atendimento elementar nas áreas de educação e saúde, desenvolvidas em organizações públicas e não governamentais, evoluindo para o atendimento de reabilitação. No entanto, além disso, busca-se também além da assistência, que seja preparada e ampliada a inclusão dessas pessoas, a fim que sejam preparadas para assituações diárias.

No que tange às parcerias, o Estado busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal".

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –APAE de Sorriso é a única organização instalada neste Município que trabalha com o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio;

Considerando que o serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência social (PNAS) e demais legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que segundo a Política Nacional de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Nesta ótica a APAE de Sorriso-MT, desenvolve desde 1989, e em seu estatuto, que é uma associação civil beneficente, onde atividades voltadas a serviços de educação, prevenção, defesa e garantia de direitos, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública, e tem por MISSÃO: "Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e à construção de uma sociedade justa e solidária".

Considerando que a APAE tem em seus estatutos, que é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, e garante o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades, assegurando-lhe todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania.

Considerando a capacidade técnica e operacional da Instituição, onde dispõe no seu quadro de funcionários as especialidades: fisioterapia, psicologia, assistência social, fonoaudiologia, pedagogia, e outros colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade.

Considerando que a entidade realiza os atendimentos na Educação Especial a educandos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, lingüísticos e sociais, em parceria com o município de Sorriso, há vários anos, por si só comprova de forma contumaz a experiência técnica para execução deste serviço.

Considerando que a OSC realiza os atendimentos em acordo com as diretrizes Curriculares Nacionais e com as normas da Secretaria Municipal de Educação. Com isso se observa, que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE, ora avaliado, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho, existindo a reciprocidade de interesse das partes (Administração Pública e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

Considerando que o presente Termo de Colaboração faz-se necessário, pois possibilita ao município contornar as falhas e preencher as lacunas